



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.032

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.436, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dá denominação ao trecho de rodovia que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RODOVIA RUY DE AZEREDO BASTOS a Rodovia GO-418, no trecho que liga o Município de Fazenda Nova ao Município de Jussara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124805

LEI Nº 20.437, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA LUANDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.147.738/0001-41, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124806

LEI Nº 20.438, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a IGREJA DE CRISTO DO FAIÇALVILLE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.324.787/0001-06, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124807

LEI Nº 20.439, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Lei nº 15.428, de 21 de outubro de 2005, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.428, de 21 de outubro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

.....

XV - encargos judiciais e/ou administrativos devidos aos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput* deste artigo, o FEMAL-GO tem por finalidade suprir e implementar as atribuições do Poder Legislativo, no Estado de Goiás, quanto ao atendimento das despesas de custeio, de investimentos e inversões financeiras, observadas as normas e requisitos fixados e previstos na legislação específica.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124808

LEI Nº 20.440, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Institui o Selo Azul Sustentável, de reconhecimento às iniciativas municipais que favoreçam o uso racional e a redução do consumo de água potável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Azul Sustentável, de reconhecimento ao mérito das iniciativas dos municípios goianos que favoreçam o uso racional e a redução do consumo de água potável.

Art. 2º Os municípios que adotarem práticas relacionadas ao uso racional e à redução do consumo de água potável poderão requerer o Selo Azul Sustentável.

Parágrafo único. O requerimento municipal será instruído com a documentação comprovando o atendimento dos requisitos previstos no *caput*.

Art. 3º Os critérios para a obtenção do Selo instituído por esta Lei, a forma de concessão, seu modelo, confecção, uso e controle serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Selo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado, desde que atendido os critérios fixados no regulamento,



e o município detentor poderá utilizá-lo em sua publicidade e propaganda institucional, sob a forma de selo impresso, conferindo-lhe o reconhecimento como gestor eficiente de recursos hídricos.

Art. 5º O Selo será entregue anualmente, em sessão solene realizada, preferencialmente, na semana de comemoração do Dia Nacional do Consumo Consciente, 15 de outubro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124907

DECRETO Nº 9.423, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **20190003003061**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, assim definido no Anexo, de cumprimento obrigatório por todos os ocupantes de cargos, empregos e funções públicos.

Parágrafo único. É facultado às empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias pertencentes ao Estado de Goiás a adoção das normas previstas neste Código, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional implementarão, em 60 (sessenta) dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor, conforme instruções da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 5.462, de 09 de agosto de 2001, e 6.111, de 28 de março de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

ANEXO

(Decreto nº _____, de _____ de 2019)

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA PROFISSIONAL DO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO I

Princípios e Valores Fundamentais

Art. 1º Este Código tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da administração pública estadual, estabelecer regras básicas voltadas à solução de conflitos e difundir princípios referentes à consolidação da confiança da sociedade na gestão pública.

Art. 2º O servidor público deve valorizar a ética como forma de aprimorar comportamentos, buscando fundamentar suas ações nos princípios da justiça, honestidade, cooperação, disciplina, responsabilidade, transparência, civilidade, respeito, imparcialidade, independência funcional e igualdade.

Art. 3º Incumbe ao servidor, cuja remuneração é custeada pela sociedade goiana, dedicar-se ao seu trabalho de modo a evitar falhas ou desperdícios, atuando de forma preventiva, com vistas a agregar valores éticos, morais e sociais à gestão pública.

Art. 4º O disposto neste Código é aplicável ao servidor público estadual e, também, no que couber:

I - aos servidores não integrantes de carreira da administração pública Estadual, mas que se encontrem em exercício em unidades administrativas goianas;

II - aos estagiários que prestem serviços na administração pública Estadual, devendo o servidor responsável pelo educando assegurar sua ciência;

III - aos terceirizados e prestadores de serviços, devendo constar dispositivo específico nos editais e contratos celebrados sobre a ciência e a responsabilidade da empresa contratada pela sua observância.

§ 1º A violação de conduta ética pelo servidor público será comunicada ao superior hierárquico.

§ 2º A violação de conduta ética pelos agentes relacionados no inciso I deste artigo será comunicada ao órgão de origem, bem como aos relacionados nos incisos II e III à Diretoria de Gestão Interna para as providências pertinentes.

CAPÍTULO II

Seção I DAS CONDUTAS

Art. 5º Constituem condutas a serem observadas pelo servidor:

I - preservar o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no convívio funcional;

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



II - alertar, de modo cortês e reservado, a qualquer pessoa sobre erro ou comportamento inapropriado em desfavor da administração pública.

III - zelar pela correta utilização de recursos materiais, equipamentos, serviços contratados ou veículos colocados à sua disposição, sempre observando os princípios da economicidade e responsabilidade socioambiental, tanto na aquisição como na utilização;

IV - abster-se de opiniões e práticas que demonstrem preconceito de etnia, sexo, cor, idade, credo e quaisquer outras formas de discriminação e/ou que possam perturbar o ambiente de trabalho ou causar constrangimento aos demais servidores, inclusive aquelas relacionadas a valores religiosos, culturais ou políticos;

V - apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou da veracidade dos fatos ou das situações examinados, agindo com objetividade e imparcialidade;

VI - respeitar o corpo funcional e as alçadas decisórias, mantendo compromisso com a verdade;

VII - representar à autoridade competente sempre que for verificado qualquer desvio comprometedor da boa gestão no serviço público, analisada sob os aspectos da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia;

VIII - manter disciplina e respeito no trato com interlocutores quando no exercício de atividade interna ou externa;

IX - contribuir para o aprimoramento das atividades de competência de sua unidade administrativa;

X - ter comprometimento técnico-profissional com as atribuições da unidade administrativa, primando pela capacitação permanente, pela qualidade dos trabalhos, pela utilização de tecnologia atualizada e pelo compromisso com a missão institucional do órgão;

XI - manter sigilo e zelo profissionais sobre dados e informações tratados na unidade administrativa, ainda que cedido ou afastado de suas funções;

XII - atuar de forma preventiva contra riscos e ofensas ao presente Código, particularmente quando houver conflito de interesses;

XIII - comunicar imediatamente ao Comitê Setorial de Compliance Público todos os fatos de que tenha conhecimento, capazes de gerar conflito de interesses ou violação de conduta ética.

Seção II DAS VEDAÇÕES

Art. 6º É vedado ao servidor:

I - receber, para si ou para outrem, recompensa, vantagem ou benefício de qualquer natureza, diretamente ou indiretamente interessadas em decisão relacionada às suas atribuições;

II - valer-se do bom relacionamento interpessoal com os colegas para escusar-se do cumprimento de atribuições, deveres e obrigações;

III - manifestar para público externo divergências de opinião de cunho técnico que denotem desacordo entre servidores em exercício na unidade administrativa, quando do desempenho das atribuições funcionais;

IV - divulgar informações relativas aos trabalhos desenvolvidos ou a serem realizados pela unidade administrativa, bem como repassá-las à imprensa sem prévia autorização da autoridade competente;

V - divulgar, comercializar, repassar ou fornecer tecnologias adquiridas ou desenvolvidas pela unidade administrativa, salvo quando houver expressa autorização da autoridade competente;

VI - utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira contrária à lei ou que resulte em detrimento dos legítimos éticos objetivos da unidade;

VII - exercer, a autoridade pública, encargo de mandatário não remunerado que implique a prática de atos de comércio e outros incompatíveis com o exercício do cargo ou da função;

VIII - deixar de esclarecer, no relacionamento com outros órgãos da administração pública, eventual existência de conflitos de interesse, circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão coletiva ou órgão colegiado.

Parágrafo único. Para fins do inciso I, não se consideram recompensa, vantagem ou benefício.

I - brindes que não tenham valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais e datas comemorativas, desde que respeitado o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), direcionados com caráter de personalidade a determinados servidores;

II - participação em eventos de interesse institucional com despesas custeadas pelo patrocinador, desde que não caracterizem benefício pessoal.

CAPÍTULO III DAS VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 7º As condutas que possam configurar violação a este Código serão apuradas, de ofício ou em razão de denúncias, pelo Comitê Central de Compliance Público, nos termos do Regimento Interno, podendo resultar em censura ética, recomendação sobre a conduta adequada ou advertência, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 1º Os processos decorrentes de violação ao presente Código classificam-se como reservados, pautando-se pelas determinações gerais da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

§ 2º No caso de advertência a autoridade pública, a depender de sua gravidade ou reincidência, o Comitê Central de Compliance Público recomendará ao Chefe do Poder Executivo sua exoneração do cargo, demissão do emprego ou destituição da função.

Art. 8º Qualquer cidadão, desde que devidamente identificado, órgão, unidade administrativa ou entidade regularmente constituída são partes legítimas para representar perante o Comitê Central de Compliance Público sobre a violação a dispositivo deste Código.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O servidor que tomar posse em cargo da administração pública estadual assinará termo em que declara conhecer o dispositivo neste Código de Conduta, firmando compromisso de observá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 10. O disposto neste Código terá de constar no conteúdo programático do curso de formação para seleção de candidatos aos cargos de carreira da administração pública estadual.

Art. 11. As dúvidas na aplicação deste Código e eventuais casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público da unidade administrativa.

Protocolo 124861

**DECRETO Nº 9.424, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre o uso de imagem fotográfica do Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com base no disposto no art. 37, XVIII, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900013001216**,

CONSIDERANDO os princípios do pluralismo político, republicano, democrático e da impessoalidade, previstos nos arts. 1º, “caput”, inciso V, parágrafo único, e “caput” do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás, que elenca os símbolos desta unidade federativa; e

CONSIDERANDO a necessidade de se desvincular a Administração Pública da imagem do gestor público,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a utilização de imagem fotográfica do Governador do Estado em repartições públicas estaduais, salvo em ambiente virtual da rede mundial de computadores (*internet*).

Art. 2º Nas molduras existentes nas repartições públicas estaduais, serão utilizadas bandeiras do Estado de Goiás, símbolo constitucionalmente previsto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124862

DECRETO Nº 9.425 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos **Processos nos 201911867000679 201900003001121**,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

V - concessão de licença-prêmio e licença para tratar de interesse particular, quando houver necessidade de substituição do requerente, ressalvada a concessão daquela aos servidores que já implementaram os requisitos necessários para aposentadoria ou estejam próximo ao implemento de tal benefício;

XIV - hospedagem e fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais.

Art. 5º

§ 2º

II - deliberar sobre as situações excepcionais, de relevante interesse público, mediante solicitação dos dirigentes de órgãos e entidades, com a respectiva exposição de motivos.

§ 3º Em relação às despesas referidas nos incisos VII e XIV do art. 3º deste Decreto, as solicitações de exceção admitidas no inciso II do § 2º deste artigo serão encaminhadas primeiramente à Controladoria-Geral do Estado, que se encarregará de analisá-las.

§ 4º As solicitações formuladas com base no parágrafo anterior deverão apresentar:

I - o quantitativo estimado de hospedagem, fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais e/ou diárias para o período pretendido;

II - as atividades que demandam a concessão de hospedagem, fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais e/ou diárias, com a justificativa individualizada da sua essencialidade;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam ratificadas, até a publicação deste Decreto, as deliberações do Comitê Gestor quanto ao reconhecimento de situações excepcionais de relevante interesse público, a que se refere o inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124904

DECRETO Nº 9.426, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Introduz alterações no Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, e no Regimento Interno por ele aprovado, nas partes que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025020990**,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração;

“Art. 3º

.....

§ 4º Os conselheiros serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado.”

..... (NR)

Art. 2º É introduzida a anexa alteração no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, aprovado pelo art. 10 do Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

“CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS -
CETRA-NGO
REGIMENTO INTERNO



CAPÍTULO II
Da Composição

“Art. 2º
.....”

§ 4º Os conselheiros serão escolhidos e nomeados pelo
Governador do Estado.”

..... (NR)

Protocolo 124905

DECRETO Nº 9.427, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo nas
repartições públicas estaduais e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado ponto facultativo, nas repartições
públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 18 de abril de 2019,
Quinta-Feira Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica
aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou
em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade
do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil
e militar, de bombeiro militar, arrecadação, fiscalização e Serviço
Integrado de Atendimento ao Cidadão “Vapt-Vupt”, sem prejuízo de
outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124906

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o
que consta do Processo nº **201900003002802**, resolve nomear
ALEXANDRE FÉLIX GROSS, CPF/MF nº 124.436.517-38, para,
em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial Jurídico, CDI-3,
da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG,
ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do
art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações
posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124863

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que
consta do Processo nº **201900003002862**, resolve exonerar, a pedido
e a partir de 1º de abril de 2019, **ANA CLÁUDIA RIOS PIMENTEL**,
CPF/MF nº 518.060.531-87, do cargo em comissão de Chefe de
Núcleo Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado
da Segurança Pública, e nomear **ELMIRO IVAN BARBOSA DE
SOUZA**, CPF/MF nº 589.483.411-20, para exercer o referido cargo,
ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do
art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações
posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124864

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que
consta do Processo nº **201914304001032**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão,
exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de
Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI:

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO
1	ANA LUIZA SOUZA MENDES	015.207.651-42	GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
2	LEONI DIAS DA SILVA	184.860.292-87	GERÊNCIA ESPECIAL DE FOMENTO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL
3	MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMÕES	806.542.901-72	CHEFE DE NÚCLEO DA BOLSA FUTURO

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que
trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art.
1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações
posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124865

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que
consta do Processo nº **201911867000653**, resolve nomear **BRUNO
MENDES DIAS**, CPF/MF nº 902.667.811-87, para, em comissão,
exercer o cargo de Superintendente da Corregedoria-Geral do
Estado, da Controladoria-Geral do Estado, ficando condicionada a
eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº
7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por
ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124866

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que
consta do Processo nº **201900016002642**, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento
em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de
Estado da Segurança Pública, e nomear os abaixo indicados a
seguir, para exercê-los:



No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA CPF/MF nº 360.552.391-91	GERENTE ESPECIAL DE APROVISIONAMENTO ALIMENTAR, CDI-3	ALLINE VIANA DO NASCIMENTO CPF/MF nº 055.112.147-52
2	ALLINE VIANA DO NASCIMENTO CPF/MF nº 055.112.147-52	GERENTE ESPECIAL DE SECRETARIA-GERAL, CDI-3	CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA CPF/MF nº 360.552.391-91

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124868

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800002083698**, resolve nomear **EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 402.989.811-49, para, em comissão, exercer o cargo de Comandante de Correições e Disciplina, da Polícia Militar, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124869

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190007016422**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 13 de março de 2019, **ELIANA RIBEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 210.779.321-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência II, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124871

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900003001181**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 08 de fevereiro de 2019, **EMERSON DOS SANTOS MORAES**, CPF/MF nº 014.478.781-40, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear **JAMES KENNEDY GUIMARÃES MARQUES**, CPF/MF nº 026.435.411-70, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124872

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900003002011**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2019, **FAISE CAROLINA CAIXETA**, CPF/MF nº 094.826.336-95, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear **LUCIANA MARA PEREIRA**, CPF/MF nº 064.490.336-81, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124874

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **GUSTAVO COUTINHO FARIA**, CPF/MF nº 088.666.397-02, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo do Conselho de Gestão da GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124875

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o número de ordem 10 do inciso II do Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado nas páginas 29 a 37 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.969, de mesma data, que nomeou **JOELMA FERNANDES**, CPF/MF nº 340.373.811-68, no cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência III, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, atual Secretaria de Estado da Administração, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124876

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001002333**, resolve exonerar, a partir de 05 de abril de 2019, **MÁRCIO GLÁUCIO MAIA DA SILVA**, CPF/MF nº 399.616.482-34, do cargo em comissão de Gerente Especial de Manutenção e Logística Setorial, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **RODRIGO REZENDE E SOUZA**, CPF/MF nº 767.888.221-15, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia



deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124877

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004019068**, resolve nomear **RAYNER FLORÊNCIO ALVES**, CPF/MF nº 807.163.851-04, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Pesquisas Sistemáticas e Especiais, do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB, da Secretaria de Estado da Economia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124878

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042000312**, resolve tornar sem efeito o número de ordem 8 do inciso II do Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado na página 20 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.968, de mesma data, que nomeou **RENATO BORGES DE FARIAS**, CPF/MF nº 929.601.031-49, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Articulação Política e Apoio Municipal, da Secretaria de Estado do Governo, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o mencionado cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124879

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448005812**, resolve nomear **SORAIA PEREIRA SILVA**, CPF/MF nº 045.884.926-08, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Administrativo de Cartório, Integração Social, Cadastro e Controle de Vaga, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124881

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201911867000248**, resolve nomear **THIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 014.296.421-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência I, da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124882

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005003225**, resolve exonerar **VERAMAR OLIVEIRA RASSI**, CPF/MF nº 149.056.801-82, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência II, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **ANDRÉ LUIS DE CASTRO**, CPF/MF nº 814.824.181-34, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124883

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063000165** e nos termos do art. 34, §1º, inciso II, alínea 'b, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, resolve ceder o servidor **DERALDO GOMES BALDUÍNO NETTO**, CPF nº 422.264.651-20, Gestor Fazendário, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Economia à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124908

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **ELVIS PRESLEY MENDANHA**, CPF/MF nº 532.228.141-04, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124909

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900001002959, resolve:

I - exonerar os relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos do Departamento Estadual de Trânsito:

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO
1	ENOQUE VIEIRA GONÇALVES NETO	704.048.361-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2
2	JOAQUIM TORRES PEREIRA	210.937.681-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2
3	LEIVIO CARLOS REZENDE	548.610.391-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2
4	LUCY MARIA DA PENHA	422.818.221-68	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3
5	MAJOELSI DA COSTA LOPES NOGUEIRA	002.348.351-25	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4
6	ODENÍCIO DE PAULA	064.333.451-31	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4
7	THYAGO GRANADO MARTINS	003.896.051-66	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2
8	WANDRA ALVES DE SOUSA FERREIRA	023.148.931-58	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3
9	ELIARA PAULA SILVA CAMPOS	971.642.161-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4

II - tornar sem efeito o Decreto de 15 de março de 2019, publicado nas páginas 02 a 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.013, da mesma data (Protocolo nº 120934), na parte em que nomearam os relacionados no quadro abaixo para, em comissão, exercerem os cargos ali indicados, todos do Departamento Estadual de Trânsito, por não haverem tomado posse:

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO	REF. / SIMB.	No DE PÁGINA
1	GONÇALO FIDÉLIS SOARES FILHO	352.187.381-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CDA-9	04
2	JOILTON GOMES DIONÍZIO	028.701.271-97	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CDA-9	05

III - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO, com as lotações ali específicas:

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO	LOTAÇÃO / MUNICÍPIO
1	ANÁLIA CAMARGO SILVA	017.901.661-01	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	PALMEIRAS DE GOIÁS
2	DAVI ANACLETO BORGES MUNIZ	042.402.741-08	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	NOVA VENEZA
3	JANILSON LUIZ DOS SANTOS	808.730.301-68	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2	QUIRINÓPOLIS
4	MURILLO HENRIQUE FRANCISCO LACERDA	033.846.901-09	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	ITAPACI
5	NÉLICO QUALHATO DA SILVA	282.998.501-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2	INHUMAS
6	NILDA MARIA FAUSTINO PEREIRA	713.567.031-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
7	AILTON LOPES DE ARAÚJO	784.976.041-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	SÃO SIMÃO
8	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	010.162.771-80	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	NOVA ROMA
9	ALEX LINO DA COSTA	003.866.031-89	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	GOIANDIRA
10	ALEXANDRE GOMES SOUSA MELO	997.736.861-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	NOVO BRASIL
11	ALMENSOR FULGÊNCIO TAVEIRA JÚNIOR	245.176.661-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	MONTE ALEGRE DE GOIÁS
12	ALMÉRICO ANTÔNIO DE PAULA	508.883.151-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SILVÂNIA
13	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DA MOTA MOURA	055.303.551-70	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	EDEALINA
14	ANA PAULA ALVES DA SILVA	038.716.161-92	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ABADIÂNIA



15	ANTÔNIO DAMIÃO BURMESTER	270.805.871-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 1	LUZIÂNIA
16	APARECIDA DA ROCHA GOMES	032.742.821-03	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	GUARINOS
17	BALMES INÁCIO DA SILVA	382.263.161-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	PONTALINA
18	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA	278.641.031-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CARMO DO RIO VERDE
19	CLEUDIA FERREIRA DA SILVA MACEDO	570.635.321-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	BALIZA
20	CRISTIANO RODRIGUES ANTUNES	021.893.781-41	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	AMARALINA
21	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	050.067.121-47	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	BOM JARDIM DE GOIÁS
22	DEUSDETH GUEDES DOS SANTOS	869.938.951-53	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	BRITÂNIA
23	DONIZETTI BATISTA DE OLIVEIRA	096.335.291-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	CAMPOS BELOS
24	EDER PAULO BARRETO	505.290.641-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	DOVERLÂNDIA
25	EDSON DANIEL RUGGERI	618.300.111-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CACHOEIRA DOURADA
26	EDSON LEITE SOARES	854.896.701-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SANTA TEREZA DE GOIÁS
27	EIDES VIEIRA DE ANDRADE	984.614.191-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	IACIARA
28	EMILLAINNE NERES FREITAS FERREIRA	010.046.271-57	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	JAUPACI
29	ÉRIKA MAMEDIO BARBOSA	032.950.711-79	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CABECEIRAS
30	EURILAN LÚCIO DE ARAÚJO JÚNIOR	040.280.631-08	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ARAÇU

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO	LOTAÇÃO / MUNICÍPIO
31	FABIANE XAVIER DO NASCIMENTO	025.559.551-43	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	VICENTINÓPOLIS
33	FÁBIO IVAN DA SILVA	603.576.141-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	DAVINÓPOLIS
33	FLÁVIA VANESSA DE MELO SILVA MARRA	716.883.151-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CÓRREGO DO OURO
34	GILBRAN ASSIS DE OLIVEIRA	517.021.691-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 1	JATAÍ
35	GILSON ALVES DE AMORIM	216.117.261-15	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	AURILÂNDIA
36	GLEICE GONÇALVES MARINHO SOUZA	998.763.701-97	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	BONÓPOLIS
37	GUSTAVO PEREIRA BISPO	039.470.481-90	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	FLORES DE GOIÁS
38	HELENA FAYAD ANDRADE HADDAD	028.698.091-66	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 1	CATALÃO
39	HIGOR SEVERO LIMA	038.985.501-41	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	EDÉIA
40	HUDSON GONCALVES DE ARAÚJO	253.835.151-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	VIANÓPOLIS
41	HUGO FLÁVIO DE ARAÚJO	870.060.061-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SANTA CRUZ DE GOIÁS
42	IVETE BATISTA DE OLIVEIRA	763.010.951-20	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PILAR DE GOIÁS
43	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	068.706.521-63	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SANTA RITA DO ARAGUAIA
44	JAQUELINE SOUZA DE LIMA ALVES	009.129.501-70	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ISRAELÂNDIA
45	JOÃO DA SILVA MÔNICO JÚNIOR	766.417.671-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	ORIZONA
46	JOÃO TEODORO DE CARVALHO	100.016.621-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PORTEIRÃO
47	JOÃO VICTOR MARTINS VIEIRA FERNANDES	054.155.831-57	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	MARZAGÃO
48	JOAQUIM PEREIRA MACIEL	158.070.611-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	UIRAPURU
49	JOSÉ MARCOS XAVIER	963.738.901-63	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	AMORINÓPOLIS



50	JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	358.610.371-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SERRANÓPOLIS
51	KÊNIA NUNES LAUREANO GOMES	870.489.651-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CAIAPÔNIA
52	LAUANE CESÁRIO DE OLIVEIRA	046.646.271-90	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	MUTUNÓPOLIS
53	LUCIANA DA SILVA BORGES GOMES MORENO	882.240.401-78	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	INDIARA
54	LUCIANO AFONSO LEITE	959.252.871-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PALMELO
55	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	734.200.001-97	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CAVALCANTE
56	MARIA AUXILIADORA DE BORBA	519.986.101-87	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	AMERICANO DO BRASIL
57	MARIA CÂNDIDA DA SILVA	332.144.331-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	IVOLÂNDIA
58	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	010.508.241-48	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 1	RIO VERDE
59	MAURÍCIO SOUZA BARBOSA	702.126.471-21	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	APORÉ
60	MORGANA SILVA SOUZA	049.736.981-80	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	MAURILÂNDIA
61	NATHÁLLYA MARTINS TRINDADE	021.743.151-81	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 2	MORRINHOS
62	NEMIAS ROSA DOS SANTOS	250.913.951-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
63	OSEMAR PORFÍRIO DE MATOS	560.661.391-34	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	NOVO PLANALTO

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	CARGO	LOTAÇÃO / MUNICÍPIO
64	PEDRO HENRIQUE DINIZ MORAES	027.974.441-24	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CAMPINORTE
65	RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA	034.128.981-71	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	DIORAMA
66	REMY CELESTINO VIANA	331.671.761-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	LAGOA SANTA
67	RENATA MARCELA ALVARENGA SILVA OLIVEIRA	038.810.091-59	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	TURVÂNIA
68	RERISON GUSTAVO DOS REIS GALDINO	037.700.381-69	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	MATRINCHÃ
69	RICARDO FERREIRA DA SILVA	984.270.671-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 3	HIDROLÂNDIA
70	RONEI VANDER DE CASTRO	556.317.971-00	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PALESTINA DE GOIÁS
71	SÉRGIO GOMES DO ROSÁRIO	884.474.561-53	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	FAZENDA NOVA
72	SHIRLEY MENDES DA SILVA	025.414.231-10	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	JANDÁIA
73	SILVA DE FREITAS SOUSA	597.725.731-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	TARUMÃ
74	THÁSSIO VIERIA DINIZ	057.068.721-71	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ADELÂNDIA
75	UOSHINTON QUEIROZ DE MEDEIROS	046.191.246-56	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	TURVELÂNDIA
76	VAGNA FRANCELINA BATISTA	128.613.488.95	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	URUTÁI
77	VANDERLÉA CARVALHO OLIVEIRA DE SOUSA	634.207.831-91	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PEROLÂNDIA
78	VANIA LÚCIA DA MARA CORREA	498.736.011-04	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	CAMPOS VERDES
79	VANUZA ROCHA	548.750.051-72	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	TERESINA DE GOIÁS
80	WAUVEMARQUES PEREIRA DA SILVA	382.907.401-82	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	PIRANHAS
81	WELINGTON APARECIDO SILVA	962.617.811-68	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ITAJÁ
82	BEATRIZ AMARAL DA SILVA	013.700.421-40	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	COCALZINHO DE GOIÁS
83	KATIÚSCIA CAETANO DE SOUZA	937.642.191-49	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	ABADIA DE GOIÁS
84	MIKAELLE RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA NASCIMENTO	032.215.001-90	SUPERVISOR REGIONAL DE CIRETRAN DE PORTE 4	NAZÁRIO

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124911

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063000164** e nos termos do art. 34, §1º, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, resolve ceder o servidor **FRANCISCO MENDES BRAGA ANDRIOLA**, CPF nº 397.767.431-53, Assistente Técnico de Saúde, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem, até então lotado na Vice-Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124912

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063000159** e nos termos do art. 34, §1º, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, resolve ceder o servidor **HAMILTON SALUSTINO BEZERRA**, CPF nº 306.215.341-53, Assistente de Trânsito, do Poder Executivo Estadual - Departamento Estadual de Trânsito à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124913

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025020990**, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA NETO**, CPF/MF nº 835.718.331-04, para, em comissão, exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - nomear, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, e do art. 2º do Regimento Interno por ele aprovado, todos com alterações posteriores, os abaixo indicados para comporem, como Conselheiros titulares e suplentes, o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN-GO, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2019, observado o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - CETRAN-GO

MEMBROS DO CONSELHO E SEUS SUPLENTE			
No DE ORDEM	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
1	GILDA MARES DOS SANTOS DINIZ CPF/MF no 261.270.591-00	ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA CPF/MF no 282.214.511-34	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-GO
2	CLÁUDIO PEREIRA TELLES CPF/MF no 410.280.237-15	MARINHO LEMOS FILHO CPF/MF no 049.141.201-00	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
3	DANIEL FREIRE REZENDE CPF/MF no 710.941.481-72	CLIVES PEREIRA SANCHES CPF/MF no 613.334.171-87	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO
4	MIRIAN SEIR ROGÉRIO CARMANHAN CPF/MF no 020.068.011-04	MAURO RODRIGUES COIMBRA CPF/MF no 196.101.901-97	REPRESENTANTE DA CAPITAL DO ESTADO
5	JARLEO VALVERDE DE OLIVEIRA CPF/MF no 219.120.091-53	PAULO RICARDO ARANTES LEMASSON CPF/MF no 369.986.721-87	REPRESENTANTE DE MUNICÍPIO COM POPULAÇÃO ENTRE 300 MIL E 500 MIL HABITANTES
6	BRUNO LEANDRO BUENO DE AMORIM CPF/MF no 030.369.841-19	EDIANY MONTEIRO DE BRITO CPF/MF no 012.719.061-98	REPRESENTANTE DE MUNICÍPIO COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 300 MIL HABITANTES
7	ROGÉRIO MONTEIRO GOMES CPF/MF no 799.600.731-49	THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO CPF/MF no 999.096.341.04	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO GOIÁS - OAB/GO
8	SEVERINO JOSÉ DA SILVA CPF/MF no 290.308.971-04	JEOVÁ FARIA DUARTE CPF/MF no 216.608.911-91	SINDICATO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES LIGADOS À ÁREA DE TRÂNSITO
9	JOÃO BOSCO ALMEIDA DA COSTA CPF/MF no 260.414.211-20	MÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF/MF no 125.247.781-34	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG - LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO
10	ILTON BELCHIOR CRUVINEL CPF/MF no 822.839.401-25	EDUARDO CHACON MIRANDA NAVAS CPF/MF no 242.832.821-20	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PUC, UEG OU UFG



11	FERNANDO HONÓRIO GUIMARÃES ALVES BARNABÉ CPF/MF nº 853.015.231-04	ÉDER LEANDRO ROCHA CPF/MF nº 965.388.481-68	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA/GO
12	JOSÉ ORLANDES LIMA MIRANDA CPF/MF nº 280.433.081-87	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO CPF/MF nº 470.332.901-87	REPRESENTANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM NOTÓRIO SABER NA ÁREA DE TRÂNSITO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124914

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve revogar o Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado na página 66 do Diário Oficial nº 22.988, de 06 do mesmo mês e ano (protocolo nº 115693), que designou a servidora **LUCYANNA MARCELLA MELO DE OLIVEIRA NAME**, CPF/MF nº 467.798.841-20, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete da Representação de Goiás no Distrito Federal, integrante da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124915

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201910319001491, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem que o servidor **MARCOS FERREIRA CABRAL**, Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, empreendeu à cidade de Lima - Peru, no período de 30 de março a 3 de abril de 2019, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do Seminário Birregional Mais Jovens nas Empresas: integrar trabalho e formação como via para melhorar a empregabilidade juvenil e a produtividade nas empresas, coordenado pela EUROSOCIAL, programa para Coesão Social na América Latina.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124916

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201900063000136 e nos termos do art. 34, §1º, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, resolve ceder o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DE BESSA**, CPF nº 195.140.771-72, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem, até então lotado na Secretaria de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de abril de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 124917

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 599, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006054023,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ADEGMAR BENTO PINTO** (CPF/MF nº 133.301.791-04) do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, "M-1", para o de Agente Administrativo Educacional Nível VI, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da então Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 124700

PORTARIA Nº 604, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900007010734,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2019, **DIEGO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 723.467.521-34, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe "A", Padrão I, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 124701

PORTARIA Nº 606, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300004067013,

RESOLVE:

Nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 19 de dezembro de 2013, **MICHEL CARLOS DOS SANTOS**, portador



do CPF/MF nº 056.914.526-06, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 124702

PORTARIA Nº 608, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900020000916**,

RESOLVE:

Nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 1999, **SUZI DARLEY DA COSTA MIRANDA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 476.846.311-87, do cargo efetivo de Executor de Serviços Administrativos II, da Universidade Estadual de Goiás-UEG.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 124703

Vice Governadoria

Portaria 34/2019 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Adriana Martins de Lucena**, CPF/MF: **005.942.441-96**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente Especial de Planejamentos e Finanças, a partir de 1º de abril de 2019, até que se dê o provimento de sua nomeação no referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2019.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 124880





Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria Intersecretarial nº 4/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação; o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Considerando a Lei Estadual nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, que cindiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação nas Secretarias de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, Considerando a carência de corpo técnico suficiente nos quadros de pessoal atuais das Secretarias em epígrafe, para o desempenho da atividade específica do objeto desta portaria, Considerando os resultados do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Intersecretarial nº 1/2019 no processo https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8005900&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=14350&infra_hash=c60b759691af07e21821b313371835a4ad6c662af5149f673eae64671375047, cujos membros, por decisão unânime, aquiesceram pela designação de corpo técnico comum e compartilhado, destinado à realização e condução das licitações das três Secretarias envolvidas, em caráter temporário, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para executar, no âmbito das Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, os procedimentos de seleção de fornecedores para aquisições e contratações enquadradas como dispensa de licitação (compra direta) previstas nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

a) **João Batista Marques**, CPF nº 315.689.041-34, Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo Único - A seleção de fornecedores mediante compra direta será realizada, preferencialmente, através do portal de compras governamentais ComprasNet, a fim de dar publicidade aos atos administrativos, possibilitar a disputa entre os interessados e a seleção da melhor proposta à Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

WILDER PEDRO DE MORAIS - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

ADRIANO DA ROCHA LIMA - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Protocolo 124848

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria Intersecretarial nº 5/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação; o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas

atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Considerando a Lei Estadual nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, que cindiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação nas Secretarias de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, Considerando a carência de corpo técnico suficiente nos quadros de pessoal atuais das Secretarias em epígrafe, para o desempenho da atividade específica do objeto desta portaria, Considerando os resultados do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Intersecretarial nº 1/2019 no processo https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8005900&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=14350&infra_hash=a9dc89b2162ec0e5663a14b3ab408d22b30d8a901520f70c7db6492f7a746d09, cujos membros, por decisão unânime, aquiesceram pela designação de corpo técnico comum e compartilhado, destinado à realização e condução das licitações das três Secretarias envolvidas, em caráter temporário,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitações das Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

a) **João Borges Queiroz Júnior**, portador do CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

II. Membros:

a) **Marcos Fernandes**, portador do CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

b) **João Batista Marques**, portador do CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação; e

c) **Jairo Galvão Siquieroli**, portador do CPF nº 191.945.361-04, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Licitações que ora constitui-se, no âmbito de qualquer dos órgãos relacionados no caput do Art. 1º:

I. Conduzir as sessões públicas de licitações processadas nas modalidades do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, bem como receber, examinar e julgar objetivamente todas as propostas e documentações na forma preconizada pelo instrumento convocatório;

II. Analisar e manifestar acerca dos recursos interpostos, podendo rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para julgamento;

III. Analisar e julgar impugnações, podendo submetê-las à unidade técnica responsável, para manifestação;

IV. Receber pedidos de esclarecimentos e prestar informações aos interessados, durante a fase externa das licitações;

V. Providenciar a publicação dos atos licitatórios em meio oficial;

VI. Promover a realização de diligências e solicitar pareceres técnicos ou jurídicos para subsídio dos trabalhos da Comissão, em qualquer fase do procedimento licitatório, nos termos dos Arts. 38, inc. VI, e 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

VII. Elaborar atos declaratórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o Art. 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012; e

VIII. Elaborar editais de licitação, nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. As atividades da Comissão findam com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.

§ 2º. A elaboração de termos de referência, projetos básicos e demais projetos complementares, bem como a elaboração de orçamentos estimativos, são responsabilidades exclusivas das áreas requisitantes da contratação, não estando, portanto, entre as atribuições da Comissão de Licitações.



Art. 3º. Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, o mesmo será substituído pelo membro elencado na alínea "a" do inciso II do Art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

WILDER PEDRO DE MORAIS - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

ADRIANO DA ROCHA LIMA - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Protocolo 124859

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria Intersecretarial nº 6/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação; o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Considerando a Lei Estadual nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019, que cindiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação nas Secretarias de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, Considerando a carência de corpo técnico suficiente nos quadros de pessoal atuais das Secretarias em epígrafe, para o desempenho da atividade específica do objeto desta portaria, Considerando os resultados do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Intersecretarial nº 1/2019 no processo https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8005900&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=14350&infra_hash=a9dc89b2162ec0e5663a14b3ab408d22b30d8a901520f70c7db6492f7a746d09, cujos membros, por decisão unânime, aquiesceram pela designação de corpo técnico comum e compartilhado, destinado à realização e condução das licitações das três Secretarias envolvidas, em caráter temporário, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar, para exercerem a função de Pregoeiros das Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os seguintes servidores:

- João Borges Queiroz Júnior**, inscrito no CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;
- João Batista Marques**, inscrito no CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;
- Marcos Fernandes**, inscrito no CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

§ 1º. O edital de licitação indicará o Pregoeiro responsável por cada certame.

§ 2º. Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro indicado no edital de licitação, será ele substituído por outro servidor designados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 2º. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores mencionados no Artigo 1º, quando estes não atuarem como Pregoeiro no certame.

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro aquelas descritas no Art. 3º,

inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, no Art. 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.468/2011.

§ 1º. Compete ao Pregoeiro, ainda, a elaboração de editais de licitação da modalidade Pregão, nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio findam com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior competente para homologação.

§ 3º. A elaboração de termos de referência, projetos básicos e demais projetos complementares, bem como a elaboração de orçamentos estimativos, são responsabilidades exclusivas das áreas requisitantes da contratação, não estando, portanto, entre as atribuições do Pregoeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Inovação; de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e de Indústria, Comércio e Serviços, aos 26 dias do mês de março de 2019.

WILDER PEDRO DE MORAIS - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

ADRIANO DA ROCHA LIMA - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Protocolo 124870

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 223/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201814304006440, resolve designar os seguinte(s) servidor(es) para atuar(em) como Gestor/Fiscal, e respectivo(s) substituto(s), do Contrato nº 025/2019, firmado com a empresa Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, CNPJ nº 05.488.891/0001.90: Gestor: Valéria Pereira dos Santos, CPF nº 463.190.501-87; substituto do gestor: Vanessa Cristina Vieira Gonçalves, CPF nº 599.531.871-34, Goiânia - GO, em 10/04/2019.

Protocolo 124832

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA 48/2019 - SEMAD (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Chefe de Gabinete desta Pasta, ADRIANA MOREIRA DIAS, CPF/MF nº 505.810.401-63, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I. Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, memorandos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, salvo aqueles destinados ao Ministério Público e à Justiça que tenham decisões de mérito;

II. Notificar do teor de decisões.

Art. 2º. No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 13.800/2001.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

(*) Republicada por ter saído no DOE nº 23.022, de 28 de março de 2019, com incorreção no original.

Protocolo 124756

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: Nº 1812/2017 - **Processo:** Nº 201800006041812;

Contratante: Caixa Escolar UPMDB;

Contratada: H. S. SILVA- COMERCIO E SERVIÇOS - ME;

Do Objeto: Contratação de Empresa para o atendimento das despesas com a reforma do Colégio Estadual Dom Bosco, Aparecida-GO;

Do Valor: R\$ 83.909,51

Protocolo 124655

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: Nº 2022/2017 - **Processo:** Nº 201800006042022;

Contratante: Caixa Escolar UPMDB;

Contratada: H.S SILVA- COMERCIO E SERVIÇOS -ME;

Do Objeto: Contratação de Empresa para o atendimento das despesas com a reforma do Colégio Estadual Dom Bosco, Aparecida-GO;

Do Valor: R\$ 83.926,81.

Protocolo 124656

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: Nº 4582/2017 - **Processo:** Nº 201700006038761;

Contratante: Conselho Escolar Prof.ª Vandy de Castro Carneiro;

Contratada: Barros e Silva Construtora Eireli - EPP ;

Do Objeto: Reforma e adequação na Escola Estadual Prof.ª Vandy de Castro Carneiro, Goiânia-GO;

Do Valor: R\$ 71.289,89 - **Prazo:** 200 dias.

Protocolo 124732

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Portaria: Nº 3972/2017 - **Processo:** Nº 201700006029914;

Contratante: Conselho Escolar Roque Romeu Ramos;

Contratada: Force Construtora Ltda.;

Do Objeto: Manutenção Corretiva, no município de Ouro Verde de Goiás-GO;

Do Valor: R\$ 146.045,13 - **Prazo:** 30 dias.

Protocolo 124740

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0219/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, Suplemento, publicado no Diário Oficial n. 22.963 e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016005245.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada Descentralizada de Coordenador/Supervisor, Símbolo FCD-1, atualmente destinada à servidora **Núbia Miranda Vieira**, Perita Criminal, CPF n. 015.554.196-07, como Coordenadora do 5º NRPTC de Rio Verde/GO, para a servidora **Gabriela Silva Almeida**, Perita Criminal,

CPF n. 004.368.551-00, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 08 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 124717

Portaria nº 0220/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, Suplemento, publicado no Diário Oficial n. 22.963 e tendo em vista o que consta do Processo n. 201700016001366;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elaine Alves Moreira Fernandes** - CPF n. 821.874.951-91 - ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, para exercer a função de Gestora do Contrato nº **032/2016**, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Serviço de Transporte de Goiânia, em substituição à atual gestora, **Maria do Carmo Caixeta Silva**, portadora do CPF n. 601.347.631-49, cujo objeto é o fornecimento/aquisição de vale transporte para repasse aos servidores desta Secretaria, com vigência de 12 (doze) meses. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - Compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência Financeira, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º. Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria,



comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0553/2018 - SSP (https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=4946611&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=2896&infra_hash=83b5b9524e1808c456856a22a703ae1b5e8999b12d0b02a57a528a43bf581e9e).

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 08 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 124719

Portaria nº 0223/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900011008259, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 279/2019 da GOIASPREV - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE APOSENTADORIA.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, Lei nº. 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel BM 00.824 **Antônio Carlos Moura**, inscrito no CPF nº 332.942.401-04, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de **CORONEL** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 124829

Portaria nº 0213/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016014586.

Considerando a solicitação contida no memorando nº: 14/2019 - SPTC-ASGAB

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0003/2019/SSP, de 10 de janeiro de 2019, que Regulamenta a apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas, insumos e objetos relacionados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I - Onde se lê:

a) "art. 3º (...) a autorização de cautela de tais objetos de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria".

b) "art. 7º (...) conforme previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria".

c) "art. 11 (...) de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria".

II - Leia-se:

a) "art. 3º (...) autorização de cautela de tais objetos de acordo

com o previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da matéria".

b) "art. 7º (...) conforme previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da matéria".

c) "art. 11 (...) de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 124855

EXTRATO DE CITAÇÃO nº 23/2019

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, (09.04.2019), nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, às 10h, na Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública, onde presentes se achavam os membros da 2ª CPPADOS, Daniela Silva de Almeida Melo, Presidente; Eudomar Macedo Lisboa, Vice-Presidente; e Wesley do Carmo de Castro, Secretário, decidiram **CITAR POR EDITAL** a acusada **ROSILENE DOMINGAS DOS SANTOS**, à época ocupante do cargo Assistente de Gabinete "E", RG nº 3406651 - DGPCGO, inscrita no CPF sob o nº 811.231.321-00, brasileira, nascida em 14/07/1974, natural de Goiânia-GO, filha de Ataides Delfino dos Santos e Maria Domingas dos Santos, em razão de encontrar-se em local incerto, que contra sua pessoa existe em tramitação um Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário nº 201900016002792, em que figura como vítima a Administração Pública, por prática de ilícito administrativo capitulado no **art. 303, incisos LX - "abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos;"** - da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, **transgressão disciplinar punível com pena de DEMISSÃO**, consoante o art. 317, do referido Diploma Legal, cujos autos estão na fase de citação, devendo a processada apresentar **DEFESA** no prazo de **15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital**, consoante previsão legal do art. 331, § 5º, inciso II do já mencionado diploma legal. Fica desde já citada da data de **06.05.2019, às 10h** para audiência de qualificação e interrogatório na sala da 2ª CPPADOS da Superintendência da Corregedoria-Geral da SSP, situada na Avenida Anhangüera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP: 74.435-300, Goiânia/GO, fone (62) 3201-4845. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em Diário Oficial/GO e em jornal, na forma da Lei.

Daniela Silva de Almeida Melo
Presidente da 2ª CPPADOS.

Protocolo 124746

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/18
Processo: 201700002003993. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Boss Locadora De Veículos Ltda - EPP, CNPJ: 14.202.570/0001-79. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 12 meses, ou seja, 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020. Valor total: R\$ 1.151.462,40 (um milhão cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 09/04/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 124722

NOTIFICAÇÃO Nº 094/2019-GGP

Sra. Alline Ferreira Agapito Miranda, Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificada pela 1ª (primeira) vez por Edital a Sra. **ROSILENE DOMINGAS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: 811.231.321-00, residente e domiciliada na Rua DOUTOR SEBASTIÃO FLEURY



CURADO, nº 23, SETOR CRIMÉIA LESTE, GOIÂNIA-GO, CEP 74660-180, a comparecer nesta Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, situada na Rua 17, Qd. 01, Lt. 01, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74435-300, no prazo de (10) dez dias do recebimento desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, a fim dar conhecimento ao Processo nº 201800016021203, de Devolução ao Erário conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia ao direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica a noticiada, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na solicitação de abertura de processo junto a Dívida Ativa.

Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Finanças/SSP-GO, em Goiânia, aos 10 de Abril de 2019.

Alline Ferreira Agapito Miranda
Gerente de Gestão de Pessoas
GGP/SGPF/SSP

u, _____, recebi, hoje, dia _____/_____/_____, a cópia da NOTIFICAÇÃO, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Segurança Pública, a fim de dar conhecimento ao Processo de Devolução ao Erário.

Protocolo 124742

REQUERIMENTO - Licença Ambiental Prévia - IML Águas Lindas de Goiás

1- OBJETO - O presente termo tem por objeto a publicação do requerimento de Licenciamento Ambiental Prévio de construção do Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, (Superintendência de Polícia Técnico-Científica), e a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, observadas as disposições legais que regem a matéria, nos termos da Lei nº 8.051 de 30/11/1.992 e a Resolução CONAMA N. 006/1986.

Texto - "tornar público que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/IML de Águas Lindas de Goiás, REQUEREU a Licença Ambiental Prévia junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, para atividade de Medicina Legal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental"

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás;
- b) SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás;
- c) Licença Ambiental Prévia;
- d) Certificação Ambiental;
- e) Atividade de Medicina Legal;
- f) Instituto Médico Legal de Águas Lindas de Goiás.

PARTÍCIPES:

1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica-IML;

1.2 - SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás.

Goiânia, 01 de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 124798

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 092/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, autos nº 201900010008114, tipo melhor técnica, destinado

à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, localizado à Avenida Brasil Norte, nº 3631 - Cidade Universitária - Anápolis - GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/Impugnação	22 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	29 de abril de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124751

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 093/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019, autos nº 201900010009255, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz- HUGO, localizado à Av. 31 de março s/nº - Setor Pedro Ludovico Teixeira - Goiânia- GO, CEP: 74820-200, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/Impugnação	23 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	30 de abril de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2019

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124753



AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 091/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019, autos nº 201900010008727, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos-HUTRIN, localizado à Rua Maria Pedro de Oliveira esq. c/5, Jardim Primavera - Trindade - GO, CEP: 75380-000, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/Impugnação	24 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	02 de maio de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124754

Aviso de Errata na Publicação do Pregão Eletrônico 067/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23030 em 09/04/2019, p. 17, bem como, Jornal O Hoje em 09/04/2019 - Classificados do Pregão Eletrônico Nº 067/2019 onde consta valor de R\$ 194.984,50, **leia-se: R\$ 193.419,50**. Demais cláusulas, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Leonardo de Lima Santos
Coordenador da GLCC/SES-GO

Protocolo 124835

Aviso de Alteração de Edital Pregão nº 063/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.024 em 01/04/2019, pg. 09, do Pregão Eletrônico Nº 063/2019 onde se lê: nº processo: 201900010022592, leia-se: 201800010022592. Demais informações permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Valéria Veríssimo Pereira
Pregoeira GLCC/SES-GO

Protocolo 124858

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 201800004010286 - de 15/02/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: Redução do quantitativo de veículos locados e a retificação das cláusulas segunda e quinta do Contrato nº 015/2017, de prestação de serviço de locação de veículo automotor sedan/reapresentação - Toyota/Corolla 1.8 GLI, automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL APÓS A REDUÇÃO: Considerando o período remanescente do 2º termo aditivo (21/03/2019 a 05/07/2019), o valor total contratado passa a ser de R\$ 52.665,94 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2019.

Protocolo 124744

PORTARIA Nº 094/2019-GSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Delegar à servidora NISLENE ALVES BORGES, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, a atribuição para autorizar, mediante despacho exarado em processo administrativo formalizado por requerimento do interessado, a restituição ou a compensação de indébito tributário, inclusive a decorrente de depósito prévio exigido em Processo Administrativo Tributário, todas referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sem prejuízo de suas funções ordinárias e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 124749



Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N.º 024 GAB/SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 18.687 de 03/12/2014, a Lei Estadual n.º 15.633 de 30/03/2006 e o Decreto n.º 7.610 de 07/05/2012 que disciplinam a entrada, tramitação e avaliação de Projetos Culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

RESOLVE:

I - Determinar o arquivamento definitivo dos processos abaixo discriminados, referentes aos Projetos Culturais beneficiados pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás no ano de 2013/2014. Os processos se encontram em fase de arquivamento não havendo quaisquer impedimentos que pesem sobre os respectivos interessados em vistas dos trâmites administrativos realizados através do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

Proponente	Projeto	Processo	Prestação de Contas
Antônio Domingos Pereira	Música em Alta Gravação do CD Ervêncio	201400026000269	201500006030722
Associação ATOM	Capacitação, Qualificação e Formação de Multiplicadores em Gestão Cultural e Empreendedorismo Criativo no Norte Goiano.	201400026001015	201800006036159
Carolina Marques Almeida Coelho	Atelier Urbano	201400026000908	201500006035744
Dayse Kenya de Moraes	O Talhe	201400026000373	201600006011907
Elysium Sociedade Cultural	Música para Violino de Estêrcio Marques Cunha 2014	201400026000751	201500026000810
Luciana Gomes Ribeiro	Finca Pé - Projeto de manutenção do Por Quá Grupo de Dança	201400026001188	201400026001188
Newton Armani de Souza	As Artimanhas de Scapino	201400026000824	201600006023698
Marcelo Eterno Alves	Série Impulsos Percussivos Para p Estado de Goiás	201400026000899	201500026000906
Marcos Amaral Lotufo	Oficina Cultural Geppetto	201400026001124	201500006035733
Mirian Sabino Santana Aviz	CD Mirian Santana	201400026000920	201500006035171
Prefeitura Municipal de Buriti Alegre	Exposição Regional de Artesanato	201400026000559	201600006001368
Prefeitura Municipal de Buriti Alegre	Oficina de Música Erbal	201400026000561	201600006001933
Domingos Dias Soares	Talento na Música : Gravação de CD Domingos Soares	201400026000501.	201500006035220
Mirian Sabino Santana Aviz	Musica é Cultura : Gravação de CD Mirian Santana	201400026000920	201500006035171
Prefeitura Municipal de Buriti Alegre	Oficinas de Musica Erbal (Estação Raiz Buriti Alegrense)	201400026000561	201600006001933

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos dias 05 de abril de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 124886

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1 ARUANÃ / 201814304010281	123/2019	28/03/2019
2 CAÇU / 201814304010229	153/2019	28/03/2019

3 CEZARINA / 201814304010309	131/2019	28/03/2019
4 ESTRELA DO NORTE / 201814304010326	140/2019	28/03/2019
5 GOIANIRA / 201814304010334	130/2019	28/03/2019
6 PADRE BERNARDO / 201814304010381	097/2019	15/03/2019
7 SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / 201814304010124	142/2019	28/03/2019
8 SERRANÓPOLIS / 201814304010428	134/2019	28/03/2019
9 SILVÂNIA / 201814304010429	069/2019	08/03/2019

Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, Goiânia/GO, 10 de abril de 2019.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 124856



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 137/2019-PRESI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *considerando os termos da Lei Estadual nº 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER;* *considerando o Mem. 005/2019 da Gerência de ATER, datado em 03/04/2019;*

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a servidora ESMERALDA ARCANJO DE AGUIAR ARAUJO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, portadora do CPF. nº. 440.272.141-53, do RG. 1673394-GO e da matrícula funcional nº. 5829101-5 residente a Rua Vereador Adão Caetano de Almeida, Qd. 1 Lt. 10, Centro - CEP. 76.150-000, Mossamedes-GO, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER IX", vinculado à Regional Rio Vermelho - Cidade de Goiás, bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº. 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELECER que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo "EMATER IX", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade da gestora ora indicada.

Art. 3º - DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas trimestrais, seja procedida com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normatização dos procedimentos internos, ficando a gestora ora designada responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 124729

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, constituída pela Portaria nº 008/2019 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, considerou a **Dispensa de Licitação nº 002/2019**, para contratar a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CLGP, nos termos do Decreto federal nº 38.868, de 13 de março de 1956, inscrita no CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04, sediada em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, Jardim Goiás, CEP: 74.805-180, para o fornecimento de energia - **Grupo A**, ao custo mensal estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando um montante anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. A prestação dos serviços será formalizada via contrato firmado entre as partes, no qual estabelecerá os direitos e obrigações dos contratantes.

Goiânia, 08 de abril de 2019.

Original assinado

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019**, a fim de contratar com a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - **Grupo A**, ao custo mensal estimado de **15.000,00 (quinze mil reais), totalizando um montante anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e, ao mesmo tempo, determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em Goiânia, aos oito dias do mês de abril de 2019.

Original assinado

Euripedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

Protocolo 124833

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 206/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025014807, especialmente o Requerimento (Documento SEI Nº 6107398), da Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. Maria Jose de Almeida Santana, Registro Nº 02273657525, categoria "B", CPF nº 189.848.431-72, tendo em vista que a condutora foi considerada **INAPTA** para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 6387099), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 6387148 - GEJUR, da Gerência Jurídica deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Junta Médica do DETRAN/GO para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 124843

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 133/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado,



acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Abril de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 124712

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 132/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além

dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Abril de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 124716

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201911129001990

Instituidor do benefício: Wilton Antonio Marchesini. Data do Óbito: 16/02/2019. Pensionista: Helene Francisca de Sousa Marchesini, viúva, início: 16/02/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2224/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124731

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Processo nº 201911129000071

Instituidora do benefício: Fátima Aparecida de Resende Costa. Data do Óbito: 30/10/2018. Pensionista: Oroni Pinto da Costa, viúvo, início: 07/01/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2229/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124733



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129000729

Instituidor do benefício: Adelino Martins Filho. Data do Óbito: 14/01/2019. Pensionista: Neosmar Parreira Martins, viúva, início: 14/01/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2232/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124734

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129001790

Instituidora do benefício: Maria de Lourdes Rodrigues Lima. Data do Óbito: 15/02/2019. Pensionista: Ediberto José de Lima, viúvo, início: 15/02/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2235/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124739

PORTARIA Nº 882, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

APRESIDENTE DAGOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010048123**, notadamente do Parecer PA- 05461 nº 703/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SÔNIA MARIA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Atendente de Consultório Dentário, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124762

PORTARIA Nº 883, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006001865**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 167/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LINDALVA ROSA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124763

PORTARIA Nº 884, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006056852**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 129/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RAUL ANTÔNIO MENDANHA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124764

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006044793**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 565/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RAUNITA HELENA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124765

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004017394**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 143/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUIZ-MAR DIAS RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124766

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004014637**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 165/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA LÚCIA COIMBRA BORSATO** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124767

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025012711**, notadamente do Parecer PA- 05461 nº 934/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JÂNIO DE PAIVA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe D, Referência III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124769

PORTARIA Nº 889, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006051665**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 294/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IZABEL RIBEIRO BISPO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo

Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124770

PORTARIA Nº 890, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500006033017**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 693/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentado, a partir de 13 de outubro de 2015, **ROSÁRIA EFIGÊNIA RIBEIRO** no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124771

PORTARIA Nº 891, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008469**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 48/2019 SEI, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **HIRAM ALVES VIEIRA**, RG nº 20.511, CPF nº 379.398.071-53, no Posto de 1º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124773

PORTARIA Nº 892, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008512**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 88/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art.



1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ALEIDSON RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 20.472, CPF nº 509.811.021-15, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124774

PORTARIA Nº 893, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008526**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 56/2019 SEI, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **EDINELSON DA SILVA DIAS**, RG nº 21.983, CPF nº 393.494.461-20, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124775

PORTARIA Nº 894, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008523**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 85/2019 SEI, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **CARLOS MAGNO LADEIRA DE LIMA**, RG nº 20.474, CPF nº 322.330.193-34, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124776

PORTARIA Nº 895, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002008521**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 110/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **AGUINALDO CONCEIÇÃO PENA**, RG nº

21.679, CPF nº 510.594.281-72, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124777

PORTARIA Nº 896, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010009907**, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 93/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDNA AFONSO ALVES SOBRINHO** aposentadoria no cargo de Biomédico, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 10 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 124780

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 01/2019

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições, pelos fundamentos expostos nos autos dos processos abaixo relacionados, tendo em vista o disposto no §4º, art. 26, da Lei nº 13.800, de 18/01/2001, NOTIFICA os beneficiários identificados a seguir, para comparecerem à FAPEG, no decurso de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a fim de tomarem ciência dos fatos apurados. Os autos desses mencionados processos poderão ser consultados de segunda a sexta-feira das 08h às 18h na Gerência de Avaliação de Fomentos.

CH	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO	CPF
006/2010	201010267000935	Dnilson Carlos Dias	040.769.066-24
002/2015	201510267001060	Sebastião Avelino Neto	694.963.156-15
005/2009	200910267000283	Simone Ferreira de Almeida Cruz	841.531.051-04
002/2015	201610267000003	Alecsandro José Prudêncio Ratts	309.848.313-04
002/2017	201710267001294	Fábio Henrique Baia	038.058.156-62
001/2016	201610267001103	Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida	666.742.556-53
002/2016	201610267000911	Jose Pedro Machado Ribeiro	479.338.951-15
002/2017	201710267000400	Karla da Silva Malaquias	106.808.747-12
007/2008	200910267000089	Kenia Gonçalves Costa	850.222.091-87



001/2017	201710267000801	Marcelo Pereira Magalhães de Sales	705.241.651-49
002/2017	201710267001030	Marcelo Pereira Magalhães de Sales	705.241.651-49
009/2010	201010267000913	Robson Correa de Camargo	849.761.018-00
003/2010	201010267000786	Welinton Ribamar Lopes	795.485.391-87
005/2012	201210267000948	Eduardo José Reinato	360.620.221-00
009/2010	201010267000900	Eduardo Jose Reinato	360.620.221-00

Protocolo 124819

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 131 e 132 da Lei 6.404/76 e os artigos 15º, “p” e 16º, “d”, dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, situada à Br 153, Km 5,5; Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta Capital, no dia 25/04/2019, às 10h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária

- 1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- 2 Deliberar sobre a destinação do lucro ou prejuízo líquido do exercício de 2018.

II - Assembleia Geral Extraordinária

- a) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Cel. João Batista de Freitas Lemes
Diretor-Presidente da CEASA-GO

Protocolo 124203

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201800478740 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 128/2018, Contrato nº 039/2019 **Objeto:** Fornecimento, instalação e implementação do sistema de segurança e vigilância eletrônica monitorada por CFTV **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. **Período:** 10/04/2019 a 09/10/2019 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/04 **Valor do Contrato:** R\$ 1.061.998,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00002 e nº 00001, ambos de 25 de fevereiro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 777.999,00 e 283.999,00, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 10/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900056814 **Licitação:** Dispensa de Licitação art. 24, II, da Lei 8.666/93, Contrato nº 038/2019 **Objeto:** Fornecimento de refeição e bebidas não alcoólicas aos palestrantes não remunerados e aos professores, ambos não residentes em Goiânia-GO, dos cursos e dos eventos promovidos pela ESUMP **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de

Justiça **Contratada:** Restaurante Jardim e Jardim Ltda. **Período:** 01/05/2019 a 30/04/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 13.596,00 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00028 de 15 de março de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 9.064,00 **Data de assinatura do Contrato:** 02/04/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 124889

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar seguro de 03 (três) veículos pertencentes à frota do MP-GO.

Abertura: 08/05/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 10 de abril de 2019.

Cinthia Tattiele de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 124748

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO Através do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço. Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 19/2019. II- TIPO: menor preço por item. III- PROCESSO Nº 6461/2019. IV- OBJETO: Registro de preço para fornecimento de refeições. V- DATA AUDIÊNCIA: 24/04/2019 às 08:00 horas. VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br / licitacao@altohorizonte.go.gov.br / 62-3383-3100. Alto Horizonte, 11 de Abril de 2019. KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES - Pregoeira Oficial

Protocolo 124873

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 021/2019 - Oferta de compra nº 43.525, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000002234/2019, que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA GERENCIADOS DE FIREWALL, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE ÀS SOLUÇÕES**, conforme solicitação nº 001036/2018 da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, o lote pelo valor total à empresa: **KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE**



INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.990.948/0001-43: **Lote 01** R\$ 227.600,00. GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 124804

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2019**

O Secretário Municipal de Educação, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2019 - Oferta de compra nº 44.341, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, BEBEDOUROS, MESAS, BANCOS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO, BRINQUEDOS, LONGARINAS, POLTRONAS E ARMÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GOIÁS**, conforme solicitação nº. 001207/2018 da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº. 000003609/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: **a) MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** - CNPJ nº. 23.191.397/0001-41: **Item 01** R\$ 470,00; **Item 03** R\$ 1.239,98; **Item 04** R\$ 320,98; **Item 05** R\$ 474,98; **Item 06** R\$ 675,00; **Item 08** R\$ 1.022,68; **Item 11** R\$ 279,98; **Item 12** R\$ 59,99; **Item 13** R\$ 224,98; **Item 25** R\$ 498,98; **Item 36** R\$ 299,98; **Item 38** R\$ 463,00; **Item 39** R\$ 599,98; **Item 40** R\$ 269,00; **Item 46** R\$ 421,98; **b) MÓVEIS CARVALHO LTDA** - CNPJ nº. 33.243.924/0001-78: **Item 07** R\$ 1.570,60; **Item 09** R\$ 2.375,00; **Item 28** R\$ 2.300,00; **Item 31** R\$ 1.999,00; **Item 33** R\$ 931,00; **Item 34** R\$ 500,00; **Item 35** R\$ 749,00; **Item 43** R\$ 251,00; **c) NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA EIRELI** - CNPJ nº. 25.297.287/0001-94: **Item 15** R\$ 22,00; **Item 17** R\$ 120,42; **Item 22** R\$ 128,99; **d) BRASUMIX EIRELI** - CNPJ nº. 28.314.084/0001-57: **Item 19** R\$ 419,10; **e) COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº. 29.585.052/0001-59: **Item 21** R\$ 959,89; **Item 32** R\$ 895,79; **Item 55** R\$ 1.564,89; **f) DISTRIBUIDORA FXO EIRELI** - CNPJ nº. 30.149.559/0001-49: **Item 23** R\$ 400,00; **Item 24** R\$ 468,00; **Item 26** R\$ 2.000,00; **g) COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA** - CNPJ nº. 15.005.949/0001-51: **Item 30** R\$ 1.300,00; **Item 56** R\$ 242,00; **h) COMERCIAL J. TEODORO LTDA** - CNPJ nº. 03.018.800/0001-28: **Item 41** R\$ 513,31; **i) VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº. 27.975.551/0001-27: **Item 47** R\$ 2.043,00; **j) GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº. 18.255.981/0001-83: **Item 48** R\$ 480,00; **k) SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA** - CNPJ nº. 10.907.265/0001-21: **Item 49** R\$ 1.115,36; **Item 54** R\$ 439,98; **l) FRACASSADOS: itens 02, 14, 20, 42, 50, 52. m) DESERTOS: itens 10, 16, 18, 27, 29, 37, 44, 45, 51, 53.**

ALEX DE ARAÚJO MARTINS

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 124811

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019**

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019**, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL E DE ENTIDADE ABERTA OU FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SEGURO DE VIDA, AUTORIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS ATIVOS E INATIVOS, COMISSIONADOS E EMPREGADOS CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO OUTROS A DISPOSIÇÃO COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, E DEMAIS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, CONFORME ESPECIFI-**

CAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos. Os interessados deverão entregar a documentação para o Credenciamento a partir do dia **15 DE ABRIL DE 2019** na **Diretoria de Compras e Licitações**, situada no endereço: **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, no horário das 08:00 ao 12:00 e de 14:00 às 18:00. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou consultar através do portal <http://www.anapolis.go.gov.br/>. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 09 de abril de 2019

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 124813

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019**

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **09h00min** do dia **29 DE ABRIL DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019, OFERTA DE COMPRA Nº 44.666**, do tipo MENOR PREÇO, execução **INDIRETA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DESTINADA AO USO RESTRITO E EXCLUSIVO PARA ACESSIBILIDADE/ MOBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), COM ACESSÓRIOS E DESMONTAGEM E RETIRADA DE EQUIPAMENTO ANTIGO**, conforme solicitação nº 001041/2018, constante no processo administrativo nº. 000006939/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 10 de abril de 2019.

Meggy Felix Silva Rodrigues

Pregoeira

Protocolo 124888

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA PARA o Edital do Pregão Presencial Nº 013/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fica remarcado em virtude de ponto facultativo para o dia 22 de Abril de 2019, às 08hs25min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO**. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 10 de Abril de 2019. Rhajiv Neres de Albuquerque - Pregoeiro.

Protocolo 124837

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO

NOVA DATA PARA o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fica remarcado em virtude de ponto facultativo para o dia 22 de Abril de 2019, às 10hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA E PLANTADEIRA ADUBADEIRA CONFORME CONVENIO PRONAT Nº OGU 872938/2018 OP 1059261-82**. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 10 de Abril de 2019. Rhajiv Neres de Albuquerque - Pregoeiro

Protocolo 124838



Bela Vista de Goiás

Aviso De Convocação De Terceiro Colocado Pregão Presencial 007/2019- Para Registro De Preços. O Município De Bela Vista De Goiás, Através De Sua Pregoeira, Torna Público Aos Interessados, E Em Especial Aos Participantes Do Pregão 07/2019, Conforme Sessão Ocorrida No Dia 18/03/2019, Que, Tendo Em Vista Que As Empresas Amg - Comércio E Assistência Técnica Hospitalar - Eireli 1ª Colocada E Uiatá Ribeiro Momente. 2ª Colocada, Após O Julgamento E Provisão Do Recurso Interposto Pela Empresa Gdb Comercio E Serviços - Eireli Epp, Foram Desclassificadas Do Item 08 Do Certame, Visto Que Os Produtos Ofertados Para O Ventilador Pulmonar, Modelo Carmel Da Marca Taokaoka, E Da Marca Novitec/ Modelo Vento S, Respectivamente, Não Atendem Ao Descritivo Do Edital. Assim, Amparado No Inciso XVI Do Artigo 4º Da Lei Nº 10.520/2002, Fica Convocada A Empresa Classificada Em Terceiro Lugar Para O Item 08, Gdb Comercio E Serviços - Eireli Epp, Para Comparecer A Sala De Licitações Do Município No Dia 15/04/2019 Às 16:00 Horas, E Manifestar Seu Interesse De Contratar O Item 08, E Para A Abertura Do Envelope De Habilitação. Caso Não Aceite Será Convocado(A) O(A) Quarto(A) Classificado(A) E Assim Sucessivamente Até A Conclusão Do Processo. Bela Vista De Goiás, 09 De Abril De 2019. Adryanna Crystina Kelly De Carvalho. Pregoeira.

Protocolo 124759

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 SRP 03/0219

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fica alterada para às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2019, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2019, do tipo menor preço por item, Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Gêneros Alimentícios, Destinados a Alimentação Escolar, destinados a Secretária Municipal de Educação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 10 de Abril de 2019. Talissa Tome Palácio, Pregoeira

Protocolo 124840

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

Data Abertura: **29 de abril de 2019 às 09h00min.**
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais (pó de brita, pedrisco, brita nº 0 e brita nº 1). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Retire o edital no site: <http://www.caiaponia.go.gov.br/> ou informações pelo e-mail: licitacao@prefeituracpa.com.br e fones: (64) 9 9241 7647 / 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho - Pregoeira

Protocolo 124783

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

Data Abertura: **30 de abril de 2019 às 09h00min.**
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Materiais Elétricos e outros. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Retire o edital no site: <http://www.caiaponia.go.gov.br/> ou informações pelo e-mail: licitacao@prefeituracpa.com.br e fones: (64) 9 9241 7647 / 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho - Pregoeira

Protocolo 124785

Catalão

AVISO DE LICITAÇÕES.

O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 0042/2019. Processo nº 2019007282. Dia: 30/04/2019. Horário: 08:30. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais filtrantes e antracitos, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE para o período de 12(doze) meses; Pregão Presencial nº 043/2019. Processo nº 2019008330. Dia: 02/05/2019. Horário: 08:30. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Segurança da Barragem (PSB) do Ribeirão Pari, visando atender a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e a regulamentação da Agência Nacional de Água (ANA) nº 236, de 30 de janeiro de 2017 em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 10 de abril de 2019. Marcel Augusto Marques. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações do Município de Catalão.

Protocolo 124820

Chapadão do Céu

Aviso de Edital de Pregão Presencial N.º 024/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 24 de abril de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Pregão Presencial, visando à Aquisição de materiais laboratoriais, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 024/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 10 de abril de 2019. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 124825

Divinópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio de sua Pregoeira, Silvanir Silva Borges, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando à aquisição de filtros referente ao lote I do Edital e, referente ao lote II do Edital, a aquisição de combustíveis para entrega ou fornecimento na região metropolitana de Goiânia. A sessão se realizará no dia 24/04/2019 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://www.divinopolis.go.gov.br/>.

Silvanir Silva Borges-Pregoeira

Protocolo 124857



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás de Cozinha P-13. A sessão se realizará no dia 24/04/2019 às 14:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://www.divinopolis.go.gov.br/>. Silvanir Silva Borges - Pregoeira

Protocolo 124860

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 10520/2002, torna público que realizará no dia 29/04/2019, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 11/2019. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de elaboração, acompanhamento e fiscalização de convênios em atendimento da secretaria de Administração. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com Doverlândia, 10/04/2019. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 124821

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o período de inscrições será prorrogado até 26/04/2019. Maiores informações podem ser obtidas no Edital/Regulamento completo pelo site: www.floresdegoias.go.gov.br. Comissão Organizadora, aos 10 dias do mês de abril de 2019. Jeane Vieira de Brito - Presidente.

Protocolo 124891

Goianápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS. AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianápolis, Estado de Goiás, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar, comunica que a Licitação supramencionada, tendo por objeto o registro de preço de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Goianápolis foi REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ante a necessidade de adequação ao processo, devidamente comprovado. Goianápolis/GO, 08/04/2019. Heberlucas Carmo Oliveira. Presidente/Pregoeiro.

Protocolo 124727

Goianésia

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.019
O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS faz, saber, aos interessados que houve um erro de digitação na publicação 10/04/2019 no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, o correto será MENOR PREÇO GLOBAL. Informações complementares está disponível no site <http://www.goianesia.go.gov.br/> e pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás, 10 de abril de 2019. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente

Protocolo 124788

Iporá

LEI Nº 1.730/2019 Iporá-Goiás, 04 de abril de 2019.

“Altera Dispositivos das Leis nº 1.714, de 24 de outubro de 2018, Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017 e a Lei nº 1.456, de 01 de junho de 2011 e dá outras providências.”

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, **APROVOU** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º, da Lei nº 1.714, de 24 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação: *“Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iporá autorizada a doar áreas de terreno de sua propriedade, situada no Jardim Novo Horizonte III, com o objetivo de incentivar e subsidiar moradia própria para famílias com carência habitacional no município, nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixas Um e meio e Dois, por meio de programas habitacionais de apoio à produção, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou outros programas que venham a ser criados pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal que visem o mesmo objetivo.”* **Art. 2º** - Adiciona o Parágrafo Único ao Art. 1º, da Lei nº 1.714, de 24 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Para este programa ficam destinados para doação os lotes urbanos, no Setor Novo Horizonte III, Quadra 73, lotes 01 a 28, Quadra 73-A, lotes 01 a 14, e Quadra 74, lotes 01 a 17 e lotes 20 a 28.” **Art. 3º** - Fica alterado a Ementa da Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação: **“Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terreno no Setor Jardim Novo Horizonte III para edificação de moradias de interesse social.”** **Art. 4º** - Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação: *“Art. 2º Os lotes objetos de doação têm como destinação exclusiva a construção de moradias populares em projetos de interesse social.”* **Art. 5º** - Adiciona o Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017, com a seguinte redação: *“Parágrafo Único - Serão isentas as taxas municipais referentes à construção das moradias, bem como o ISSQN e ITBI.”* **Art. 6º** - Ficam revogados os Arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017. **Art. 7º** - Adiciona o Art. 9º na Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017, com a seguinte redação: *“Art. 9º - As pessoas beneficiárias no programa habitacional serão cadastradas pela Prefeitura Municipal de Iporá, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, com divulgação dos locais e prazos para cadastramento, obedecidas as diretrizes de seleção de cada programa habitacional e/ou da instituição financeira responsável pelo financiamento do empreendimento.”* **Art. 8º** - Fica alterado o Inciso I, do Art. 2º da Lei nº 1.456, de 01 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação: *“I - Doar lotes urbanos de propriedade deste município, no Jardim Novo Horizonte III, constantes da Qd. 70, Lotes 01 ao 36; Qd. 71, Lotes 01 ao 36; Qd. 72, 01 ao 16; Qd. 72-A, Lotes 01 ao 16; Qd. 72-B, Lotes 01 ao 16; Qd. 75, Lotes 01 ao 28; Qd. 76, Lotes 01 ao 28, registrados na matrícula sob o nº 20.400, Livro 2-102, Fl. 188, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Iporá;”* **Art. 9º** - Não se aplicam ao Programa (FAR) constante na Lei nº 1.665, de 18 de agosto de 2017, as condições previstas nos Arts. 3º, 5º e 7º da Lei nº 1.456, de 01 de junho de 2011, permanecendo válidos os demais dispositivos. **Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2019. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE** - Prefeito Municipal de Iporá

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente **Lei** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal, na forma da lei, em data de 04 de abril de 2019. Secretaria de Administração

Protocolo 124844



Itapuranga

PREF. DE ITAPURANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 O MUN. DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 25 de ABRIL de 2019, às 09:00hs, será realizada licitação pública para registro de preço na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto será aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos e materiais de limpeza, carnes: bovina, suína e aves; panificados, descartáveis, utilitários e Gás GPL 13kg, para atender as necessidades do mun. de Itapuranga-Go, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção as solicitações das Secretarias Municipais de Itapuranga, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Pref Mun de Itapuranga-Goiás e no site <http://www.itapuranga.go.gov.br/>, informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00às11:00h e, das 13:00às17:00h. Itapuranga-GO, 10/04/2019 Luciane Lucas Moreira / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 124803

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 0042019

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, com base no art. 21, II e III da Lei Federal 8.666/93, torna público que fará realizar, no dia 29/04/2019, 14h, TOMADA DE PREÇOS 0042019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial no Parque Estrela Dalva V. Os interessados poderão ter acesso ao edital no site www.luziania.go.gov.br; esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 11 abr. 2019. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 124845

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, disponíveis na página www.minacu.go.gov.br, destinados aos objetos descritos, a ser realizado no dia e horário constante abaixo para, Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. PREGÃO: 044/2019. DATA: 02/05/2019. HORÁRIO: 08h:00m. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇA. PREGÃO: 048/2019. DATA: 02/05/2019. HORÁRIO: 13h:30m. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E UMA GRADE ARADOURA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. Minaçu - GO, 10 DE ABRIL DE 2019. Silvana Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 124847

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR ESTIMADO R\$ 699.919,27 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Data/Horário de Abertura: 26/04/2019 às 09hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS. Local: Av. Heide Outa - Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu - GO - CEP: 75.915-000.

Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail: mailto:licitacao@montividiu.go.gov.br Ou <http://www.montividiu.go.gov.br/>. Montividiu - GO, 10/04/2019. Paulo César Pereira - Pregoeiro.

Protocolo 124849

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR ESTIMADO R\$ 78.510,00 (setenta e oito mil e quinhentos e dez reais). Data/Horário de Abertura: 29/04/2019 às 09hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Local: Av. Heide Outa - Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu - GO - CEP: 75.915-000. Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail: mailto:licitacao@montividiu.go.gov.br Ou <http://www.montividiu.go.gov.br/>. Montividiu - GO, 10/04/2019. Paulo César Pereira - Pregoeiro.

Protocolo 124850

Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, por intermédio de sua presidente, designado pelo Decreto nº 112/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, situada a Av. JK, nº 329 centro, Nova América - Goiás, CEP 76345-000, a sessão pública de licitação na modalidade Chamada Pública para a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com observância ao Calendário Escolar para o período de maio a dezembro de 2019" e demais necessidades da Administração Pública do Município de NOVA AMÉRICA, constante do Processo Administrativo nº 015/2019, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site <http://www.novaamerica.go.gov.br/>. Nova América, 10 de abril de 2019. Sergiane Ribeiro - Presidente

Protocolo 124851

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

3675/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2019

JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços com locação de Veículo tipo Onibus, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Programa Bolsa Família de Novo Gama-GO*, tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009. DATA/HORÁRIO: 30 de abril de 2019 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação.

Publique-se. Novo Gama-GO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 124853

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº

2247/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor - Tipo Passeio, em atendimento as Emendas Parlamentares nº



10936.853000/1170-01 e 1093.853000/1180-07, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Gama-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - Descrição dos Veículos, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 25 de abril de 2019 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro.

Protocolo 124854

Novo Planalto

EXTRATO DE CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO - GO.

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de contrato a seguir; referente ao **PROCESSO 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019** - Objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van zero km para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ: 17.173.777/0002-31, Valor: **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, vigência: 10/04/2019 a 31/12/2019. Novo Planalto, aos 10 de Abril de 2019.

Protocolo 124794

Paranaíba

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA inscrito com CNPJ: 02.056.745/0001-06 sito à PC Três Poderes S/Nº - Térreo - Bairro Centro - Paranaíba -GO - torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Online - LAO - para a atividade de Pavimentação de vias urbanas, nas Ruas 1/2/3/4/9 e Avenidas A - Rotatória e Retorno Av. A e B - Setor Vitória, Paranaíba - GO

Protocolo 124818

Paraúna

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PNAE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER do município de Paraúna-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar nº 001/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). A Comissão de Licitação estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, pelo período de 20 (vinte) dias. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.parauna.go.gov.br - Chamada Pública. Maiores informações na Gerência de Licitações, e pelo telefone: (64) 3556-1800. Paraúna, 11 de abril de 2019. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Presidente da CPL.

Protocolo 124822

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS - ERRATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização semafórica, para

fornecimento de controladores semafóricos, com protocolo de comunicação padrão Rio Verde/GO, compatíveis com o software de centralização e gestão de comunicação de dados do parque semafórico existente no município, para atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde-GO, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

TEXTO DA ERRATA: Haverá alteração no item 7.2 "d.1 e d.2" do Edital, bem como no item 9 "a e b" do Termo de Referência - Anexo. Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município. Permanece inalterada a data/horário, qual seja: **12 de abril de 2019 às 14h00min.**

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 10 de abril de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 124747

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de material elétrico eletrônico, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas e sinalização visual, para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 29 de Abril de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de abril de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo 124720

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RC-1C com polímero, para ser utilizada no recapeamento asfáltico em micro revestimento em vários trechos do Município conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência do Edital.

DATA/HORÁRIO: 02 de maio de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de abril de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 124735



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de relógio de ponto eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DATA/HORÁRIO: 26 de abril de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 124738

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EM-
PRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de fontes de alimentação de relógio de ponto eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 07 de maio de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo 124836

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 014/2019. TIPO: Menor Preço mensal. OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go, conforme especificações do edital e anexos. DATA/HORA: 25/04/2019, às 10 :30 horas. LOCAL: Rua Dona Júlia, nº: 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás. INFORMAÇÕES: <http://www.santaterezinha.go.gov.br/>. Santa Terezinha de Goiás, 11 de abril de 2019. ALAIRSON MENDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 124826

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº: 012/2019 Registro de Preço. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico para manutenção da iluminação pública nas ruas, praças, avenidas da Cidade de Santa Terezinha de Goiás e Povoados do Município. DATA/HORA: 25/04/2019 às 13:30 horas. LOCAL: Sede

da Prefeitura Municipal. EDITAL: <http://www.santaterezinhade-goias.go.gov.br/>. Santa Terezinha de Goiás, 10 de abril de 2019. ALAIRSON MENDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 124892

São Miguel do Araguaia

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

**AVISO DE EDITAL Nº001/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DATA UNIFICADA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO torna público aos interessados que serão abertas as inscrições para Conselho Tutelar neste Município no período de 29/04/2019 a 03/05/2019. Disciplinado pela Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados pelo telefone (62) 3977-7142, ou pelo Site: <http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br/>. São Miguel do Araguaia-GO, 10 de Abril de 2019. Atenciosamente, ADRIANA SOUZA ALVES RODRIGUES - Presidente-CMDCA.

Protocolo 124894

Senador Canedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - Republicação

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 do tipo menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa do ramo, para fornecimento de licenciamento de Software de Sistemas de Gestão Pública, de forma integrada e Data Center, conforme discriminado no Termo de Referência, para as diversas secretarias da Administração Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº. 23203/2018. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 26 de abril de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 124828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 do tipo menor preço por lote, tendo por objeto contratação de empresa especializada para realização dos eventos: 11º Rodeio show e desfile de aniversário da cidade de Senador Canedo, compreendendo toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução dos eventos, entre os dias 24/05/2019 a 02/06/2019, solicitado pela Secretaria Municipal Extraordinária, constante do Processo Administrativo nº. 7073/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 29 de abril de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 124893



PREFEITURA DE SENADOR CANEDO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Pregoeira, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, constante do Processo Administrativo nº. 20074/2018, apresentando-se como propostas mais vantajosas pelo valor unitário dos itens às empresas: A - Itens: 1 R\$ 2,81; 5 R\$ 2,31; 6 R\$ 4,56; 8 R\$ 0,80; 9 R\$ 2,86; 10 R\$ 1,19; 11 R\$ 33,69; 13 R\$ 5,11; 15 R\$ 27,18; 18 R\$ 87,38; 19 R\$ 87,38; 20 R\$ 40,00; 21 R\$ 40,00; 22 R\$ 40,00; 23 R\$ 40,00; 24 R\$ 0,43; 25 R\$ 8,69; 26 R\$ 4,99; 30 R\$ 14,81; 32 R\$ 9,86; 34 R\$ 7,49; 35 R\$ 12,31; 36 R\$ 75,00; 39 R\$ 81,25; 41 R\$ 15,69; 42 R\$ 11,99; 44 R\$ 13,95; 47 R\$ 5,49; 48 R\$ 28,99; 49 R\$ 0,26; 50 R\$ 2,44; 51 R\$ 4,61; 54 R\$ 30,99; 58 R\$ 2,86; 60 R\$ 10,80; 64 R\$ 8,19; 66 R\$ 45,56; 69 R\$ 15,90; 70 R\$ 16,44; 72 R\$ 0,14; 73 R\$ 0,99; 74 R\$ 0,09; 76 R\$ 0,24; 78 R\$ 184,90; 80 R\$ 185,63; 82 R\$ 7,74; 83 R\$ 7,44; 84 R\$ 7,44; 85 R\$ 32,89; 86 R\$ 1,93; 89 R\$ 65,00; 90 R\$ 321,25; 91 R\$ 117,50; 92 R\$ 168,75; 96 R\$ 4,38; 99 R\$ 3,65; 100 R\$ 4,49; 107 R\$ 0,28; 108 R\$ 47,31; 109 R\$ 11,81; 113 R\$ 5,24; 114 R\$ 6,25; 121 R\$ 0,04; 122 R\$ 0,02; 123 R\$ 0,03; 124 R\$ 269,31; 126 R\$ 148,44; 127 R\$ 18,06; 129 R\$ 56,86; 130 R\$ 9,69; 131 R\$ 12,36; 135 R\$ 170,00; 139 R\$ 26,19; 142 R\$ 1,46; 149 R\$ 0,26; 154 R\$ 281,45; 160 R\$ 0,06; 161 R\$ 0,11; 169 R\$ 27,19; 170 R\$ 17,44; 172 R\$ 1,03; 174 R\$ 3,01; 176 R\$ 15,11; 177 R\$ 14,94; 178 R\$ 22,44; 182 R\$ 1,64; 183 R\$ 6,06; 185 R\$ 62,31; 186 R\$ 218,06; 188 R\$ 24,00; 189 R\$ 162,38; 190 R\$ 146,24; em favor da empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP - CNPJ nº 03.018.800/0001-28. B - Itens: 2 R\$ 0,35; 3 R\$ 0,35; 4 R\$ 0,35; 7 R\$ 5,90; 12 R\$ 5,50; 14 R\$ 14,70; 28 R\$ 27,49; 31 R\$ 19,00; 33 R\$ 9,90; 37 R\$ 9,06; 43 R\$ 8,00; 52 R\$ 5,50; 53 R\$ 9,00; 56 R\$ 44,00; 57 R\$ 1,70; 65 R\$ 11,30; 67 R\$ 5,00; 68 R\$ 15,75; 77 R\$ 23,96; 79 R\$ 280,00; 81 R\$ 280,00; 88 R\$ 54,90; 94 R\$ 2,40; 95 R\$ 1,60; 97 R\$ 1,80; 101 R\$ 24,00; 103 R\$ 113,00; 104 R\$ 284,00; 105 R\$ 322,00; 110 R\$ 6,50; 111 R\$ 6,50; 115 R\$ 2,24; 116 R\$ 2,24; 120 R\$ 9,85; 132 R\$ 20,50; 133 R\$ 192,00; 134 R\$ 445,00; 137 R\$ 7,60; 138 R\$ 7,60; 140 R\$ 41,50; 141 R\$ 52,00; 143 R\$ 699,00; 145 R\$ 2,10; 146 R\$ 2,30; 147 R\$ 3,44; 148 R\$ 5,38; 150 R\$ 1,18; 151 R\$ 0,84; 152 R\$ 0,66; 153 R\$ 2,40; 155 R\$ 128,00; 156 R\$ 193,00; 157 R\$ 340,00; 158 R\$ 630,00; 163 R\$ 140,00; 164 R\$ 207,00; 166 R\$ 122,30; 167 R\$ 148,70; 171 R\$ 135,00; 181 R\$ 35,21; 191 R\$ 155,00; 192 R\$ 55,76; em favor da empresa ELÉTRICA CIDADE LTDA - CNPJ nº 29.714.907/0001-02. C - Itens: 16 R\$ 115,68; 17 R\$ 115,68; 38 R\$ 4,88; 40 R\$ 10,50; 55 R\$ 53,10; 75 R\$ 0,10; 87 R\$ 34,60; 93 R\$ 5,50; 98 R\$ 0,65; 117 R\$ 5,90; 118 R\$ 4,81; 119 R\$ 7,93; 144 R\$ 0,25; 168 R\$ 26,25; 173 R\$ 1,99; 175 R\$ 37,40; em favor da empresa VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME - CNPJ nº 09.353.142/0001-07. Senador Canedo, em 09 de abril de 2019. MARIA EMILIA DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Protocolo 124827

Turvelândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Turvelândia - Estado de Goiás
CONTRATADA: Tecar Caminhões e Serviços Ltda CNPJ: 02.058.744/0001-92. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1073/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão com carroceria e cesto aéreo (muck), zero Km. VALOR: R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº: 16/2019, Pregão Presencial
CONVÊNIO SICONV: nº 864229/2018 - SUDECO
Turvelândia - GO, 25 de março de 2019

Protocolo 124895

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018, torna público o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução **INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para o dia **29 DE ABRIL DE 2019**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA**, conforme solicitação nº 001191/2018 da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº 000016686/2019. Motivo: Falha nas publicações legais. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: <mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br> ou consultar através do portal <http://www.anapolis.go.gov.br/>. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 09 de abril de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 124728

Catalão

Fundo Municipal de Saúde de Catalão FMS
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Realização do Processo Seletivo - Edital 001/2019, considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 20 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 11/04/2019. O Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 e sua posterior retificação encontra - se disponíveis ser obtidos no Placar da Prefeitura Municipal de Catalão, Placar da Secretaria Municipal de Saúde e no site <http://www.catalao.go.gov.br/>, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. Catalão - GO, 10 de abril de 2019. Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Realização do Processo Seletivo

Protocolo 124842

Mara Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de Abril de 2019 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.905.198000/1180-03 e as Portarias 4.014/2017 e 3.672/2017 do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conforme especificações do Edital. Mara Rosa, aos 10 de Abril de 2019. Publique-se. VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA. Pregoeira.

Protocolo 124846



Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para apoio logístico na área de saúde a pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, encaminhados para Hospitais e Clínicas especializadas nas cidades de Goiânia - GO, Aparecida de Goiânia - GO, Trindade - GO e Senador Canedo - GO.

DATA HORÁRIO: 29 de Abril de 2019 as 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Abril de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 124830

Santa Terezinha de Goiás

EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA - Processo nº 01/2019

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2020/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha de Goiás, avisa que publicou no site www.santaterezinhadegoias.go.gov.br, o Edital nº 01/2019, da eleição do Conselho Tutelar para mandato do quadriênio 2020 a 2023, com inscrições de candidatos de 30.04 a 30.05 de 2019. Santa Terezinha de Goiás, 15 de abril de 2019. Presidente do CMDCA.

Protocolo 124823

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, através do seu Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, a ser realizado no dia e horário constante abaixo conforme edital e seus anexos, disponíveis na página <http://www.camaracatalao.go.gov.br/>. Maiores informações pelo fone (64)3411-4444. Catalão/GO, 10 de abril de 2019. Lázaro Pinto Marra Neto. Pregoeiro. **PREGÃO:** 004/2019, **DATA:** 24/04/19, **HORÁRIO:** 09:00 h, **OBJETO:** Serviço de Acesso a Internet.

Protocolo 124795

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Goiás, convoca a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no Hotel Oeste Plaza, situado na rua 2, nº 389, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no dia 18/04/2019, às 19:30hs em primeira convocação e às 20:00hs em segunda e última convocação, quando se instalará com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Prestação de contas;
 - 2- Eleição da nova Diretoria e Conselhos;
 - 3- Outros assuntos de interesse da entidade.
- Goiânia, 20 de março de 2019.
Salim Elias Bitar
-Presidente-

Protocolo 124125

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1570409 VL R\$2.315,06 C/HIPER MORITA SUPERMERCADOS LTDA; CDA: 1576086 VL R\$10.048,42 C/ANTONIO NUNES SIQUEIRA ME; CDA: 1570907 VL R\$17.099,95 C/TO A TOA NO CANTINHO DO CAMPUS RESTAURANTE E; CDA: 1577070 VL R\$21.635,32 C/J. DIAS NETO CHURRASCARIA E CHOPERIA-ME; CDA: 1584104 VL R\$4.064,28 C/DANIELLA DE S FERREIRA; CDA: 1571087 VL R\$4.181,20 C/SHEKINAH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CDA: 1570891 VL R\$30.053,75 C/ROSAMALENA SOUSA E CIA LTDA; CDA: 1571495 VL R\$32.368,81 C/ALUMIGLASS INSTALACAO?O?ES EM GERAL LTDA - ME; CDA: 1576436 VL R\$34.808,01 C/CESAR VINICIUS FERREIRA PUNTEL; CDA: 1561353 VL R\$638,66 C/IDEAL TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME; CDA: 1576152 VL R\$39.313,99 C/C G DE SOUSA NACIONAIS; CDA: 1570713 VL R\$39.313,99 C/S. N. BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA; CDA: 1570715 VL R\$43.076,77 C/S. N. BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA; CDA: 1570231 VL R\$43.076,77 C/TOTAL PROTECAO COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA; CDA: 1629030 VL R\$946,20 C/PAPA'S TRANSPORTE TURISTICO LTDA; CDA: 1629036 VL R\$767,77 C/PHARMAEXPRES COM E IMP DE EXP DE MEDICAMENTOS; CDA: 1653103 VL R\$641,60 C/G DE S ROCHA & CIA LTDA; CDA: 1629074 VL R\$1.323,01 C/MINE MERCADO DO BETO LTDA; CDA: 1629078 VL R\$2.188,27 C/NECTAR BRASIL ALIMENTOS LTDA ME; CDA: 1643072 VL R\$1.001,89 C/REYPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME; CDA: 1561717 VL R\$411,84 C/MEDRADA SERVICO?OS E LOCAC?OES LTDA; CDA: 1629126 VL R\$1.138,43 C/ME VEICULOS LTDA ME; CDA: 1612225 VL R\$993,53 C/LUMI LUMINOSOS E TOTENS EIRELI - EPP; CDA: 1561893 VL R\$428,25 C/WESLEY PEREIRA ALVES; CDA: 1620783 VL R\$1.204,58 C/LOURDES MARTINS QUEIROZ; CDA: 1620783 VL R\$1.204,58 C/LOURDES MARTINS QUEIROZ; CDA: 1643098 VL R\$1.202,44 C/RED'S DISTRIBUIDORA DE CALCADOS EIRELI ME; CDA: 1561651 VL R\$464,76 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA: 1561671 VL R\$464,76 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA: 1561799 VL R\$459,09 C/JOSIANE NADJA DA SILVA ME; CDA: 1629222 VL R\$1.226,37 C/METALURGICA GOIAS LTDA; CDA: 1561681 VL R\$464,76 C/GOIASSERV SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP; CDA: 1651784 VL R\$959,33 C/G.A. COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA; CDA: 1629240 VL R\$1.036,85 C/PONTUAL COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME; CDA: 1637514 VL R\$678,58 C/R.DA SILVA BASTOS SANDUICHEIRA; CDA: 1643126 VL R\$4.409,56 C/GOIA?NIA COME?RCIO DE PEC?AS AUTOMOTIVAS LTDA; CDA: 1643158 VL R\$4.409,56 C/SEAP COMERCIO E SERVICOS PALHANO LTDA EPP; CDA: 1612365 VL R\$4.409,56 C/ARRUDA REIS CONFECÇOES EIRELI ME; CDA: 1650214 VL R\$4.409,56 C/E J DA SILVA -ROUPAS INFANTIS - ME; CDA: 1620937 VL R\$4.409,56 C/WILMAR DE NORONHA; CDA: 1643222 VL R\$4.409,56 C/ GLEYDSON SILVA PAZ-EIRELI-ME; CDA: 1650220 VL R\$2.906,27 C/GLORIA LUIZA DA SILVA-EPP; CDA: 1620593 VL R\$4.208,94 C/CLEBER EDUARDO MACIEL DA PAIXA?O; CDA: 1611797 VL R\$1.402,98 C/DOMINGOS NUNES - COME?RCIO EIRELI - ME; CDA: 1620665 VL R\$2.805,96 C/A ARAUJO CARDOSO - ARCA CONSTRUC?O?ES; CDA: 1611895 VL R\$1.402,98 C/RSM CONFEC?OES EIRELI ME; CDA: 1620693 VL R\$1.402,98 C/ORLANDO CESAR MARTINS DOS SANTOS ME; CDA: 1611957 VL R\$4.208,94 C/REVENDA VIVA SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME; CDA: 1612051 VL R\$4.208,94 C/SUPERMERCADO CACIANA LTDA ME; CDA: 1628990 VL R\$3.125,60 C/PRIMEWOOD COMERCIO E REPRESENTAC?O?ES LTDA -; CDA: 1643262 VL R\$4.409,56 C/PAULO CARDOSO- EIRELE- ME; CDA: 1612605 VL R\$4.409,56 C/SILVIA COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI ME; CDA: 1612693 VL R\$4.409,56 C/TW AUTO CENTER LTDA - ME; CDA: 1612739 VL R\$18.347,01 C/ESSENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; CDA: 1643372 VL R\$10.048,42 C/DD



HOSPITALAR LTDA; CDA: 1643380 VL R\$31.716,96 C/BELFERR ACOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; CDA: 1637662 VL R\$10.048,42 C/WELINGTON RODRIGO BATISTA DOS SANTOS; CDA: 1643418 VL R\$16.564,94 C/GOIA?NIA COME?RCIO DE PEC?AS AUTOMOTIVAS LTDA; CDA: 1629454 VL R\$12.747,56 C/AZEVEDO E PAIVA LTDA ME; CDA: 1650292 VL R\$23.150,60 C/D F PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO ME; CDA: 1612951 VL R\$17.030,74 C/RR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS LTDA - ME; CDA: 1621323 VL R\$18.648,27 C/CHRISTIANE MAIA DA ROCHA - FESTAS PERSONALIZA; CDA: 1621333 VL R\$6.945,18 C/E N DE MORAES ME; CDA: 1621333 VL R\$6.945,18 C/ELIEL NOGUEIRA DE MORAES; CDA: 1629524 VL R\$42.136,56 C/MD SERVICE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1621371 VL R\$34.683,87 C/VALDIVINA MONICA MARTINS MENDANHA; CDA: 1650348 VL R\$10.953,04 C/RODRIGO AGENOR CAMARGO ME; CDA: 1650364 VL R\$10.048,42 C/REGINALDO SILVA DOS REIS; CDA: 1650372 VL R\$22.977,13 C/FS OLIVEIRA NETO - ME; CDA: 1650376 VL R\$39.313,99 C/GREGORIO MATHEUS FONSECA VIEIRA; CDA: 1650378 VL R\$43.076,77 C/GREGORIO MATHEUS FONSECA VIEIRA; CDA: 1643646 VL R\$8.464,38 C/GOULART?S RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME; CDA: 1621495 VL R\$39.313,99 C/VANESSA DE PAULA MARTINS LIMIRIO; CDA: 1643746 VL R\$21.857,86 C/BASE MOVEIS LTDA ME; CDA: 1613547 VL R\$8.147,09 C/COMERCIAL RF LTDA-ME; CDA: 1613567 VL R\$36.998,93 C/DROGA SARA LTDA; CDA: 1621661 VL R\$42.136,56 C/ELIAZAR CARDOSO RIBEIRO; CDA: 1621663 VL R\$7.328,55 C/ELIAZAR CARDOSO RIBEIRO; CDA: 1621727 VL R\$12.583,61 C/SIMONE ELZA DOS SANTOS CUNHA - ME; CDA: 1613663 VL R\$18.347,01 C/COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOURA E R; CDA: 1643836 VL R\$14.529,31 C/RESTAURANTE E CAFETERIA DU PARK LTDA.; CDA: 1613749 VL R\$34.683,87 C/CONCRETO PRODUTOS CIMENTICIOS LTDA; CDA: 1621775 VL R\$42.136,56 C/ZILTON PIRES DE BRITO JUNIOR; CDA: 1621777 VL R\$2.442,85 C/ZILTON PIRES DE BRITO JUNIOR; CDA: 1643874 VL R\$44.987,04 C/BR CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; CDA: 1643876 VL R\$8.147,09 C/BR CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; CDA: 1621863 VL R\$12.086,46 C/ENIA COUTINHO GONC?ALVES; CDA: 1613883 VL R\$4.757,91 C/CIMINO E BARRETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD; CDA: 1650478 VL R\$24.300,71 C/CYRO DORSA KUHN - TRANSPORTES; CDA: 1643936 VL R\$42.136,56 C/L2 COMUNICACAO LTDA; CDA: 1650500 VL R\$15.118,80 C/CRISLEY RODRIGUES DA SILVA; CDA: 1650502 VL R\$46.894,88 C/PAULO ROBERTO DE SOUSA; CDA: 1650504 VL R\$2.805,95 C/PAULO ROBERTO DE SOUSA; CDA: 1614239 VL R\$8.147,09 C/ROCHEDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME; CDA: 1614581 VL R\$2.203,00 C/HROD COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP; CDA: 1614625 VL R\$9.462,00 C/RTL CARGAS E LOGISTICA LTDA-ME; CDA: 1614791 VL R\$5.118,00 C/J7 INDUSTRIALCONFEC?O?ES LTDA ME; CDA: 1614879 VL R\$3.403,00 C/IDEAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CDA: 1614903 VL R\$167.284,00 C/COMANDO TRANSPORTE COME?RCIO & SERVIC?OS EIRE; CDA: 1622751 VL R\$2.216,88 C/MARCOS ROSA DA SILVA - ME; CDA: 1645448 VL R\$2.804,40 C/F V DE OLIVEIRA CONFEC?O?ES - EIRELI - ME; CDA: 1615323 VL R\$7.981,20 C/RUIZAMA METAIS NOBRES COMERCIO DE METAIS EIRE; CDA: 1638042 VL R\$2.955,84 C/V. L. PRUDENCIO-CABELOS E ACESSO?RIOS; CDA: 1631314 VL R\$2.453,80 C/COMERCIAL RF LTDA-ME; CDA: 1645600 VL R\$3.505,36 C/MATTOS COMERCIO DE GAS LTDA; CDA: 1611213 VL R\$454,61 C/MARCIO ROSA DA SILVA; CDA: 1618493 VL R\$1.244,51 C/KATIUCIA PEREIRA DE ARAUJO; CDA: 847372 VL R\$257,07 C/JONAS DE CASTRO BASTOS; CDA: 1567799 VL R\$664,26 C/JULIANE RICOLI DIAS; CDA: 1610129 VL R\$452,07 C/KAMILLA VIEIRA CAMPOS; CDA: 1566059 VL R\$507,27 C/JONAS MACEDO DA SILVA; CDA: 1553108 VL R\$448,89 C/ELVIS JORDAN AQUINO MACEDO; CDA: 1572965 VL R\$520,88 C/GUILHERME ALVES DOS SANTOS; CDA: 1659850 VL R\$1.212,98 C/ROGERS CRUCIOL DE SOUSA; CDA: 1587513 VL R\$481,50 C/JOAO BATISTA DA CRUZ; CDA: 1573749 VL R\$4.909,26 C/NAIRA CRISTINA DA SILVA; CDA: 1659740 VL R\$635,89 C/MARIA TEREZA DOS S ALMEIDA; CDA: 1626474 VL R\$507,27 C/PRISCILLA RODRIGUES SENA; CDA: 1617145 VL R\$474,68 C/LIONILTON MAIA DA SILVA; CDA: 1625980 VL R\$415,62 C/

NATANIEL JOSE DA SILVA; CDA: 1573131 VL R\$561,08 C/LUIZ PAULO DE LIMA; CDA: 1646950 VL R\$616,69 C/RENATO MACIEL DE OLIVEIRA; CDA: 1588751 VL R\$432,25 C/JOSE MAURICIO RIBEIRO GOMES; CDA: 1618011 VL R\$608,92 C/LIBIA CRISTINA EVARISTO DA CUNHA; CDA: 1641050 VL R\$434,16 C/RENATA BERNARDO CAMARGO; CDA: 1587435 VL R\$514,02 C/FABIO RIBEIRO DE CARVALHO; CDA: 1609017 VL R\$494,16 C/LUCIANA DIAS DI GIOVANNANTONIO; CDA: 1646456 VL R\$858,77 C/HAVYLA NAYARA ESTEVES DE SOUSA; CDA: 1589381 VL R\$434,16 C/JOSE LUCAS CARDOSO LUIZ; CDA: 1634398 VL R\$445,72 C/OSMAR DE JESUS SOUZA; CDA: 1618911 VL R\$815,03 C/MARCELO MEDEIROS BORBA; CDA: 1609435 VL R\$506,93 C/LUIZ ALBERTO LEITE; CDA: 1568723 VL R\$1.587,76 C/HELENA PEREIRA DA SILVA; CDA: 1588653 VL R\$429,00 C/JOHN DONAYD ROCHA FONSECA; CDA: 1568497 VL R\$678,58 C/JAQUIMAR NUNES GOMES; CDA: 1616961 VL R\$1.035,66 C/LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA; CDA: 1616609 VL R\$683,63 C/MARCIO TAVARES DOS SANTOS; CDA: 1633730 VL R\$488,98 C/PEDRO DE SOUZA FERREIRA; CDA: 1646026 VL R\$2.328,37 C/MARCIO GILVAN FONTEL DE MIRANDA; CDA: 1616155 VL R\$938,11 C/MARIA DAS DORES CORREA LIMA; CDA: 1609893 VL R\$407,91 C/LUIS CARLOS SANTOS NUNES; CDA: 1633518 VL R\$532,03 C/MARLENE HONORATO GOMES; CDA: 1555306 VL R\$421,38 C/GASPAR TELES FERNANDES; CDA: 1574265 VL R\$4.485,59 C/AGNALDO ROCHA RODRIGUES; CDA: 1646208 VL R\$2.400,13 C/REGINALDO FERREIRA DA SILVA; CDA: 1609869 VL R\$403,06 C/MARCOS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES; CDA: 1606173 VL R\$454,61 C/LUCIENE ALVES GABRIEL; CDA: 1568155 VL R\$2.751,96 C/IVONI TEREZINHA DE OLIVEIRA BROLLO; CDA: 1617931 VL R\$1.019,48 C/MARCELO ADRIANO LIMA; CDA: 1567115 VL R\$1.268,67 C/JOSE MARCELO JANUARIO DE ARAUJO; CDA: 1587521 VL R\$478,96 C/HILTON GONTIJO RIBEIRO; CDA: 1567147 VL R\$652,69 C/IRIA DE FATIMA SILVA FERREIRA; CDA: 1617371 VL R\$924,45 C/LUCIANA CHAVARELLI CASSERE; CDA: 1649514 VL R\$4.478,69 C/KLENNER SILVIANO LEONARDO PEREIRA; CDA: 1633050 VL R\$481,84 C/PAULO HENRIQUE COSMO LARANJEIRO; CDA: 1606113 VL R\$432,25 C/LARYSA SILVEIRA TAVARES; CDA: 1616507 VL R\$995,19 C/MARIA DIVINA GONC?ALVES BOAVENTURA; CDA: 1632634 VL R\$3.027,64 C/RAFAEL CAMPOS CARVALHO; CDA: 1616985 VL R\$812,70 C/MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA: 1633454 VL R\$1.112,36 C/NOEMI SILVA SANTOS; CDA: 1659694 VL R\$1.340,36 C/RONE ALVES PEREIRA; CDA: 1638888 VL R\$324,51 C/ADRIANO FERREIRA GONCALVES; CDA: 1616047 VL R\$1.794,83 C/RUBENS TOMAZINI JUNIOR; CDA: 1618579 VL R\$1.819,53 C/LUCIANA AGUIAR DE SOUZA; CDA: 1634422 VL R\$536,10 C/NILSON PEREIRA SODRE; CDA: 1556436 VL R\$431,16 C/FERNANDO MARQUES CAMPOS; CDA: 1625860 VL R\$410,72 C/QUENIA MARIA DE SANTANA NASCIMENTO; CDA: 1646432 VL R\$631,15 C/RAIQUISON REGIS RODRIGUES; CDA: 1617511 VL R\$541,60 C/LUZIMAR PEREIRA DIAS; CDA: 1574299 VL R\$2.011,77 C/PAULO FERRAZ DE LIMA; CDA: 1618205 VL R\$755,89 C/LUCIANO DE FREITAS MARIA; CDA: 1618591 VL R\$801,38 C/LAIGTON PEREIRA DE ALMEIDA; CDA: 1565851 VL R\$812,70 C/JOVILSON FERREIRA CORREA; CDA: 1618505 VL R\$1.076,36 C/JUNIO DE SOUSA LOPES; CDA: 1618929 VL R\$603,27 C/KELE CRISTINA DE QUEIROZ; CDA: 1659570 VL R\$600,51 C/ROOBSONN MOREIRA CAVALCANTE; CDA: 1579304 VL R\$1.111,13 C/TECNO-LIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L; CDA: 1581112 VL R\$887,79 C/ALVORADA COM TRANSP IMP E EXP LTDA; CDA: 1583510 VL R\$622,58 C/COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA; CDA: 1583678 VL R\$622,58 C/COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA; CDA: 1583836 VL R\$708,76 C/COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA; CDA: 1659596 VL R\$488,21 C/RUBENS PEREIRA DE MELO; CDA: 1609813 VL R\$412,55 C/LUDMILA DAS CHAGAS DA SILVA; CDA: 1566735 VL R\$802,02 C/JEFFERSON JUSTINO DE SOUSA; CDA: 1617751 VL R\$703,59 C/KASSANDRA SANTOS SILVA; CDA: 1633010 VL R\$604,80 C/MAURICIO EVANGELISTA DOS SANTOS; CDA: 1610003 VL R\$403,06 C/MARCIO VIEIRA DOS REIS; CDA: 1632582 VL R\$2.367,18 C/RACHEL RODRIGUES AGUIAR; CDA: 1609061 VL R\$403,06 C/MARCIO COSTA DOS SANTOS; CDA: 1616955 VL R\$645,04 C/KLEDERSON DA SILVA



FREITAS; CDA: 1634920 VL R\$778,50 C/PATRICK BOAVENTURA RODRIGUES; CDA: 1444084 VL R\$1.914,51 C/TORK LOCAC?A?O E TERRAPLENAGEM LTDA; CDA: 1638585 VL R\$482,31 C/ANA PAULA LATALIZA OLIVEIRA; CDA: 1619999 VL R\$419,29 C/MARIA JOSE RODRIGUES SILVA; CDA: 1619999 VL R\$419,29 C/MARIA JOSE RODRIGUES SILVA; CDA: 1660651 VL R\$41.282,98 C/ERNANDES ALVES DA SILVA; CDA: 1660651 VL R\$41.282,98 C/ERNANDES ALVES DA SILVA; CDA: 1544496 VL R\$4.509,87 C/MULTI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - ME; CDA: 1657926 VL R\$1.663,00 C/MI MAQUINAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS - EIRELI; CDA: 1655055 VL R\$138.880,13 C/A. DE C. SANTANA NETO EIRELI ME; CDA: 1655055 VL R\$138.880,13 C/CAMILA MARINHO CORDEIRO; CDA: 1663918 VL R\$1.228.377,14 C/AMAZONAS COMERCIO DE GAS LTDA ME; CDA: 1646008 VL R\$4.643,63 C/WAMTEX REPRESENTACOES TEXTEIS LTDA; CDA: 1616763 VL R\$959,36 C/WAMTEX REPRESENTACOES TEXTEIS LTDA; CDA: 1634910 VL R\$652,19 C/O A DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME; CDA: 1583660 VL R\$601,04 C/SAO DOMINGOS INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO L; CDA: 1646904 VL R\$686,03 C/REINA PEC?AS LTDA ME; CDA: 1580268 VL R\$625,98 C/PAULO HEBERTO TOLEDO E CIA LTDA; CDA: 1579236 VL R\$550,65 C/COCEL CENTRO OESTE EL LT; CDA: 1583182 VL R\$694,59 C/4K ENGENHARIA, AUTOMAC?AO E MONTAGEM INDUSTRI; CDA: 1610575 VL R\$485,35 C/H D VIDROS EIRELI ME; CDA: 1578620 VL R\$623,42 C/COMAL - COLINA MADEIRAS LTDA - EPP; CDA: 1580170 VL R\$615,17 C/COMAL - COLINA MADEIRAS LTDA - EPP; CDA: 1579156 VL R\$604,50 C/A PEREIRA SOUSA LTDA EPP; CDA: 1583256 VL R\$1.918,65 C/ADILSON MACHADO SILVA DESPACHANTE LTDA - ME; CDA: 1617787 VL R\$882,48 C/L. G. COMERCIAL LTDA; CDA: 1628022 VL R\$440,36 C/ONDAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECACOES LTDA; CDA: 1611349 VL R\$459,09 C/ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS; CDA: 1579692 VL R\$1.048,50 C/RAVEL RACOES COMERCIO E AVICULTURA LTDA; CDA: 1580606 VL R\$1.575,93 C/S W CONSTRUTORA LTDA; CDA: 1618023 VL R\$800,18 C/ESTRELA COMUNICACOES DE EVENTOS LTDA ME; CDA: 1579798 VL R\$1.301,79 C/HOTEL RESTAURANTE SANTOS LTDA; CDA: 1632562 VL R\$1.960,08 C/MASSA FALIDA DE MUNDO MINERACAO LTDA; CDA: 1581938 VL R\$507,20 C/AGROPECUARIA CRISTO REI LTDA; CDA: 1578142 VL R\$3.337,43 C/NACIONAL ADMINISTRATIVA CREDITO COBRANCA; CDA: 1618327 VL R\$1.432,76 C/NACIONAL ADMINISTRATIVA CREDITO COBRANCA; CDA: 1658502 VL R\$2.442,85 C/KGG AUTO REFORMADORA LTDA; CDA: 1560649 VL R\$845,87 C/CARLOS HENRIQUE BUENO ME; CDA: 1638292 VL R\$819,10 C/A & Z PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES LT; CDA: 1448306 VL R\$5.905,67 C/BRUNO IMOVEIS LTDA ME; CDA: 782945 VL R\$4.630,12 C/ERIVAN SANTOS DA SILVA 08560426760 - ME; CDA: 715297 VL R\$2.315,06 C/T.DE MOURA & CIA LTDA ME; CDA: 1117991 VL R\$2.228,33 C/T.DE MOURA & CIA LTDA ME; CDA: 1636138 VL R\$403,06 C/PAULO CEZAR SANTOS; CDA: 1613267 VL R\$4.456,65 C/COMERCIAL DUO LTDA; CDA: 1658520 VL R\$16.031,95 C/SIDNEY GUALDEVI SG REPRESENTAC?AO LTDA; CDA: 1484183 VL R\$25.699,08 C/AUTO PEC?AS, ACESSO?RIOS E LATAS MIAMI LTDA; CDA: 1660695 VL R\$16.564,94 C/JOSE WILTON GOMES DOS SANTOS; CDA: 1660709 VL R\$21.091,12 C/DEOCLECIO NAZARETE DE FIGUEREDO; CDA: 1660779 VL R\$5.070,38 C/EUNICE SILVA CRUZ; CDA: 1660779 VL R\$5.070,38 C/EUNICE SILVA CRUZ ME; CDA: 1660809 VL R\$2.535,19 C/LUDMILA SANTOS RIBEIRO 00259394165; CDA: 1657850 VL R\$9.771,40 C/LYDIA ANTUNES SCARTEZINI EIRELI-ME; CDA: 1657860 VL R\$5.070,38 C/SANTORINNI HAIR CABELEIREIROS EIRELI - ME; CDA: 1657864 VL R\$16.564,94 C/PET SHOP DIFARO LTDA-ME; CDA: 1660391 VL R\$16.564,94 C/GUOMAR BARROS DA SILVA; CDA: 1660391 VL R\$16.564,94 C/GUOMAR BARROS DA SILVA ME; CDA: 1663764 VL R\$14.851,42 C/FERNANDO FERREIRA GOMES; CDA: 1653721 VL R\$4.820,32 C/SATURNILUMINAC?AO LTDA; CDA: 780759 VL R\$6.858,45 C/DIOGO GERALDO DE MELO; CDA: 693683 VL R\$6.945,18 C/GUSTAVO DA MOTA ANDRADE; CDA: 1653840 VL R\$8.489,35 C/PAULA GABRIELLA DA SILVA CHAGAS; CDA: 1653840 VL R\$8.489,35 C/PAULA GABRIELLA DA SILVA CHAGAS 04127184132; CDA: 1658096 VL R\$4.630,29 C/M

& R PIZZARIA LTDA - ME; CDA: 1660513 VL R\$3.638,00 C/DANIEL ROCHADOS SANTOS 02131768150; CDA: 1658112 VL R\$6.309,54 C/JOAO VITOR-COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - ME; CDA: 1660523 VL R\$4.206,36 C/LUIZ JOSE FELLIPE BUARQUE DE AQUINO ALBUQUERQ; CDA: 1660527 VL R\$4.206,36 C/JACKELINE RAMOS MOREIRA 03207246117; CDA: 1658208 VL R\$14.129,04 C/AUTO TECH PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA M; CDA: 1638284 VL R\$355,33 C/F CHAGAS ARAUJO MOTA MEE; CDA: 996596 VL R\$805,29 C/GILCEZAR DIAS SILVA; CDA: 1639969 VL R\$2.471,88 C/ISRAEL DE OLIVEIRA; CDA: 1358222 VL R\$419,82 C/JOPERSO BARRETO COUTINHO; CDA: 1243303 VL R\$768,39 C/MARCELO ANTONIO ANDRE; CDA: 893932 VL R\$2.054,57 C/ALPHA RECUPERADOURA CRED COBRANCAS LTDA; CDA: 630878 VL R\$552,10 C/JURANDIR DIAS VAZ; CDA: 1071464 VL R\$574,75 C/LUCIANA LUIZ MARTINI; CDA: 1083201 VL R\$334,97 C/RIVANIA FERREIRA RODRIGUES; CDA: 847252 VL R\$377,95 C/WALDIR CELESTINO CHAVES; CDA: 847732 VL R\$342,07 C/ANDERSON MENDES GABRIEL; CDA: 850060 VL R\$517,02 C/DOUGLAS CASSIANO DUTRA; CDA: 903874 VL R\$530,45 C/HELIO MOREIRA; CDA: 1639183 VL R\$1.101,16 C/OZIR CAETANO RODRIGUES JUNIOR; CDA: 1018113 VL R\$321,75 C/ALILIAN MARIANA DA SILVA; CDA: 997456 VL R\$962,85 C/ROSINETE SILVA DE SOUZA; CDA: 916787 VL R\$420,90 C/MARLENE PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 997988 VL R\$711,49 C/GILCEZAR DIAS SILVA; CDA: 998432 VL R\$1.300,38 C/PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE; CDA: 1001718 VL R\$1.910,74 C/ALPHA RECUPERADOURA CRED COBRANCAS LTDA; CDA: 999106 VL R\$551,42 C/PATRICIA COIMBRA MARIANO; CDA: 999122 VL R\$1.172,55 C/EMILIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA; CDA: 1339370 VL R\$2.398,35 C/ADELVONE BRAZ DE PAULA; CDA: 1402267 VL R\$1.162,08 C/JOAO KENNEDY TOME DA COSTA; CDA: 1220108 VL R\$1.084,48 C/HILDA FERREIRA DE MELO; CDA: 1220222 VL R\$1.028,83 C/LUCAS RAFAEL BRANDA?O; CDA: 1652657 VL R\$839,33 C/JOAO PAULO PACIFICO NETTO; CDA: 1340056 VL R\$2.082,52 C/MARCELO DA COSTA ALQUIMIM; CDA: 1321719 VL R\$1.756,67 C/ALVARO MACHADO DE SA; CDA: 1340252 VL R\$1.459,16 C/JOSEFA DE FATIMA GOMES DE CASTRO; CDA: 1340448 VL R\$1.348,26 C/CLAUDIO DOMINGOS FERREIRA; CDA: 1340626 VL R\$2.739,44 C/WALTER PIRES DE ARAUJO; CDA: 1653621 VL R\$1.823,33 C/RONYCLER JOSE DE MELO; CDA: 1653823 VL R\$740,38 C/CRISTINA MACHADO DA SILVA LIMA; CDA: 1653777 VL R\$2.758,74 C/RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO; CDA: 1341162 VL R\$2.071,95 C/RHODY CRISTHIAN VIEIRA DE PAULA; CDA: 1342192 VL R\$7.129,08 C/MYCHELL HORTELHADO DA SILVA; CDA: 1471200 VL R\$1.879,16 C/HELTON CLEITON DE OLIVEIRA; CDA: 1653821 VL R\$1.797,68 C/IRIS ALVES MACHADO; CDA: 1616065 VL R\$8.396,05 C/SEMEAR SEMENTES AGUA BOA LTDA; CDA: 1308638 VL R\$2.058,19 C/CLARIANA BARBOSA DE SOUSA; CDA: 1578278 VL R\$4.744,26 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA: 1343044 VL R\$2.079,90 C/JUSCELINO NASCIMENTO LACERDA RAMOS; CDA: 1578332 VL R\$858,21 C/HDI SEGUROS SA; CDA: 1343326 VL R\$846,86 C/JOSINELE APARECIDO DA SILVA; CDA: 1578338 VL R\$2.732,99 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA: 1343354 VL R\$897,68 C/ROSINETE SILVA DE SOUZA; CDA: 1283482 VL R\$1.345,09 C/CRISTIANE DA SILVA TARGINO; CDA: 1343470 VL R\$926,03 C/GLEDIVANIA GOMES DOS SANTOS; CDA: 1244761 VL R\$1.911,19 C/KESSIA SOUZA FIGUEIREDO; CDA: 1343752 VL R\$984,03 C/JOAO FRANCISCO GASPAROTO; CDA: 1343780 VL R\$1.014,51 C/LUCIMARY VIEIRA BRITO; CDA: 1343826 VL R\$817,13 C/MARCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA; CDA: 1247711 VL R\$923,78 C/LAVA JATO AUTO BRILHO LTDA; CDA: 1284086 VL R\$860,93 C/RICARDO ANGELO MELO; CDA: 1284104 VL R\$1.426,01 C/DENIZE AGUIAR DE SOUZA OLIVEIRA; CDA: 1224582 VL R\$846,93 C/GUTTYANE DE ANDRADE RODRIGUES; CDA: 1247781 VL R\$914,70 C/CORACI MENDANHA; CDA: 1284434 VL R\$1.921,31 C/GILSON JOSE FURTADO; CDA: 1578506 VL R\$2.732,99 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA: 1225276 VL R\$950,96 C/GESSICA THAIRINY FERREIRA MOURA; CDA: 1284660 VL R\$1.177,35 C/ADMA SOUZA ROCHA; CDA: 1578526 VL R\$2.732,99 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA: 1284708 VL R\$1.994,62 C/GIANFRANCO CUNHA FERREIRA; CDA: 1302524 VL R\$923,78 C/FAGNER OLIVEIRA SILVA; CDA:



1344928 VL R\$729,78 C/GILMAR SILVA PEREIRA; CDA: 1254290 VL R\$756,88 C/DERRANGEL SOUZA GOMES; CDA: 1578556 VL R\$751,03 C/IDENTIDADE CONCEPCAO E ESTILO LTDA ME; CDA: 1403171 VL R\$731,30 C/MARCIO RENEY BARROS LIMA; CDA: 1386836 VL R\$405,25 C/WANDERLEY ANTONIO GIELOV; CDA: 1417588 VL R\$500,73 C/MARILIA LEITE SANDOVAL; CDA: 1403223 VL R\$651,04 C/MARIA APARECIDA P DOS SANTOS TRINDADE; CDA: 1403411 VL R\$630,42 C/SANTIAGO RODRIGUES DE LIMA; CDA: 1578700 VL R\$614,11 C/NACIONAL TERRAP E LOC DE MAQUINAS LTDA; CDA: 1255088 VL R\$684,20 C/JOAO BATISTA RODRIGUES MARTINS; CDA: 1285642 VL R\$735,16 C/MARIOZAN CARDOSO LIMA; CDA: 1255260 VL R\$613,50 C/DILVA PEREIRA RODRIGUES; CDA: 1271327 VL R\$569,43 C/RICARDO ROBERTO PAIVA DOS SANTOS; CDA: 1652039 VL R\$795,60 C/THIAGO BRANDAO MAGALHAES SOUZA CAMPOS; CDA: 1622665 VL R\$678,34 C/LCS CALDEIRA ME; CDA: 1654562 VL R\$1.089,41 C/MONICA FREITAS DE ARAUJO GOES; CDA: 1651957 VL R\$2.959,05 C/EMIVALETERNO DA COSTA; CDA: 1616431 VL R\$854,13 C/GILMAR SILVA PEREIRA; CDA: 1651344 VL R\$929,15 C/EURIPEDES RODRIGUES CAVALCANTE FILHO; CDA: 1611099 VL R\$534,30 C/LUCY JANE DANTAS; CDA: 1387484 VL R\$830,81 C/VILMAIR BUENO FERNANDES; CDA: 1638873 VL R\$825,71 C/HILDEBRANDO SANCHES ABBADIE; CDA: 1651987 VL R\$739,01 C/GUSTAVO ANDRADE ZAGO; CDA: 1651985 VL R\$631,51 C/GUILHERME CORREA; CDA: 1592707 VL R\$1.932,90 C/ELISBETE BATISTA DA SILVA ANDRADE; CDA: 1632676 VL R\$2.152,94 C/O, T, PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME; CDA: 1651995 VL R\$1.877,21 C/NILTON RIBEIRO; CDA: 1476093 VL R\$921,75 C/AGUINALDO JOSE DA COSTA; CDA: 1651582 VL R\$566,48 C/DEJAIR ESQUIVEL DA SILVA; CDA: 1472983 VL R\$435,53 C/ANTONIO FERNANDO DA SILVA; CDA: 1652268 VL R\$1.046,56 C/RUY PAES DE OLIVEIRA; CDA: 1651804 VL R\$729,98 C/MARIA LUCIA MACEDO SILVA DANTAS; CDA: 1622887 VL R\$1.896,05 C/N M A ROCHA; CDA: 1651979 VL R\$743,16 C/ROMULO CARLOS NAVA BARBOSA; CDA: 1619641 VL R\$537,09 C/VALDERI RODRIGUES CAVALCANTE; CDA: 1652208 VL R\$1.675,91 C/MARCOS SERGIO ALVES; CDA: 1632768 VL R\$600,03 C/LEANDRO ALBERTO ARAUJO; CDA: 1654087 VL R\$551,01 C/LUIS AFFONSO ALVES CARDOSO; CDA: 1653371 VL R\$1.394,84 C/NYNEA MARSONIA SANTOS AMORIM; CDA: 1646168 VL R\$923,81 C/JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; CDA: 1654089 VL R\$661,78 C/GETULIO PEREIRA LACERDA; CDA: 1652037 VL R\$591,53 C/HELDER MADUREIRA HERRERO; CDA: 1653440 VL R\$923,81 C/JOSE NETO RIBEIRO; CDA: 1587505 VL R\$511,77 C/MARCIO SOUSA CARVALHO; CDA: 1602788 VL R\$4.020,76 C/P.B. MONTEIRO ME; CDA: 1602788 VL R\$4.020,76 C/PATRICIA BATISTA MONTEIRO; CDA: 1594962 VL R\$13.044,95 C/COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME; CDA: 1603394 VL R\$2.910,98 C/LUIZ GUSTAVO TAVARES DA SILVA; CDA: 1599324 VL R\$3.303,75 C/VIVA MAIS COLCHO?ES LTDA - ME; CDA: 1597992 VL R\$3.465,42 C/VM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITO LTDA-ME; CDA: 1599646 VL R\$3.340,89 C/ROMTHAS TABACARIA COMERCIO E IMPORTAC?A?O LTD; CDA: 1595514 VL R\$3.376,86 C/LAVARAPIDO CINCO ESTRELAS LTDA; CDA: 1595996 VL R\$3.488,76 C/ZAIRA MODAS LTDA-ME; CDA: 1603802 VL R\$3.488,45 C/THIAGO CAVALCANTE GONCALVES MASTHERSON; CDA: 1596834 VL R\$3.683,11 C/HARMONIA COME?RCIO DE COLCHO?ES E COMPLEMENTO; CDA: 1595450 VL R\$3.650,29 C/CONFRARIA DO CHOPP EIRELI - ME; CDA: 1602856 VL R\$3.640,41 C/JAIRO PIRES DA SILVA; CDA: 1597078 VL R\$4.137,65 C/COSTA E MENDES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOM; CDA: 1601988 VL R\$3.796,25 C/P P CARNEIRO MOVEIS; CDA: 1601988 VL R\$3.796,25 C/PERCILIA PERES CARNEIRO; CDA: 1597918 VL R\$3.857,11 C/SANTHUS DISTRIBUIC?AO LTDA; CDA: 1599544 VL R\$4.237,85 C/ENERGIA TRANSPORTE E LOCAC?A?O LTDA ME; CDA: 1603288 VL R\$4.197,88 C/F R MUNARO - MUNARO'S GRILL RESTAURANTE; CDA: 1595212 VL R\$2.895,84 C/SEVEN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME; CDA: 1602146 VL R\$3.624,86 C/ANIVAN MARQUES ALMEIDA; CDA: 1602146 VL R\$3.624,86 C/ANIVAN MARQUES ALMEIDA - ME; CDA: 1593804 VL R\$7.057,10 C/ELETROPECAS AUTO-PECAS E ACESSORIOS LTDA ME; CDA: 1598470 VL R\$7.608,86 C/FERREIRA BABY'S LTDA ME; CDA:

1603752 VL R\$9.920,03 C/ENI ALVES MARTINS; CDA: 1600578 VL R\$9.029,82 C/PRIDE CALCADOS LTDA; CDA: 1595488 VL R\$31.748,99 C/GYN VIDROS TEMPERADOS EIRELI - EPP; CDA: 1597680 VL R\$33.751,41 C/ASSUNCAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CDA: 1600000 VL R\$1.047,12 C/ALFA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CO; CDA: 1600462 VL R\$1.039,68 C/J C M PNEUS LTDA EPP; CDA: 1597854 VL R\$1.040,91 C/ALEXANDRE MODA MAIOR EIRELI - ME; CDA: 1600168 VL R\$1.104,77 C/SUPERMERCADO PLANETA EIRELI - ME; CDA: 1598480 VL R\$1.102,07 C/AGROFERRAGISTA VICENTAO EIRELI - ME; CDA: 1602126 VL R\$1.122,91 C/JHENIFFER TAVARES DE SOUZA; CDA: 1599736 VL R\$1.166,23 C/J.P TRANSPORTES EIRELI ME; CDA: 1602120 VL R\$1.218,09 C/J.C.N. HENRIQUE PEC?AS E MANUTENC?A?O DE EQUI; CDA: 1602120 VL R\$1.218,09 C/JANE CLEIB NUNES HENRIQUE; CDA: 1598954 VL R\$1.231,25 C/SOUTO MAGALA?ES E COMERCIO LTDA ME; CDA: 1603240 VL R\$1.166,46 C/KLEBER ALVES DA SILVA; CDA: 1601134 VL R\$1.170,83 C/ANANIEL RAMOS DE PAULO; CDA: 1601134 VL R\$1.170,83 C/ANANIEL RAMOS DE PAULO ME; CDA: 1602368 VL R\$1.253,43 C/MARISOL SABINO DE SOUZA 78133360110; CDA: 1599800 VL R\$1.249,66 C/JOSE EDUARDO DA CRUZ EIRELI ME; CDA: 1597512 VL R\$1.257,97 C/AR COMPANY EIRELI ME; CDA: 1596308 VL R\$1.232,64 C/COMERCIAL RF LTDA-ME; CDA: 1599048 VL R\$1.324,10 C/MC RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1603230 VL R\$1.263,49 C/MAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA: 1603308 VL R\$1.356,20 C/CRISTIANO SILVA BRANQUINHO; CDA: 1597250 VL R\$1.325,14 C/REVELAC?A?O AUTO PEC?AS LTDA - ME; CDA: 1601798 VL R\$1.352,44 C/LENO BRAZ FERREIRA; CDA: 1601278 VL R\$1.304,87 C/ERLANDO PEREIRA DE SOUSA; CDA: 1601278 VL R\$1.304,87 C/ERLANDO PEREIRA DE SOUSA 54759935134; CDA: 1599862 VL R\$1.404,23 C/RISIA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVA; CDA: 1596116 VL R\$1.339,91 C/MORAIS - AUDIO ,VIDEO E INSTRUMENTOS MUSICAIS; CDA: 1595610 VL R\$1.360,67 C/COMERCIAL SANTOS DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD; CDA: 1594712 VL R\$1.464,96 C/ELITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME; CDA: 1597712 VL R\$1.414,58 C/RT MATERIAIS PARA CONSTRUC?A?O LTDA - ME; CDA: 1599712 VL R\$1.471,06 C/MAIS QUE BURGUER EIRELI- ME; CDA: 1597400 VL R\$1.431,66 C/ATLANTICO RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1598440 VL R\$1.509,95 C/DANILO E EFIGENIA LTDA ME; CDA: 1598376 VL R\$1.540,34 C/OCA - COMERCIO DE TRANSPORTES DE MATERIAIS DE; CDA: 1604104 VL R\$1.697,06 C/LOURIVALDO DE SOUZA LAURO ME; CDA: 1597732 VL R\$1.697,76 C/FERRAGISTA MALTA LTDA - ME; CDA: 1602266 VL R\$1.691,04 C/S.S PAIVA - ME; CDA: 1602266 VL R\$1.691,04 C/SONIA SILVA PAIVA; CDA: 1598650 VL R\$1.635,55 C/GRAND BEAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - EIRELI; CDA: 1598464 VL R\$1.820,16 C/SEVEN IMPORTAC?AO & EXPORTACAO LTDA EPP; CDA: 1602104 VL R\$1.672,88 C/G. K. MAKISHI - ME; CDA: 1602104 VL R\$1.672,88 C/GEORGE KOEI MAKISHI; CDA: 1597152 VL R\$1.817,35 C/TRANSCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA: 1595314 VL R\$1.750,27 C/TORNEADORA J D LTDA; CDA: 1598244 VL R\$1.808,01 C/C. DE A BELIZARIO RESTAURANTE - EIRELI - ME; CDA: 1596028 VL R\$1.976,78 C/AMARAL & SANTOS LTDA; CDA: 1598672 VL R\$2.046,56 C/GIRASSOL CARNES LTDA - ME; CDA: 1603128 VL R\$1.935,60 C/ANTONIO DUARTE NOGUEIRA NETO; CDA: 1603128 VL R\$1.935,60 C/ANTONIO DUARTE NOGUEIRA NETO 32835060278; CDA: 1603536 VL R\$2.005,45 C/M MARTINS LEITE; CDA: 1603416 VL R\$1.969,58 C/C. DA SILVA - PNEUS E RODAS; CDA: 1603416 VL R\$1.969,58 C/CLELTON DA SILVA; CDA: 1604096 VL R\$1.912,72 C/BIANKA PEREIRA GRAMASCO DE FARIA; CDA: 1604096 VL R\$1.912,72 C/BIANKA PEREIRA GRAMASCO DE FARIA; CDA: 1599332 VL R\$1.932,11 C/TE GOIANIA COMERCIAL LTDA-ME; CDA: 1604114 VL R\$2.000,23 C/EZLENE MARQUES BARBOSA ARAUJO 02743583100; CDA: 1602704 VL R\$1.981,33 C/LUCIENE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA ME; CDA: 1596672 VL R\$1.974,16 C/F 5 MODA FEMININA LTDA-ME; CDA: 1596864 VL R\$2.286,90 C/CESAR & MENDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA; CDA: 1599890 VL R\$2.183,89 C/FFI COZINHA E BAR LTDA - ME; CDA: 1598604 VL R\$2.198,48 C/SUPERMERCADO LESSA LTDA - ME; CDA: 1598166 VL R\$2.439,16 C/L & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA: 1603412 VL R\$2.246,55 C/



RICARDO SILVA DE SOUZA - LUZPHARMA-ME; CDA: 1602914 VL R\$2.320,77 C/GISLENE LOURENCO DE SOUZA 42744237191; CDA: 1603398 VL R\$2.294,35 C/MARCO MARIANI - RISTORANTE - ME; CDA: 1602422 VL R\$2.406,45 C/CRISTY EMILY SILVA; CDA: 1602422 VL R\$2.406,45 C/CRISTY EMILY SILVA - ME; CDA: 1603084 VL R\$2.353,14 C/IDEANA RODRIGUES LOPES; CDA: 1594910 VL R\$2.395,97 C/FRANGO NA BRASA ALIMENTOS LTDA ME; CDA: 1602524 VL R\$2.633,31 C/VALQUIRIA BASTOS DE SOUSA - ME; CDA: 1602524 VL R\$2.633,31 C/VALQUIRIA BASTOS DE SOUSA; CDA: 1599588 VL R\$2.594,37 C/IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME; CDA: 1594772 VL R\$2.492,51 C/SOLAR COMERCIO DE PISCINA LTDA; CDA: 1603040 VL R\$2.614,32 C/JOAO BATISTA DE AGUIAR; CDA: 1601790 VL R\$2.836,40 C/WBT FERREIRA - JJ EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS -; CDA: 1599180 VL R\$2.694,41 C/CASA DE CARNE, PEIXARIA E VERDURAO SILVA RM L; CDA: 1603878 VL R\$3.010,08 C/JEAN VICENTE SANTANA; CDA: 1603878 VL R\$3.010,08 C/JEAN VICENTE SANTANA 31204271879; CDA: 1600198 VL R\$2.989,12 C/GONCALVES E BESSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1603326 VL R\$2.929,38 C/RENATA DOS SANTOS; CDA: 1598468 VL R\$2.913,62 C/FERRAGISTA GLORIA EIRELI - ME; CDA: 1604330 VL R\$2.994,60 C/LILIAN CARLA DOS SANTOS MARTINS COMERCIO DE T; CDA: 1597816 VL R\$3.140,23 C/EMPORIO DA CARNE COMERCIO LTDA ME; CDA: 1596786 VL R\$3.204,75 C/FORTES DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS; CDA: 1128763 VL R\$312,00 C/VANDA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA; CDA: 1128763 VL R\$312,00 C/VANDA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA S G; CDA: 1611663 VL R\$2.805,96 C/CASA DE CARNE SABOR REAL LTDA - ME; CDA: 1620589 VL R\$4.208,94 C/E S F DA SILVA CONFECÇÕES - ME; CDA: 1620715 VL R\$1.402,98 C/C A DO CARMO CONFECÇÕES ME; CDA: 1591670 VL R\$439,59 C/AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMP EXPORTACAO; CDA: 1591686 VL R\$466,41 C/IDEAL PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA M; CDA: 1639113 VL R\$681,65 C/LOPES & NEVES LTDA; CDA: 1643120 VL R\$1.012,06 C/RIBEIRO E CABRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1643216 VL R\$4.409,56 C/GIOVANO ALVES DE JESUS & CIA LTDA; CDA: 1612523 VL R\$4.409,56 C/ALMEIDA CALCADOS LTDA ME; CDA: 1621087 VL R\$39.313,99 C/VALDESSON MONTEIRO DE FARIA; CDA: 1643552 VL R\$13.758,99 C/B.A.R. PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; CDA: 1621335 VL R\$34.683,87 C/W C GOMES ME; CDA: 1621335 VL R\$34.683,87 C/WANDERLEY CARLOS GOMES; CDA: 1613173 VL R\$2.315,06 C/COMERCIAL VAREJISTA DE VIDROS HJV LTDA; CDA: 1621393 VL R\$12.583,61 C/CLAUDIOMAR DE ALMEIDA FLORENTINO; CDA: 1643608 VL R\$17.204,21 C/AUTO VIP RECUPERADORA DE VEICULOS E SERVICOS; CDA: 1650356 VL R\$30.329,20 C/DEUZEVANI MARIA DE JESUS VIEIRA; CDA: 1650366 VL R\$24.520,84 C/PATRICIA VIDAL MARQUES; CDA: 1650366 VL R\$24.520,84 C/PATRICIA VIDAL MARQUES; CDA: 1621591 VL R\$30.053,75 C/RG SILVA RESTAURANT CASA VASCA; CDA: 1643736 VL R\$8.147,09 C/DI ORTOPEDIA LTDA; CDA: 1621667 VL R\$34.164,45 C/VALMIR GONTIJO DE OLIVEIRA; CDA: 1613613 VL R\$42.136,56 C/EWA COSMETICOS LTDA; CDA: 1613615 VL R\$32.368,81 C/CAROLINA PEREIRA E VANESSA SOUZA LTDA.; CDA: 1613629 VL R\$6.771,71 C/EMPORIO MACONICO LTDA; CDA: 1613695 VL R\$42.136,56 C/CINTIA & RENATA LTDA; CDA: 1621769 VL R\$42.136,56 C/Y R DA SILVA - DROGARIA; CDA: 1613773 VL R\$34.683,87 C/DURMA BEM COLCHOES LTDA; CDA: 1643880 VL R\$27.607,25 C/REISIMAR ALVES DUARTE EIRELI - ME; CDA: 1643902 VL R\$29.868,24 C/PAQ MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD; CDA: 1613953 VL R\$24.300,71 C/ECOBRAIL DISTRIBUIDORA LTDA; CDA: 1629858 VL R\$9.643,61 C/H A COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA M; CDA: 1644030 VL R\$14.657,10 C/PANIFICADORA PRIMICIAS LTDA - ME; CDA: 1644042 VL R\$17.284,63 C/B F FORTE PANIFICADORA LTDA - ME; CDA: 1644044 VL R\$17.284,63 C/B V FORTE PANIFICADORA LTDA - ME; CDA: 1644070 VL R\$7.605,57 C/BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA; CDA: 1614431 VL R\$679,00 C/ESPERANCA FLORES E DECORACOES LTDA; CDA: 1622315 VL R\$689,00 C/GILKA JOSE FAGUNDES; CDA: 1622315 VL R\$689,00 C/GILKA JOSE FAGUNDES; CDA: 1614707 VL R\$2.798,00 C/OLIVEIRAS PIZZARIA LTDA ME; CDA:

1614851 VL R\$1.330,00 C/SUPER AMIGO SUPERMERCADO - EIRELI - ME; CDA: 1614867 VL R\$808.978,00 C/FLAY DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E COSMETICOS; CDA: 1619806 VL R\$12.348,84 C/MANIA DE MULHER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA; CDA: 1652448 VL R\$23.252,12 C/DROGARIA LIMA LTDA ME; CDA: 1653251 VL R\$21.008,42 C/COMPANHIA DA BELEZA LTDA-ME; CDA: 1622429 VL R\$5.911,68 C/ROSENILDA CARDOSO DE ALMEIDA; CDA: 1622429 VL R\$5.911,68 C/ROSENILDA CARDOSO DE ALMEIDA; CDA: 1622501 VL R\$15.774,60 C/CLEONICE DA SILVA BARBOSA; CDA: 1622501 VL R\$15.774,60 C/GESSICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT; CDA: 1637194 VL R\$15.773,64 C/EDSON ROSA GARCIA; CDA: 1637194 VL R\$15.773,64 C/EDSON ROSA GARCIA; CDA: 1631624 VL R\$193.343,70 C/VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CDA: 1631706 VL R\$4.206,36 C/ALMA BELLA CONFECÇÕES LTDA-ME; CDA: 1612021 VL R\$1.402,98 C/SUPER SATIS SUPERMERCADO - EIRELI - ME; CDA: 1627988 VL R\$492,15 C/MARTINS MALHAS LTDA ME; CDA: 1643046 VL R\$624,42 C/RENTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME; CDA: 1623260 VL R\$457,41 C/ML MOTOS LTDA; CDA: 1623266 VL R\$487,63 C/ML MOTOS LTDA; CDA: 1620781 VL R\$1.330,63 C/LONDRES CEZAR ALIPIO CARDOSO FARINA; CDA: 1623254 VL R\$454,61 C/ML MOTOS LTDA; CDA: 1621005 VL R\$4.409,56 C/WELLINGTON TAVARES SANTOS 75242672153; CDA: 1612845 VL R\$28.419,67 C/ELOA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA; CDA: 1650390 VL R\$18.347,01 C/RENATA QUEIROZ DO CARMO - ME; CDA: 1621703 VL R\$38.191,07 C/SILVANADUTRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONV; CDA: 1643826 VL R\$5.070,38 C/CORES SERIGRAFIA LTDA; CDA: 1621763 VL R\$4.630,12 C/CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA: 1630508 VL R\$3.006,58 C/JS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME; CDA: 1614721 VL R\$26.959,00 C/FLORENCA FLORES FABRICA DE ARTESANATO EM PAPE; CDA: 1615143 VL R\$2.103,28 C/RECCO E BUARQUE LTDA; CDA: 1631346 VL R\$2.892,12 C/SUPERMERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA ME; CDA: 1620455 VL R\$1.402,98 C/ABRAO LEITE DA SILVA NETO; CDA: 1622691 VL R\$4.208,94 C/Francineide de ARAUJO QUEIROZ ME; CDA: 1611545 VL R\$4.208,94 C/CENTRO AUTOMOTIVO LIBERDADE LTDA; CDA: 1628890 VL R\$4.208,94 C/BIG TEMPER PRESTADORA EIRELI - ME; CDA: 1620475 VL R\$4.208,94 C/EDSON SOARES LEITAO; CDA: 1620475 VL R\$4.208,94 C/EDSON SOARES LEITAO ME; CDA: 1611573 VL R\$4.208,94 C/A.B.C. REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - M; CDA: 1611579 VL R\$4.208,94 C/ADM - PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUÇÕES L; CDA: 1620497 VL R\$4.208,94 C/ANNA PAULA BATISTA - ME; CDA: 1620505 VL R\$4.208,94 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA; CDA: 1620505 VL R\$4.208,94 C/FERNANDA DIVINA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA-ME; CDA: 1611595 VL R\$2.805,96 C/BMS - RESTAURANTE E BAR LTDA - ME; CDA: 1620509 VL R\$4.208,94 C/CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO; CDA: 1611599 VL R\$4.208,94 C/ARAUJO E SOUZA COMERCIAL LTDA; CDA: 1620519 VL R\$4.208,94 C/ANDRE LUIZ REIS E SILVA; CDA: 1620519 VL R\$4.208,94 C/ANDRE LUIZ REIS E SILVA - ME; CDA: 1620531 VL R\$2.805,96 C/ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS; CDA: 1620531 VL R\$2.805,96 C/ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS - ME; CDA: 1611639 VL R\$4.208,94 C/DOCERIA E LANCHONETE MUNDI EIRELI - ME; CDA: 1620541 VL R\$1.402,98 C/DONIZETE PEREIRA DE SOUSA; CDA: 1620541 VL R\$1.402,98 C/DONIZETE PEREIRA DE SOUSA - EPP; CDA: 1611671 VL R\$4.208,94 C/CASA DE CARNE E SUPERMERCADO RODRIGUES EIRELI; CDA: 1611683 VL R\$4.208,94 C/DISTRIVIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME; CDA: 1611699 VL R\$4.208,94 C/GCE INDUSTRIA E COMERCIO DE TENDAS LTDA ME; CDA: 1620573 VL R\$4.208,94 C/GENILTON PINTO DA SILVEIRA; CDA: 1611701 VL R\$4.208,94 C/E L GONSALVES COMERCIO DE CIMENTO EIRELI - M; CDA: 1611705 VL R\$4.208,94 C/CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA - EIRELI - ME; CDA: 1611709 VL R\$4.208,94 C/CELEBRAR CERIMONIAL E EVENTOS LTDA ME; CDA: 1617151 VL R\$912,11 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA; CDA: 1661781 VL R\$466,41 C/TIAGO BATISTA RODRIGUES; CDA: 1617157 VL R\$597,21 C/MARINA MARQUES NEVES; CDA: 1654283 VL R\$467,00 C/RILMENDES CARLOS COTRIM; CDA: 1655834 VL R\$490,02 C/GRACIANO JOSE DA SILVA; CDA: 1661570 VL R\$678,58 C/LEANDRO



DUARTE ALVES; CDA: 1580262 VL R\$814,71 C/A G BORGES COMERCIAL LTDA; CDA: 1500001 VL R\$413,31 C/ADELSON FRANCISCO DE AMORIM; CDA: 1651969 VL R\$467,00 C/EDSON JOSE DE OLIVEIRA; CDA: 1651864 VL R\$636,33 C/GABRIEL JOSE DOS SANTOS; CDA: 1477631 VL R\$741,01 C/ALTAIR PEREIRA LEAL; CDA: 1640496 VL R\$1.671,96 C/A E M MINERACAO E TERRAPLENAGEM LTDA; CDA: 1605387 VL R\$1.638,78 C/MAURO ANTONIO ANDRADE DA SILVA; CDA: 1655479 VL R\$476,94 C/JUDETH DIAS COELHO; CDA: 1588037 VL R\$413,31 C/IVETE CARVALHO; CDA: 1653432 VL R\$634,35 C/RANDALL DIAS DE OLIVEIRA; CDA: 1562555 VL R\$451,05 C/DILZA COELHO DE OLIVEIRA; CDA: 1562771 VL R\$419,55 C/JOAO BATISTA DE SOUZA; CDA: 1633452 VL R\$596,25 C/MARINALVA BARBOSA DE SOUZA; CDA: 1566345 VL R\$1.145,21 C/GERMANO LOPES DE CARVALHO; CDA: 1622841 VL R\$755,18 C/FRANCISCA DE SOUZA FREITAS DE SANTANA; CDA: 1588111 VL R\$445,83 C/JANETE PALHANO; CDA: 1652228 VL R\$615,51 C/JOAO BATISTA PEREIRA PINTO; CDA: 1606985 VL R\$512,04 C/NILSON ROSA DA SILVA; CDA: 1606989 VL R\$486,12 C/MARCIO GUIMARAES PAULA JUNIOR; CDA: 1633496 VL R\$1.992,75 C/IVAN RODRIGUES DE SOUZA; CDA: 1391182 VL R\$413,31 C/ALESSANDRO CAETANO DOS SANTOS; CDA: 1635756 VL R\$507,27 C/LAVA JATO AUTO BRILHO LTDA; CDA: 1566439 VL R\$499,07 C/ISAAC RODRIGUES DA CONCEICAO; CDA: 1619653 VL R\$880,80 C/HUMBERTO BORGES DE GODOY; CDA: 1577886 VL R\$747,69 C/MANOEL JOAO L MIRANDA; CDA: 1653557 VL R\$545,91 C/MARIA DINA PEIXOTO; CDA: 1655732 VL R\$476,94 C/AIRTO SOARES DA SILVA; CDA: 1554136 VL R\$430,58 C/ELEUSA SOUSA BARROS; CDA: 1659670 VL R\$1.022,17 C/RONALDO FERREIRA SILVA; CDA: 1580738 VL R\$1.161,95 C/PROMARKET PROM E EVENTOS COMUM E CONSULTORIA; CDA: 1651983 VL R\$549,81 C/HEULLEN BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA: 1388768 VL R\$411,27 C/AURINETH FERREIRA LEMOS DE ALMEIDA; CDA: 1587639 VL R\$441,12 C/CRISTIANY MARLYS PEREIRA; CDA: 1615789 VL R\$758,44 C/JURANDI DE OLIVEIRA; CDA: 1633014 VL R\$798,29 C/PAULO HENRIQUE GERMANO MONTEIRO; CDA: 1651564 VL R\$569,51 C/VICENTE RENATO TEIXEIRA; CDA: 1652212 VL R\$802,57 C/MANOEL ROGERIO DE SOUZA; CDA: 1654518 VL R\$789,90 C/LINDIOMAR PEREIRA DE ARAUJO; CDA: 1639313 VL R\$1.122,91 C/JOSIMAR DA PAIXAO CARVALHO DE OLIVEIRA; CDA: 1639955 VL R\$580,28 C/ISRAEL DE OLIVEIRA; CDA: 1623156 VL R\$635,89 C/WASHINGTON LUIZ EGIDIO; CDA: 1579888 VL R\$619,14 C/ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA: 1654081 VL R\$692,18 C/MARIA LUCELIA DA COSTA E SILVA; CDA: 1563421 VL R\$631,15 C/MARILDA VIEIRA DA SILVA; CDA: 1419534 VL R\$558,35 C/JOSE MILTON DA SILVA; CDA: 1633124 VL R\$522,09 C/OZIE NE OLIVEIRA LUZ; CDA: 1652460 VL R\$467,00 C/ANA CRISTINA S C SANTOS; CDA: 1579974 VL R\$1.136,23 C/BARBOSA DE SOUZA E RODRIGUES LTDA; CDA: 1580024 VL R\$2.085,04 C/ALVORADA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME; CDA: 1653095 VL R\$511,77 C/PAULO KANO; CDA: 1617067 VL R\$754,16 C/PEDRO HENRIQUE DE SOUZA; CDA: 1653807 VL R\$467,00 C/LUCIANO PEREIRA SILVA; CDA: 1617085 VL R\$1.074,04 C/EDELSON DA SILVA BARBOSA; CDA: 1580106 VL R\$619,14 C/ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA: 1622883 VL R\$415,62 C/VERA MARIA VIANA CAMELO VIEIRA; CDA: 1625880 VL R\$421,38 C/OSIAS RIBEIRO DE FRANCA; CDA: 1580138 VL R\$619,14 C/ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA: 1580140 VL R\$619,14 C/ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA: 1580150 VL R\$2.085,04 C/ALVORADA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME; CDA: 1653964 VL R\$467,00 C/YHARA DO NASCIMENTO BORGES; CDA: 1651981 VL R\$1.282,85 C/DIVINACELIA GUIRRAMPINHEIRO; CDA: 1639763 VL R\$3.899,40 C/THIAGO ARRUDA PRADO CAVALCANTE; CDA: 1432744 VL R\$1.804,95 C/ROSE CONCEICAO ROSA GALVAO BOLICO; CDA: 1622855 VL R\$466,41 C/GILSEMAR SOUSA BRANDAO; CDA: 1652190 VL R\$659,47 C/SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA; CDA: 1552924 VL R\$523,08 C/JAMIL DE SOUZA RODRIGUES; CDA: 1651306 VL R\$736,75 C/MIRIAN DA SILVA LIMA; CDA: 1661627 VL R\$519,33 C/LAZARA ALVES DA COSTA; CDA: 1651402 VL R\$699,79 C/DANIEL DE BRITO BOBSIN; CDA: 1652184 VL R\$948,89 C/SIMAO TRAICO; CDA: 1651973 VL R\$703,58 C/ROGERIO GOMES DE SANTANA; CDA: 1616759 VL R\$887,52 C/

LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS; CDA: 1646226 VL R\$1.321,31 C/FITNESS BRASILACADEMIA DE GINASTICA LTDA; CDA: 1619665 VL R\$1.691,36 C/ADVALDO MOREIRA GONCALVES; CDA: 1563399 VL R\$667,95 C/CARLOS DE SOUZA NETO; CDA: 1651796 VL R\$949,31 C/CARLOS DE SOUZA NETO; CDA: 1651782 VL R\$883,61 C/FRANCISCO CAMPOS RIBEIRO; CDA: 1574954 VL R\$545,91 C/ROSALVA BARROS PINTO; CDA: 1587571 VL R\$584,46 C/FERNANDO PEREIRA DE CASTRO; CDA: 1656515 VL R\$1.542,98 C/EMERSON SANTOS COSTA; CDA: 1640323 VL R\$2.085,04 C/ALVORADA COM TRANSP IMP E EXP LTDA; CDA: 1651316 VL R\$580,28 C/CINTIA FRANCISCA BENTO VAZ; CDA: 1651814 VL R\$507,67 C/DAMARES LEONEL GOMES; CDA: 1632986 VL R\$494,91 C/QUANTUM FACILIT LTDA; CDA: 1633000 VL R\$977,76 C/LUCIMARY VIEIRA BRITO; CDA: 1604342 VL R\$8.799,94 C/V. L. PRUDENCIO-CABELOS E ACESSO?RIOS; CDA: 1601482 VL R\$9.117,67 C/ELIEZER PARREIRA DOS SANTOS; CDA: 1602778 VL R\$9.160,53 C/RISIA C DA SILVA - ME; CDA: 1600040 VL R\$9.760,45 C/MIX TROPICAL SERVICE FOOD LTDA - ME; CDA: 1595140 VL R\$10.025,67 C/F A COME?RCIO DE CONFEC?O?ES EIRELI - ME; CDA: 1603106 VL R\$10.671,86 C/VALDEMIR GONZATTO; CDA: 1603106 VL R\$10.671,86 C/VALDEMIR GONZATTO ME; CDA: 1597930 VL R\$10.737,91 C/ADORO RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1598488 VL R\$11.894,24 C/ALPES RESTAURANTE LTDA - ME; CDA: 1599076 VL R\$11.985,87 C/ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME; CDA: 1596772 VL R\$12.561,25 C/GOLFINHOS PLAY GROUND COM E VAR DE MOVEIS E A; CDA: 1599914 VL R\$13.168,76 C/ANCORA COMBATE A INCEDIO - COMERCIO E SERVIC?; CDA: 1597348 VL R\$13.921,30 C/A. C. DE MELO & CIA. LTDA EPP; CDA: 1603136 VL R\$14.313,93 C/MARCIA APARECIDA DOS SANTOS; CDA: 1595134 VL R\$14.459,67 C/CASA DE CARNES CONTRA FILE LTDA - ME; CDA: 1603954 VL R\$16.463,34 C/G B GUIMARA?ES TECNOLOGIA E INFORMACA?O ME; CDA: 1596516 VL R\$16.909,92 C/SUSHI FOOD SERVICE LTDA-ME; CDA: 1602442 VL R\$17.484,87 C/ROBERTINO ALBERTO COSTA; CDA: 1602442 VL R\$17.484,87 C/ROBERTINO ALBERTO COSTA; CDA: 1599908 VL R\$18.252,82 C/SONIC IMPORTS LTDA - ME; CDA: 1601178 VL R\$17.724,37 C/GEOVANE SILVA CASTILHO; CDA: 1595678 VL R\$18.695,29 C/ARABIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CDA: 1603144 VL R\$19.410,34 C/FILOMENA JOSE DOS SANTOS GRILO; CDA: 1597516 VL R\$20.142,03 C/VINICIUS DA COSTA MACHADO EIRELI - EPP; CDA: 1603094 VL R\$20.997,80 C/RAFAEL LIONEL DA SILVA; CDA: 1603094 VL R\$20.997,80 C/RL DA SILVA - INOVA - ME; CDA: 1596870 VL R\$22.426,34 C/PRINTER BRASIL TECNOLOGIA E IMPRESSAO LTDA -; CDA: 1596280 VL R\$22.666,11 C/J C A ROCHA SERVICE EIRELI ME; CDA: 1597360 VL R\$24.308,90 C/TRINO HOSPITALAR LTDA - ME; CDA: 1602462 VL R\$23.438,00 C/E F DE SOUSA CALC?ADOS; CDA: 1596312 VL R\$24.179,53 C/FONSECA TRANSPORTES LTDA ME; CDA: 1595930 VL R\$24.648,54 C/CONVENIE?NCIA CONDOM?NIU'S - EIRELI ME; CDA: 1599782 VL R\$25.426,03 C/F.F.B. CHOPERIA E RESTAURANTE PINGUIM DE GOIA; CDA: 1601462 VL R\$26.123,05 C/AMANDA LARA DE SOUSA DIAS; CDA: 1563455 VL R\$13.765,41 C/FRANCIELLE SOARES GRUSZCZYNSKI; CDA: 1598920 VL R\$28.352,85 C/RESTD'ORO COME?RCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CDA: 1602152 VL R\$29.188,69 C/MARTA DE JESUS ARAUJO BATISTA; CDA: 1595376 VL R\$31.192,28 C/MOREIRA SANTOS E ALVES SPORTS LTDA; CDA: 1598476 VL R\$32.780,00 C/TRG TRANSPORTES E LOCAC?O?ES EIRELI-ME; CDA: 1601814 VL R\$33.590,46 C/LINDOMAR MANOEL BORGES; CDA: 1599644 VL R\$39.243,19 C/RIO FORMOSO SUPERMERCADO EIRELI ME; CDA: 1598800 VL R\$43.658,02 C/TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA -; CDA: 1598756 VL R\$45.275,12 C/COMERCIO CARDOSO LTDA - ME; CDA: 1601170 VL R\$46.633,34 C/MARIA DE FATIMA ALVES COELHO; CDA: 1597900 VL R\$45.816,43 C/SABOR DA PICANHA EIRELI - ME; CDA: 1603000 VL R\$48.794,94 C/PEDRO JOSE DO NASCIMENTO - VBA; CDA: 1598158 VL R\$56.798,01 C/GOIAS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME; CDA: 1598830 VL R\$64.026,74 C/NOVAIS COME?RCIO DE PRODUTOS FARMACE?UTICOS E; CDA: 1596074 VL R\$81.999,68 C/ACG INDUSTRIA E COME?RCIO DE COLCHO?ES MO?VEI; CDA: 1598270 VL R\$126.926,47 C/RESTAURANTE SABOR DAS AGUAS EIRELI - EPP; CDA: 1603186



VL R\$4.413,44 C/DIVINO APARECIDO DOS SANTOS; CDA: 1597904 VL R\$4.466,93 C/VIDA ZEN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO; CDA: 1599922 VL R\$4.561,91 C/TRANS-CAL COMERCIAL EIRELI - ME; CDA: 1599154 VL R\$4.714,60 C/L DA C E SILVA TEXTIL EIRELI - ME; CDA: 1599098 VL R\$4.577,97 C/POMPANO MOVEIS EIRELI - ME; CDA: 1600448 VL R\$5.205,22 C/KUHN FITNESS VENDA E ASSISTENCIA TECNICA EM E; CDA: 1596600 VL R\$5.314,90 C/CASA DE CARNES SUINOS.COM LTDA; CDA: 1598274 VL R\$5.248,24 C/SILVA E RODRIGUES TRANSPORTADORA LTDA ME; CDA: 1602958 VL R\$5.081,48 C/CARLOS ALBERTO LUCIO DE CASTILHO; CDA: 1602958 VL R\$5.081,48 C/CARLOS ALBERTO LUCIO DE CASTILHO-ME.; CDA: 1596982 VL R\$5.645,86 C/C.R.X. - ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - ME; CDA: 1595686 VL R\$5.345,82 C/GIGA PIZZA EIRELI-ME; CDA: 1603800 VL R\$5.294,43 C/DANIEL BERNADES DE SOUZA ME; CDA: 1596206 VL R\$5.350,62 C/VESTE USA BRASIL CONFECÇÃO O?ES LTDA - ME; CDA: 1603358 VL R\$5.735,97 C/WANDERSON RODRIGUES SOBREIRA DE MACEDO; CDA: 1598272 VL R\$5.928,90 C/FERRAGISTA POTENCIA LTDA ME; CDA: 1601258 VL R\$5.832,93 C/YASMIN POLLY DE OLIVEIRA PRADO; CDA: 1596788 VL R\$5.619,40 C/AGR MA?QUINAS LTDA ME; CDA: 1598224 VL R\$5.810,28 C/SIMTRON - SISTEMAS INTEGRADOS DE MONTAGEM ELE; CDA: 1598250 VL R\$6.192,81 C/JD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HID; CDA: 1601638 VL R\$6.250,86 C/ROGERIO ARAUJO CAMARGOS; CDA: 1601638 VL R\$6.250,86 C/ROGERIO ARAUJO CAMARGOS; CDA: 1596328 VL R\$6.462,56 C/PS PEREIRA PRODUTOS E SERVIC?OS LTDA - ME; CDA: 1604050 VL R\$6.394,75 C/SILVELI BATISTA RODRIGUES SILVA; CDA: 1604050 VL R\$6.394,75 C/SILVELI BATISTA RODRIGUES SILVA 88761410144 M; CDA: 1600428 VL R\$6.261,12 C/MADEIREIRA TAUBATE LTDA; CDA: 1596404 VL R\$6.892,23 C/LW INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M; CDA: 1595432 VL R\$6.696,42 C/COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MESTRE LTDA - ME; CDA: 1598930 VL R\$6.611,15 C/WEMERSON CAETANO MOREIRA JUNIOR EIRELI - ME; CDA: 1601842 VL R\$6.643,65 C/WARLEY CAMARGO COELHO RAMOS; CDA: 1599206 VL R\$6.911,44 C/RENOVE COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI EPP; CDA: 1598676 VL R\$6.945,19 C/OUSADA MODAS LTDA - ME; CDA: 1602520 VL R\$7.169,58 C/MARIA ALVES ALENCAR MARQUES; CDA: 1602520 VL R\$7.169,58 C/MARIA ALVES ALENCAR MARQUES - ME; CDA: 1603392 VL R\$7.601,30 C/NUBIA LOURENC?O PEREIRA; CDA: 1602058 VL R\$7.694,25 C/J C X FERREIRA CONFECÇOES; CDA: 1602058 VL R\$7.694,25 C/JULIO CESAR XAVIER FERREIRA; CDA: 1600216 VL R\$8.451,16 C/RADIAL BATERIAS EIRELI - ME; CDA: 1596266 VL R\$8.523,85 C/RESTAURANTE GULOSO E GOSTOSO LTDA; CDA: 1599212 VL R\$9.067,23 C/ALIANCE TRANSPORTADORA EIRELI - ME; CDA: 1597752 VL R\$8.873,21 C/GYN PLAST EMBALAGENS LTDA - ME; CDA: 1602522 VL R\$8.600,93 C/JOSE HUMBERTO XAVIER; CDA: 1602522 VL R\$8.600,93 C/JOSE? HUMBERTO XAVIER; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 09 DE ABRIL DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 124704

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES CDA: 559679 VL R\$731,84 C/ANTONIO DIAS DE SOUZA; CDA: 531961 VL R\$1.223,25 C/PEDRO MARQUES OTTO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO

PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 09 DE ABRIL DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209.

Protocolo 124707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, a seguir relacionados: CLEIRISMAR GOMES DE OLIVEIRA CDA nº 20190003026, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 589,29; ROBENS LAUREANO DE MORAIS CDA nº 20190003025, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 589,29; EDUARDO CLEMENTE DOS SANTOS CDA nº 20190003024, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 589,29; MITSUTAKE MAEDA CDA nº 20190003023, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 589,29; JOAO CLAUDIO DE SOUSA CDA nº 20190003022, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 536,18; ANDRE LUIZ HONORIO DOS SANTOS CDA nº 20190003021, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 562,57; VALERIA SOUSA SOARES CDA nº 20190003020, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 562,76; JOHNATHAN VINICIUS LEMES PEIXOTO CDA nº 20190003018, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 479,24; JOSE RODRIGUES CHAVES CDA nº 20190003017, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 536,18; RAFAELA CRISTINE DE AGUIAR CDA nº 20190003016, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 562,99; BERCHIOLINA FER DOS SANTOS CDA nº 20190003014, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 280,53; FRANCISLEI LISBOA DA SILVA ASSIS CDA nº 20190003013, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 292,43; ELISABETE RODRIGUES DE LIMA CDA nº 20190003011, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 539,98; JOSE ACACIO LIMA GOES CDA nº 20190003010, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 539,98; CLAUDIO SOARES COSTA CDA nº 20190003009, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 539,62; HEBER LOPES DA SILVA CDA nº 20190003007, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 537,65; ALCINDO DACOSTA CDA nº 20190003006, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 537,65; RAIMUNDO LOPES DE SOUSA CDA nº 20190003005, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 538,30; EUDA VIEIRA DE ASSIS CDA nº 20190003004, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 538,94; CLAUDIO LESIPE RIBEIRO SOARES CDA nº 20190003003, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 616,09; DIVINO ANTONEL CDA nº 20190003002, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 465,73; SILVIA LETICE DE ANDRADE CDA nº 20190003001, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 557,78; CARLOS HENRIQUE SILVA CDA nº 20190003000, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 538,32; HERMANO JOSE DE ARAUJO CDA nº 20190002999, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 565,68; PATRICIA FLORENCIA DE ANDRADE GUILARDUCCI CDA nº 20190002998, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 530,38; IONICE COELHO FURTADO ASARTA CDA nº 20190002997, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 546,61; GERUSA SIMOES SILVA CDA nº 20190002996, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 387,02; MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CDA nº 20190002995, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 566,57; POLIANA FERNANDES DE SOUZA CDA nº 20190002994, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 566,71; SEBASTIAO SOARES CDA nº 20190002993, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 539,62; ELIZABETH RUFINO CDA nº 20190002992, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 540,33; SIMONE DE SOUZA MOREIRA CDA nº 20190002990, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 601,07; OSIAS ALVES COSTA CDA nº 20190002989, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 568,59; JOSE CARLOS FERREIRA CDA nº 20190002988, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 545,57; CLEIDE PEREIRA DA SILVA CDA nº 20190002987, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 295,06; OSVALDO SALUSTIANO BATALLA CDA nº 20190002986, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 569,19; ROGERIO ADRIANO DA SILVA CDA nº 20190002985, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 542,33; PRISCILA AVILA MACHADO SERVULO CDA nº 20190002983, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 790,18; ALCISIO ALVES FERREIRA CDA nº 20190002982, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 505,64; CRISTIANE PROCOPIO DA ROCHA FIQUEIREDO



E OUTR CDA nº 20190002981, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 569,65; ADONIAS OLIVEIRAS CDA nº 20190002980, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 467,69; EDVALDO DE LIMA CORDEIRO CDA nº 20190002979, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 589,40; ORDIVINO ODORICO VIEIRA CDA nº 20190002976, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 631,93; MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS CDA nº 20190002975, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 296,06; JULIANO CURADO SILVAMACHADO CDA nº 20190002974, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 289,33; VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA CDA nº 20190002973, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 599,67; MARIA ALEXANDRA COSTA E SILVA CDA nº 20190002972, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 270,62; JUVENIL FERNANDES COSTA CDA nº 20190002965, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 543,79; DIONATHAN JUNIO SOUSA SILVA CDA nº 20190002963, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 559,82; OSVALDO SALUSTIANO BATALHA CDA nº 20190002962, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 571,72; MARTA CAMPOS DE MORAIS CDA nº 20190002961, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 666,56; JOANA LIDIA BATISTA ALVES CDA nº 20190002960, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 629,72; IVETE MARIA DA SILVA CDA nº 20190002959, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 545,64; ALINE INACIO SOUTO CDA nº 20190002954, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 626,93; LINCON DA SILVA JUNIOR CDA nº 20190002953, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 602,39; EURIPEDES DIVINO RODRIGUES CDA nº 20190002951, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 631,96; EDNA FELIPE DE OLIVEIRA CDA nº 20190002950, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 631,96; MARCIA ALMEIDA DE SOUZA SODRE CDA nº 20190002949, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 620,77; SILVERAN ALVES BARBOSA CDA nº 20190002947, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 632,69; VALMIR QUIRINO DE ARAUJO CDA nº 20190002944, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 575,43; JOCELIO DA SILVA CDA nº 20190002943, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 298,59; JOAQUIM DIAS DE SOUZA CDA nº 20190002942, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 604,67; CLECIENE APARECIDA DE SOUSA CDA nº 20190002939, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 828,68; IZAITO GARCIA LOPES CDA nº 20190002934, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 548,75; JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA CDA nº 20190002930, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 634,83; PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO E LORENA MATI CDA nº 20190002927, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 602,17; LYGIA CRISTINA GOMES DA SILVA CDA nº 20190002926, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 577,00; RENATO CARRIJO PACHECO CDA nº 20190002925, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 551,47; DIOLINO FERNANDES DOS SANTOS CDA nº 20190002922, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 612,95; PAULO INACIO DA SILVA CDA nº 20190002920, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 607,89; SEBASTIAO DIVINO DOS SANTOS CDA nº 20190002919, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 607,89; EDLAMAR SILVA DE OLIVEIRA CDA nº 20190002918, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 614,73; ROGERIO PEREIRA CDA nº 20190002917, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 828,68; CARLOS CEZAR DE LIMA CDA nº 20190002914, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 289,40; MARCIO GONCALVES DE LELLES CDA nº 20190002913, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 288,74; WALDIVINO MASAR NISSIMURA CDA nº 20190003028, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 561,93; FIRMA GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA CDA nº 20190003008, Vencimento 25/03/2019, Valor R\$ 537,65; AMERICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L CDA nº 20190002984, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 543,62; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002971, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002970, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002969, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002968, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002967, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002966, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME CDA nº 20190002956, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 549,53; MARCIO JOSE DOS SANTOS CDA nº 20190002946, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 575,09; AMERICA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L CDA nº 20190002929, Vencimento 22/03/2019, Valor R\$ 550,46; Como não foi possível

intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 1º de abril de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 25 <#ABC#124713#41#149662/>

Protocolo 124713

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde-GO, na forma da Lei, ETC...

Acham-se neste Cartório para Protestos os Titulos abaixo descritos:

Prot: 904853 - Título: CDA/1651398 - Valor: 1.531,59
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ADENILSON RODRIGUES DIAS
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 904974 - Título: CDA/1637296 - Valor: 16.972,67
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DIGNA LIRIA SCHMIDT
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 904974 - Título: CDA/1637296 - Valor: 16.972,67
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DIGNA LIRIA SCHMIDT
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 904985 - Título: CDA/1622607 - Valor: 16.894,19
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EDILSON CORDEIRO DA COSTA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 904986 - Título: CDA/1622609 - Valor: 18.227,01
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EDILSON CORDEIRO DA COSTA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 904988 - Título: CDA/1622763 - Valor: 2.087,18
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CELMA GONCALVES DE MELO CGM
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905002 - Título: CDA/1638022 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LEONE VAZ MOTA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905006 - Título: CDA/1636244 - Valor: 3.168,10
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EDILSON CORDEIRO DA SILVA COMERCIAL BARATAO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905006 - Título: CDA/1636244 - Valor: 3.168,10
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EDILSON CORDEIRO DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:



...

Prot: 905011 - Título: CDA/1628734 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PANVINNES CASA DE PAES E DOCES LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905021 - Título: CDA/1628744 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS SOUZA SILVA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905028 - Título: CDA/1628792 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: COMERCIAL E BEBIDAS GELADAS JC LTDA - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905030 - Título: CDA/1628768 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: SUPERMERCADO ALCANTARA LTDA - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905238 - Título: CDA/1563931 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PNFC MONTAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS METALUR
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905239 - Título: CDA/1563939 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PIZZARIA FORNAGGIO LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905241 - Título: CDA/1563959 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: TCL MONTAGENS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905242 - Título: CDA/1563961 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: NP VARIEDADES LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905243 - Título: CDA/1563975 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MS ELETRICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905244 - Título: CDA/1575326 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: RAFAEL MARTINS FIDELES-ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905244 - Título: CDA/1575326 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: RAFAEL MARTINS FIDELES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905245 - Título: CDA/1575504 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA BIJU
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905245 - Título: CDA/1575504 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905246 - Título: CDA/1575518 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: VALTEIRES GOMES DE QUEIROZ
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905246 - Título: CDA/1575518 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: VALTEIRES GOMES DE QUEIROZ
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905247 - Título: CDA/1575522 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PAULO GOMES DA SILVA HIDRAULICA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905248 - Título: CDA/1578020 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARCELA ALVES BARBOSA FERREIRA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905249 - Título: CDA/1564343 - Valor: 1.580,65
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PANIFICADORA SABORELLA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905250 - Título: CDA/1575544 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: RODRYGO CAMPOS CARVALHO ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905250 - Título: CDA/1575544 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: RODRYGO CAMPOS CARVALHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905252 - Título: CDA/1575596 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: VALDELI FERREIRA DA SILVA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905252 - Título: CDA/1575596 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: VALDELI FERREIRA DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905253 - Título: CDA/1575628 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARCELO DOS SANTOS ALVES TENORIO - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905253 - Título: CDA/1575628 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARCELO DOS SANTOS ALVES TENORIO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905256 - Título: CDA/1564485 - Valor: 3.168,10
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Devedor: SUPERMERCADOS LEAO CRUVINEL EIRELI ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905257 - Título: CDA/1564487 - Valor: 1.580,65
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARTIN & SILVA DE PAULA COMERCIO DE MATERIAS
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905261 - Título: CDA/1575192 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DAVID RIBEIRO BARBOSA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905262 - Título: CDA/1575204 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DIVINO ANTONIO DE CAMARGO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905262 - Título: CDA/1575204 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DIVINO ANTONIO DE CAMARGO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905265 - Título: CDA/1563937 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ELETROTEC INSTALAC?A?O E MONTAGEM INDUSTRIAL
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905266 - Título: CDA/1563941 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DANIEL FERNANDES DE JESUS & CIA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905267 - Título: CDA/1563947 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS SOUZA SILVA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905268 - Título: CDA/1563965 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DROGARIA R.S. CORTEZ LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905270 - Título: CDA/1575516 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EMERSON MARCELO BEZERRA FEITOSA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905270 - Título: CDA/1575516 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EMERSON MARCELO BEZERRA FEITOSA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905271 - Título: CDA/1575134 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CLEUSDEIR CAMILO DE SOUSA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905271 - Título: CDA/1575134 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CLEUSDEIR CAMILO DE SOUSA

Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905272 - Título: CDA/1563847 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CARDOSO E GNOATO LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905274 - Título: CDA/1563929 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CM BOM PRECO LTDA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905275 - Título: CDA/1563933 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELLO LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905277 - Título: CDA/1575244 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CASSIO FERREIRA DOS SANTOS MORAES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905277 - Título: CDA/1575244 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CASSIO FERREIRA DOS SANTOS MORAES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905278 - Título: CDA/1575246 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: C. RODRIGUES DE ALMEIDA COMERCIAL
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905278 - Título: CDA/1575246 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CLEIDSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905283 - Título: CDA/1564047 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: COMERCIAL E BEBIDAS GELADAS JC LTDA - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905284 - Título: CDA/1639107 - Valor: 7.075,45
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CASSIO & FERNANDES LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905285 - Título: CDA/1644238 - Valor: 21.115,02
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ERALDO FELIX DE FARIAS & CIA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905287 - Título: CDA/1563833 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LASSANCE COMERC DE CONFECÇOES IMP E EXPORTACAO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:
...
Prot: 905288 - Título: CDA/1575150 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LIOMAR BATISTA VIEIRA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS



Credor Endossante:

...

Prot: 905288 - Título: CDA/1575150 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LIOMAR BATISTA VIEIRA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905289 - Título: CDA/1575166 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA- CASA DE CARNE
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905289 - Título: CDA/1575166 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905291 - Título: CDA/1563919 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CIA DO PEIXE LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905292 - Título: CDA/1563927 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PRADO & PAULA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905295 - Título: CDA/1575272 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LEONILDO CAURIM - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905296 - Título: CDA/1564001 - Valor: 4.433,61
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUTRAN TRANSPORTES LTDA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905297 - Título: CDA/1575328 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUCIVONE BRITO DA SILVA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905298 - Título: CDA/1564143 - Valor: 3.033,05
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: FAGUNDES & OLIVEIRA LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905299 - Título: CDA/1575498 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LEANDRO FERREIRA ARANTES LFA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905299 - Título: CDA/1575498 - Valor: 4.613,70
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LEANDRO FERREIRA ARANTES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905301 - Título: CDA/1565051 - Valor: 4.601,58
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PENINSULA INTERNATIONAL LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905305 - Título: CDA/1644180 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: RC MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - M
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905306 - Título: CDA/1644106 - Valor: 3.318,91
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: TRANS ROQUE LTDA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905308 - Título: CDA/1650572 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARCO AURELIO LEAO DO CARMO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905308 - Título: CDA/1650572 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARCO AURELIO LEAO DO CARMO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905309 - Título: CDA/1644128 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: STELLA INFORMATICA LTDA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905310 - Título: CDA/1650576 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: IZABEL PEREIRA SOARES DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905310 - Título: CDA/1650576 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: IZABEL PEREIRA SOARES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905311 - Título: CDA/1644150 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: BARBOSA DA CRUZ E SALES LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905416 - Título: CDA/1565109 - Valor: 3.057,98
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PENINSULA INTERNATIONAL LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905419 - Título: CDA/1639028 - Valor: 4.419,32
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: GUERREIRO COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREIS
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905420 - Título: CDA/1619599 - Valor: 112.259,11
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: GUERREIRO COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREIS
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...

Prot: 905421 - Título: CDA/1575308 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ERIVALDO JERONIMO DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:



...
Prot: 905421 - Título: CDA/1575308 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ERIVALDO JERONIMO DA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...
Prot: 905422 - Título: CDA/1575172 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARIA JOSE SILVEIRA SALES ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...
Prot: 905422 - Título: CDA/1575172 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARIA JOSE SILVEIRA SALES
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...
Prot: 905424 - Título: CDA/1564007 - Valor: 1.491,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: SP ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...
Prot: 905425 - Título: CDA/1604418 - Valor: 1.467,72
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PARIS RIO VERDE COMERCIO E IMPORTACAO DE BIJ
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Credor Endossante:

...
Prot: 905426 - Título: CDA/1644110 - Valor: 4.961,94
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARMORARIA GRAMARPE LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS
Não tendo sido encontrados nos endereços indicados,
recusando a dar o ciente, ou via postal, expediu-se esse Edital
que vai afixado no mural deste Tabelionato de Protesto, conforme
§1º, art. 15 da Lei 9492/97, para conhecimento dos Emitentes e
Interessados, ficando os devedores intimados a pagar os títulos no
prazo legal, sob pena de protesto.
Rio Verde, 09/04/2019

Protocolo 124715

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se
nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos
em favor da Secretaria da Fazenda de Goiás:

Nome: LIMA E PEDROSO AUTOMOVEIS LTDA ME

Protocolo Nº: 331132	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 17.998,87	Nº do Título: 1652971

Nome: JACKELANIA APARECIDA PEREIRA ME

Protocolo Nº: 331133	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652851

Nome: JACKELANIA APARECIDA PEREIRA

Protocolo Nº: 331133	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652851

Nome: CALDAS FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA

Protocolo Nº: 331134	Natureza: CDA	
----------------------	---------------	--

Vencimento: 28/03/2019	Valor: 17.998,87	Nº do Título: 1652951
------------------------	------------------	-----------------------

Nome: W & W DE QUEIROZ LTDA

Protocolo Nº: 331135	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 22.530,20	Nº do Título: 1638516

Nome: PEREIRA & LOPES CESTAS BASICAS LTDA - ME

Protocolo Nº: 331137	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 17.998,87	Nº do Título: 1604838

Nome: M J DE ALMEIDA SHOWS ME

Protocolo Nº: 331139	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 22.530,20	Nº do Título: 1652583

Nome: MARCIO JOSE DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 331139	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 22.530,20	Nº do Título: 1652583

Nome: F T DA SILVA ME

Protocolo Nº: 331144	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 17.998,87	Nº do Título: 1652859

Nome: FLAVIO TIAGO DA SILVA

Protocolo Nº: 331144	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 17.998,87	Nº do Título: 1652859

Nome: C. L. DE OLIVEIRA - ME

Protocolo Nº: 331145	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652847

Nome: CLEVERSON LOPES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 331145	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652847

Nome: LOJA DE MOVEIS C3A EIRELI - ME

Protocolo Nº: 331146	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652943

Nome: LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

Protocolo Nº: 331147	Natureza: CDA	
Vencimento: 28/03/2019	Valor: 13.471,53	Nº do Título: 1652961

**Nome: WESLEY RODRIGO SILVA ME**

Protocolo Nº: 331148 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1652853

Nome: WESLEY RODRIGO SILVA

Protocolo Nº: 331148 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1652853

Nome: ESTAC?A?O 10 CALDAS COMERCIO DO VESTUARIO LTD

Protocolo Nº: 331149 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 13.471,53 Nº do Título: 1652987

Nome: V.D.DA SILVA-PET SHOP

Protocolo Nº: 331150 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1651500

Nome: VALDINEI DIAS DA SILVA

Protocolo Nº: 331150 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1651500

Nome: VERONEIDE FERREIRA ALVES 61993352104 ME

Protocolo Nº: 331151 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1651502

Nome: VERONEIDE FERREIRA ALVES

Protocolo Nº: 331151 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1651502

Nome: CLASYSLEY CLAUDIO DA SILVA ME

Protocolo Nº: 331152 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1652885

Nome: CLASYSLEY CLAUDIO DA SILVA

Protocolo Nº: 331152 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 17.998,87 Nº do Título: 1652885

CALDAS NOVAS - GO, 04 de abril de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 124718

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: ELEONORA DA SILVA

Protocolo Nº: 332203 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.207,10 Nº do Título: 1446600

Nome: JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA

Protocolo Nº: 332205 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.105,28 Nº do Título: 1472076

Nome: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA LMO

Protocolo Nº: 332206 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 3.706,90 Nº do Título: 1637014

Nome: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 332206 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 3.706,90 Nº do Título: 1637014

Nome: MANOEL LINO DA SILVA NETO

Protocolo Nº: 332207 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 3.650,41 Nº do Título: 1637022

Nome: MANOEL LINO DA SILVA NETO

Protocolo Nº: 332207 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 3.650,41 Nº do Título: 1637022

Nome: ANTONINHO MARMO CHAVES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 332209 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.122,24 Nº do Título: 1472148

Nome: ADELIA MARIA APARECIDA MORAIS

Protocolo Nº: 332210 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 2.436,02 Nº do Título: 1559587

Nome: WESLEI BRITO MAMEDE

Protocolo Nº: 332212 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.220,84 Nº do Título: 1505182

Nome: MERCEDEZ IZABEL MAXIMO



Protocolo Nº: 332214 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.347,16 Nº do Título: 1474055

Nome: VILMAR DE LIMA

Protocolo Nº: 332215 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.210,55 Nº do Título: 1446861

Nome: WENDERSON FERNANDES DE PAULO

Protocolo Nº: 332216 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.022,57 Nº do Título: 1505160

Nome: LILIA CARLOTA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Protocolo Nº: 332217 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.631,45 Nº do Título: 1559585

Nome: DORENICE PEREIRA DOS REIS

Protocolo Nº: 332219 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.121,87 Nº do Título: 1196850

Nome: DORENICE PEREIRA DOS REIS

Protocolo Nº: 332219 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.121,87 Nº do Título: 1196850

Nome: CALISTO DE SOUSA PIRES

Protocolo Nº: 332220 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 11.553,43 Nº do Título: 1655649

Nome: DEVSTEY MARTINS DE FREITAS

Protocolo Nº: 332221 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 2.066,96 Nº do Título: 1474061

Nome: VANILDA BARBOSA DE SENA RODRIGUES

Protocolo Nº: 332222 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.608,52 Nº do Título: 1446869

Nome: ROBSON PEREIRA SILVA

Protocolo Nº: 332224 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.512,09 Nº do Título: 1474317

Nome: CLAUDIA ROSANA COSTA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 332225 Natureza: CDA

Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.066,02 Nº do Título: 1559579

Nome: BERNARDINO SEBASTIAO DE CARVALHO

Protocolo Nº: 332226 Natureza: CDA
Vencimento: 28/03/2019 Valor: 1.196,26 Nº do Título: 1446879

CALDAS NOVAS - GO, 10 de abril de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 124736

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **Departamento de Trânsito do Estado de Goiás CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**
136.642_R\$1.635,09_JULIANA DA SILVA FRANÇA
136.687_R\$1.309,13_LUIZ ANTONIO MARQUES
136.689_R\$1.636,41_JULIO ALDAIR CORREA BARROS
136.690_R\$1.636,41_BRUNO JOSE CASTRO COZAC
136.744_R\$1.636,85_MG MINERAÇÃO GREEN GOLD LTDA ME
136.746_R\$1.636,85_DIOGENES CARVALHO DE SOUZA
136.748_R\$1.309,48_JEFFERSON BATISTA DE SOUZA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 09 de abril de 2019
SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.

Protocolo 124741

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**
136.697_R\$1.057,21_SILVIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS



136.705_R\$1.058,52_VALDIMIR MOREIRA DA SILVA
136.708_R\$1.023,91_RODRIGO ALVES DE LIMA
136.712_R\$1.093,33 RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
136.716_R\$25.044,91_PARANA COMERCIO DE VIDROS PARA AUTOS LTDA ME
136.717_R\$6.336,19_NUNES E MOREIRA LTDA
136.752_R\$11.625,40_LIMA E NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
136.754_R\$2.190,06_FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO
136.758_R\$2.040,97_MARCOS MARINS PEREIRA
136.763_R\$1.381,97_JOSE MARCIO DA SILVA
136.764_R\$2.792,51_TIAGO HENRIQUE COSTA SILVA
136.766_R\$2.468,21_DENIS APARECIDO DOS SANTOS
136.768_R\$2.305,10_MARIA EVANGELINA DE BARROS MELO
136.769_R\$2.125,68_LUCIO MARCELO DA SILVA
136.772_R\$2.487,48_ADRIANO REZENDE RODRIGUES
136.773_R\$1.755,48_LEOMAR SILVA DOS SANTOS
136.774_R\$1.668,28_ANTONIO CELIO DA CRUZ
136.775_R\$1.427,44_PEDRO APOLICACIO DA CONCEIÇÃO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 09 de abril de 2019

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO

Protocolo 124743

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Departamento de Trânsito de Goiás:

Nome: GILMAR ANTONIO DE LIMA

Protocolo Nº: 332152 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.636,41 Nº do Título: 28820

Nome: GENESI OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo Nº: 332153 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 1.308,86 Nº do Título: 87688

Nome: FLORENCIO DE JESUS

Protocolo Nº: 332154 Natureza: CDA
Vencimento: 27/12/2017 Valor: 1.286,12 Nº do Título: 351989

Nome: DENIS ELIAS MOURA

Protocolo Nº: 332155 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 310565

Nome: ROSANA LIBORIO PAIXAO

Protocolo Nº: 332156 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 311883

Nome: DIVINA BARBOSA DE ALMEIDA BORGES

Protocolo Nº: 332157 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 325,38 Nº do Título: 310315

Nome: NILSON ALVES DA SILVA

Protocolo Nº: 332159 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 22716

Nome: JAQUELINE CARES CORREIA

Protocolo Nº: 332160 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 1.308,86 Nº do Título: 83975

Nome: JOAO MARTINS DA SILVA

Protocolo Nº: 332162 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 774,70 Nº do Título: 327487

Nome: ADRIANA BORGES LUSTOZA DE SOUZA

Protocolo Nº: 332164 Natureza: CDA
Vencimento: 07/08/2017 Valor: 1.943,73 Nº do Título: 302977

Nome: ANTONIO ELIAS DOS SANTOS

Protocolo Nº: 332165 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 312163

Nome: ANIZIA DE ARAUJO CARVALHO

Protocolo Nº: 332166 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.636,41 Nº do Título: 36011

Nome: GERALDINA APARECIDA BATISTELA FERNANDES

Protocolo Nº: 332167 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 13885

Nome: JULISMAR BORGES SOUZA MENDES

Protocolo Nº: 332168 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 20672

Nome: ROSANGELA AUGUSTA GONCALVES

Protocolo Nº: 332169 Natureza: CDA



Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 38510

Nome: JOSE DIVINO SILVA

Protocolo Nº: 332170 Natureza: CDA
Vencimento: 06/10/2017 Valor: 1.291,29 Nº do Título: 327239

Nome: FELIPE HUMBERTO DE PAULA PALESTINA

Protocolo Nº: 332172 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 774,70 Nº do Título: 327491

Nome: MOACIR ANTONIO DE MENEZES

Protocolo Nº: 332175 Natureza: CDA
Vencimento: 07/08/2017 Valor: 1.295,36 Nº do Título: 303008

Nome: REICKIAR SOUZA NUNES

Protocolo Nº: 332176 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 311916

Nome: ROSIMEIRA APARECIDA LOPES

Protocolo Nº: 332177 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 311901

Nome: LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 332178 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.438,44 Nº do Título: 310928

Nome: IRANY OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo Nº: 332179 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 310795

Nome: MARIA VIANA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 332180 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 12638

Nome: FRANCISCA JARDENIA DIAS COSTA

Protocolo Nº: 332182 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.309,13 Nº do Título: 19723

Nome: FRANCINETE COSTA DE MARIA

Protocolo Nº: 332183 Natureza: CDA

Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.291,18 Nº do Título: 327485

Nome: ELSON SILVA DE JESUS

Protocolo Nº: 332185 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 310585

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA BORGES

Protocolo Nº: 332187 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.291,18 Nº do Título: 327485

Nome: CLEBER DE SOUSA FELICIO

Protocolo Nº: 332188 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 311907

Nome: ROMULO MARCOS VITORIA DA SILVA

Protocolo Nº: 332189 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 311910

Nome: LUIZ RODRIGO ASSIS DE ARAUJO

Protocolo Nº: 332190 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.636,41 Nº do Título: 7928

Nome: VICENTE DE PAULA ANDRADE

Protocolo Nº: 332191 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.636,41 Nº do Título: 38098

Nome: DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 332192 Natureza: CDA
Vencimento: 31/01/2017 Valor: 2.426,66 Nº do Título: 297955

Nome: ANDREA CRISTINA PEREIRA SANTOS

Protocolo Nº: 332193 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 1.308,86 Nº do Título: 87712

Nome: RAPHAEL DE OLIVEIRA RAMOS

Protocolo Nº: 332194 Natureza: CDA
Vencimento: 28/11/2016 Valor: 1.636,41 Nº do Título: 38779

Nome: ARMANDO DIAS DOS SANTOS

Protocolo Nº: 332195 Natureza: CDA



Vencimento: 31/01/2017 Valor: 1.337,42 Nº do Título: 298065

Nome: JACIARA CRISTINA SANTOS SILVA

Protocolo Nº: 332196 Natureza: CDA
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 287,70 Nº do Título: 353527

Nome: RESSERVINO DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 332197 Natureza: CDA
Vencimento: 07/08/2017 Valor: 1.295,36 Nº do Título: 302223

Nome: RODRIGO SANCHES

Protocolo Nº: 332199 Natureza: CDA
Vencimento: 31/08/2017 Valor: 1.294,37 Nº do Título: 310580

Nome: ZIZA LEANDRO DE SOUZA

Protocolo Nº: 332200 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 1.308,86 Nº do Título: 84293

CALDAS NOVAS - GO, 10 de abril de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 124752

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
523438	1259,17	ANGELICA RESENDE PINEO
579323	724,97	ANTONIO AMANCIO DE CARVALHO
519346	503,66	DIVINO ALVES MENDONCA
522043	1259,17	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA
522863	1259,17	EDNEI ALVES CARDOSO
523392	1259,17	VANEILTON DOS SANTOS LIMA
523439	1259,17	EVERALDO LOPES MIRANDA
526013	1259,17	MT MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
528283	1259,17	BENEDITO ROGERIO ARAUJO DE ALMEIDA
519563	503,66	TERESA NUNES VIEIRA
524925	1259,17	DIONE NUNES DE PAIVA
528063	1259,17	MARIA DA PENHA MARQUES

524102	503,66	VANDA ALVES DE AMORIM TAVARES
524533	1259,17	MARIA DE FATIMA MILHOMEM DIAS
526220	1259,17	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA
526780	1259,17	WELLINGTON HIPOLITO DE OLIVEIRA
527380	503,66	ROBSON FRANCA
527873	1259,17	HOSANA MORAES GALDINO
528066	1259,17	ALEXANDRA DIAS FERNANDES
524976	1259,17	MARIA DAS DORES MONTEIRO
525176	316,58	SEBASTIAO RESENDE DE CARVALHO
526784	503,66	NOEL MARQUES DE OLIVEIRA
528711	1259,17	FILEMON ALVES RODRIGUES
523909	1259,17	OSTERNO DIAS DE SOUZA
525926	1259,17	RUBENS ANTONIO DE SOUZA
526219	1259,17	EUDISNEY DE MORAIS SILVA
528675	1259,17	ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA SOUZA
525533	1259,17	JOSE MARCELO VIEIRA GOMES
527940	1259,17	MARIA IVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
524914	1259,17	DEBORA BRAZ MOREIRA SILVA
525738	1259,17	ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO
527815	503,66	CARMO BATISTA MOREIRA
527956	503,66	ANAILZA LUIZA DA SILVA
576478	719,39	PAULO BARBOSA BATISTA COELHO JUNIOR
577228	1007,64	ERLI JOSE DOS SANTOS
577462	1155,07	PABLO HENRIQUE MIGUEL MOURA
578682	503,82	WILLIAN ANTUNES DA SILVA
580852	1007,64	DHEIMISOM VIEIRA DE LIMA
579328	503,82	FABIO JUNER LOPES
579604	779,28	GUSTAVO DE ANDRADE GOMES
574268	503,82	ANTONIO CHAGAS DOS SANTOS FILHO
580975	503,82	FRANCISCO RODRIGUES
576218	503,82	JOSE TELSON CAMPOS DE ARAUJO
577211	491,12	TANIA ALVES DE OLIVEIRA
579719	491,12	LAURA MOREIRA DE BASTOS
578421	245,56	MOACIR PINTO COELHO
578707	755,73	GB DIST E LOGISTICA LTDA
579345	798,68	PRISCILA DA PENHA CARVALHO
580895	491,12	NAIR SEVERIANO PIRES
575113	755,73	VITORIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO
576038	503,82	CLESIO MOREIRA RAMOS
577448	491,12	TATIANE FERREIRA
578961	503,82	MANOEL JOSE DE PAULA BARBOSA
579445	245,56	CELIO PEREIRA DA SILVA
577620	1007,64	MARCOS ELTON ANTONIO TEIXEIRA
578621	503,82	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO



578704	1007,64	EDUARDO PEREIRA DA SILVA REIS
579053	503,82	ANDRE DE QUEIROS BATISTA
574413	1007,64	CLAIR MARIA DOS SANTOS LEMES
574693	868,69	VALTER MOREIRA CUNHA FILHO
578403	503,82	ALDERICI RIBEIRO GLORIA
578642	1155,07	GUSTAVO SANTOS OLIVERIO
578958	503,82	AFONSO RODRIGUES DE MATOS
579298	503,82	ISAAC LAURINDO DE SOUZA
579335	245,56	PAULO TEIXEIRA DA SILVA
558091	1258,95	ADAILDES PEDRO DE PAULA
558210	1258,95	THIAGO SILVA SIQUEIRA
562508	1258,84	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA
562725	316,47	WESLEI RODRIGUES ROSA
565235	1258,84	FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA
571054	1353,31	VICENTE DE PAULA GOMES
573390	245,47	JOSE ISMAEL DE AMORIM
562221	1258,84	LAZARO DA SILVA BORGES
566871	316,47	CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA
569586	1258,84	ADILSON RODRIGUES PIRES FILHO
570514	503,82	RAIMUNDO NONATO LOPES SOBRINHO
570825	1007,64	JOSE FERREIRA DA CRUZ
573031	719,39	JOAO ANTONIO DA SILVA
528734	503,71	BENEDITO MACEDO CAVALCANTE
529085	1610,81	OTAVIANO CAETANO
529086	1259,28	GLEISON DA CONCEICAO GOIS
558500	1258,95	VANILTON SOARES PARREIRA
572388	503,82	JOSE APARECIDO BARBOSA DA SILVA
573489	1007,64	OLIVEIRA E JUNIOR LTDA
574076	755,73	VALTER DIVINO PINTO
572468	503,82	VALDECY VIEIRA DE ASSUNCAO
574052	503,82	ADAIR PINTO SILVEIRA
528836	1259,28	MOISES DA FONSECA FONSECA
529076	1259,28	ANGELA MARIA LINO
529089	316,58	LUDIMILA FERREIRA SOUSA
570630	503,82	OZEAS ALVES NETO
571903	503,82	BENEDITO SARDINHA VIEIRA
572472	1007,64	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
572396	245,47	MICHEL GOMES DE OLIVEIA
528838	1259,28	ARNON JOSE FILHO
528907	1259,28	LC MOTOS EIRELI-ME
570992	724,90	RENATA SILVA NUNES
573313	245,47	FRANCISCO JOSE VIANA ALVES
573343	490,95	IVAN CARLOS RIBEIRO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs
Anápolis-Goiás, 11 de abril de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 124761

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
9668	R\$ 2.172,15	DIVINO GOMES DOS SANTOS
14498	R\$ 3.370,15	NELIO CARRIJO
10407	R\$ 1.428,43	EUSMAR DIVINO SILVA
18176	R\$ 6.584,60	JEAN BREA MARODIN
15069	R\$ 11.187,71	MARCAL FERREIRA VITORIA

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
530032	R\$ 1.259,28	WELLINGTON JUNIOR DA SILVA
530007	R\$ 1.259,28	MYLLONDER DE PAULO SOARES
530008	R\$ 979,22	JADER MOURA DE AZEVEDO
531532	R\$ 1.225,12	WEVERTON JOSE DE CARVALHO
531951	R\$ 735,33	FERNANDO JOSE DA SILVA
531553	R\$ 1.259,39	CELIA REGINA SOARES
531555	R\$ 980,45	LUZAIK JUSTINO FILHO
531556	R\$ 735,33	ALFEU SOARES DE ALMEIDA
531703	R\$ 735,33	NEILIANE FERNANDA ALVES DE MELO
531952	R\$ 735,33	JAIR MARRA DE OLIVEIRA
531708	R\$ 735,33	GERALDO COSTA
531954	R\$ 1.259,39	ISAAC BERNARDO DA SILVA JUNIOR

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena



de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 10 de abril de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 124784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

APRESENTANTE /CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56484
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 510999 **Vencimento:** 13/07/2018 **Valor:** 1.014,64
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DUARTE VAZ DA SILVA CPF nº 022.914.401-28
Endereço: RUA ZECA NETO, 79, CASA, STRODOVIARIO, STRODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56492
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530083 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 979,22
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARIA ELISA DE MORAES CPF nº 254.402.091-15
Endereço: RUA BOM JARDIM QD 29 LT 1,940,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56501
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530122 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.259,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JANE DEAM DOMINGUES CPF nº 532.524.111-72
Endereço: RUA JAVAES,56,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56502
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530123 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.259,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DEUSDETH CAMILO CPF nº 231.318.291-68
Endereço: RUA CIDADE DE GOIAS QD 01,503,LT 01,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56503
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530124 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 980,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: VALTINO FERREIRA DA SILVA CPF nº 959.331.401-63
Endereço: RUA CAJAMANGA,200,CASA,ST P INDUSTRIAL, ST P INDUSTRIAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56506
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530265 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 980,10
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GILZENITA FLAVIANA DA CONCEICAO CPF nº 983.260.661-68
Endereço: RUA DAS PAINEIRAS QD 06 LT 13,SN,CASA,RES PQ, RES PQ DAS ARARAS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56509
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530120 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 735,07
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ESTELLA CRISTINA SOARES DE SOUZA CPF nº 027.252.681-92
Endereço: RUA NITEROI QD D LT 12,SN,CASA,JD BOA VISTA, JD BOA VISTA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56524
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530266 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.259,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARILEIDI PEREIRA NEVES CPF nº 000.546.361-08
Endereço: RUA DO CAMPO QD 1A LT 05,SN,CASA,VILA EDUARDA, VILA EDUARDA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56525
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530268 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.259,39
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CPF nº 843.231.831-00
Endereço: AV HERM COELHO QD 37 LT 401,1741,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56527
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530408 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 1.225,56
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LIBIA PEREIRA DA SILVA CPF nº 003.004.811-79
Endereço: RUA P4 QD 07 LT 09,SN,CASA,JD PRIMAVERA, JD PRIMAVERA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**56530
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 530267 **Vencimento:** 16/11/2018 **Valor:** 980,45
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EDSON ELIANDRO DE AVILA CPF nº 568.071.711-53
Endereço: RUA XINGU,38,,BARREIRINHO, BARREIRINHO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

APRESENTANTE /CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS - SEFAZ/GO.

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**56466
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1663210 **Vencimento:** 28/03/2019 **Valor:** 3.414.251,58
A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80
Devedor: MATADOURO CARBOL LTDA CNPJ nº 05.409.923/0001-15
Endereço: ROD GO 164 S/N KM 02, ZONA RURAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**56466
Espécie: Certidão da Dívida Ativa



Nº Documento: 1663210 **Vencimento:** 28/03/2019 **Valor:** 3.414.251,58

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: SEBASTIAO MOREIRA FURTADO CPF nº 135.334.361-87

Endereço: AVE HERMOGENES COELHO 2441, SETOR CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: SEFAZ - GO - **Protocolo nº:** 56466

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 1663210 **Vencimento:** 28/03/2019 **Valor:** 3.414.251,58

A favor: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: LEONIDAS AMARO PELLIZZER CPF nº 410.250.910-00

Endereço: AVE PROFESSOR OSNIR F. OLIVEIRA SN, SETOR CENTRO, AURILANDIA, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 10 DE ABRIL (04) DE 2.019. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.

Atenciosamente,

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa - Respondente

Protocolo 124867

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 11-abr-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CNPJ 10773940000177 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531103 04/04/2019 Valor: R\$ 2.508,48
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650922

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 93447426187 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531103 04/04/2019 Valor: R\$ 2.508,48
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650922

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 10773940000177 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531107 04/04/2019 Valor: R\$ 4.616,18
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650940

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 93447426187 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531107 04/04/2019 Valor: R\$ 4.616,18
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650940

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 10773940000177 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531108 04/04/2019 Valor: R\$ 2.599,33
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650942

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 93447426187 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIANO LIMA LEAO
Protocolo : 531108 04/04/2019 Valor: R\$ 2.599,33
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1650942

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 14265269000104 Espécie: CDA DEVEDOR WILLIAM PEREIRA SILVA CASTRO
Protocolo : 531120 04/04/2019 Valor: R\$ 4.961,94
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636794

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 03195433150 Espécie: CDA DEVEDOR JULIA COELHO MARTINS
Protocolo : 531128 04/04/2019 Valor: R\$ 9.227,38
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1637884

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 20159705000163 Espécie: CDA DEVEDOR LUCAS W DE SOUZA ME
Protocolo : 531139 04/04/2019 Valor: R\$ 56.453,72
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636540

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CPF 05348238155 Espécie: CDA DEVEDOR LUCAS WANDERLEY DE SOUZA
Protocolo : 531139 04/04/2019 Valor: R\$ 56.453,72
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636540

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 17827813000152 Espécie: CDA DEVEDOR PETER QUARESMA DISTRIBUIDORA DE COLCHAO ME
Protocolo : 531141 04/04/2019 Valor: R\$ 45.863,80
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1638030

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 11608218000140 Espécie: CDA DEVEDOR ALFREDO ALBUQUERQUE
Protocolo : 531208 05/04/2019 Valor: R\$ 4.961,94
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1636738

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 20546315000146 Espécie: CDA DEVEDOR PANIFICADORA LOPES LTDA ME
Protocolo : 531312 08/04/2019 Valor: R\$ 2.850,98
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1574597

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS



Documento:CPF 89650450106 Espécie: CDA DEVEDOR SILVIO FELICIANO DA SILVA
Protocolo : 531316 08/04/2019 Valor:R\$ 1.863,92
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 893386

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 33160813134 Espécie: CDA DEVEDOR JOAO BATISTA TIMOTEO MENDONCA
Protocolo : 531322 08/04/2019 Valor:R\$ 12.784,11
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1282178

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 89650450106 Espécie: CDA DEVEDOR SILVIO FELICIANO DA SILVA
Protocolo : 531323 08/04/2019 Valor:R\$ 2.794,84
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1282494

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 84875399120 Espécie: CDA DEVEDOR FERNANDO BATISTA DA SILVA
Protocolo : 531330 08/04/2019 Valor:R\$ 2.572,85
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1361512

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 50622986600 Espécie: CDA DEVEDOR IVOMAR DE ARAUJO
Protocolo : 531335 08/04/2019 Valor:R\$ 4.439,32
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 351960

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 31723810134 Espécie: CDA DEVEDOR ANTONIO MACHADO DA ROCHA
Protocolo : 531344 08/04/2019 Valor:R\$ 1.061,98
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1663846

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 35779810168 Espécie: CDA DEVEDOR ALANA REGIA DE NOVAES PIMENTA
Protocolo : 531348 08/04/2019 Valor:R\$ 2.584,43
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652799

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 31957579153 Espécie: CDA DEVEDOR ZILDENI BRITO DA COSTA
Protocolo : 531351 08/04/2019 Valor:R\$ 1.216,83
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652931

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 00832720119 Espécie: CDA DEVEDOR ALCENOR PEREIRA DAMACENA
Protocolo : 531352 08/04/2019 Valor:R\$ 1.392,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652807

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 82388865115 Espécie: CDA DEVEDOR

IVANILDA ROSA DE ANDRADE

Protocolo : 531355 08/04/2019 Valor:R\$ 1.353,73
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1653587

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 91901847349 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA JOCILANE SILVA SOUSA
Protocolo : 531363 08/04/2019 Valor:R\$ 2.064,63
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1653281

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 04429518173 Espécie: CDA DEVEDOR LUIS ANTONIO BITTAR PALHARO
Protocolo : 531364 08/04/2019 Valor:R\$ 1.097,85
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1654037

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 56357435104 Espécie: CDA DEVEDOR HOSANA ROSA DO CARMA
Protocolo : 531366 08/04/2019 Valor:R\$ 4.564,05
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652001

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 62571907115 Espécie: CDA DEVEDOR CICERO SOARES DE LIMA
Protocolo : 531367 08/04/2019 Valor:R\$ 1.994,86
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652913

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 79728456549 Espécie: CDA DEVEDOR WELLINGTON BARBOSA DE ALMEIDA
Protocolo : 531370 08/04/2019 Valor:R\$ 1.267,52
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1654209

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 82380317100 Espécie: CDA DEVEDOR EREMITA MARIA DE JESUS
Protocolo : 531371 08/04/2019 Valor:R\$ 1.356,84
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1652789

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 124884



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 11-abr-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta
Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente
edital virem ou
dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para
PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino
Chaves, 197, quadra
73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 90905784120 Espécie: CDA DEVEDOR
ROSILANE ESPINDULA DE SOUZA
Protocolo : 531154 04/04/2019 Valor:R\$ 1.307,81
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 12985

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CNPJ 37367414000163 Espécie: CDA DEVEDOR
BENEDITO DE OLIVEIRA O PAULISTA
Protocolo : 531159 04/04/2019 Valor:R\$ 1.634,76
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 40632

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 14611490106 Espécie: CDA DEVEDOR
GERALDO JANUARIO DA SILVA
Protocolo : 531197 05/04/2019 Valor:R\$ 981,05
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 22157

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

NOTA DO TABELIÃO

*INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou
apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de
01(um) dia útil, a iniciar
no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto.
E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com
base nos artigos
13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta
serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em
Goiânia-GO, ficando
os devedores intimados do protesto caso ocorra.*

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE
CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

Protocolo 124885

ALBIOMA ESPLANADA ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 29.915.125/0001-23
NIRE 52300039720

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2019.**

1. Data, Hora e Local: 15 de março de 2019, às 10:00 horas, na
sede social da Companhia, localizada no Município de Goianésia,

Estado de Goiás, na Fazenda São Pedro, zona rural, Rodovia
GO 080, Km 75,1, CEP 76388-899 ("Companhia"). **2. Presença:**
Acionistas representando a totalidade do capital social da
Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença
de Acionistas, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do
artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Mesa:**
Sr. Christiano Forman Villaça, Presidente. Jean Rodrigo Pereira
Boaretto, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, em atenção ao
artigo 15, "xiii", do Estatuto Social da Companhia, sobre a aprovação
da contratação da "Cédula de Crédito Bancário n.º 191.300.746,
pela Companhia, na qualidade de Emitente e pela Albioma Partici-
pações do Brasil Ltda. e pela Jalles Machado S.A., na qualidade de
Garantidoras, no valor total de R\$ 25.000.000,00, em favor do Banco
do Brasil S.A., por meio de sua agência CORP. BAK AGRO-SP, com
vencimento em **01/03/2029**. **5. Deliberações:** As acionistas, por
votação unânime: **5.1** - Aprovaram, nos termos do artigo 15, "xiii",
do Estatuto Social da Companhia, a contratação pela Companhia,
na qualidade de Emitente e pela Albioma Participações do Brasil
Ltda. e pela Jalles Machado S.A., na qualidade de Garantidoras, da
"Cédula de Crédito Bancário n.º 191.300.746, em favor do Banco do
Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília,
Capital Federal, por meio de sua agência CORP. BAK AGRO-SP,
inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/6958-23, com sede na Capital
do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.230, bloco 3, 15º
andar, Bela Vista, CEP 01310-901, no valor de R\$ 25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de reais), com vencimento em **01/03/2029**,
destinada ao financiamento para implantação do terceiro turbo-ge-
rador em unidade geradora de energia elétrica, bem como às obras
civis, interligações e outros equipamentos e serviços relacionados
ao Projeto, conforme definido na Cédula de Crédito. Sobre os
valores lançados na Conta de Depósito, conforme definido na
Cédula de Crédito, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente,
incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros dos Fundos
Constitucionais (TFC), ou outro indicador econômico-financeiro
que legalmente venha substituí-la, debitados no primeiro dia útil
subsequente, inclusive durante o período de carência (a "Cédula
de Crédito"). **5.2** - Autorizaram os administradores da Companhia a
praticarem todos os atos e a contratarem a Cédula de Crédito, bem
como quaisquer documentos que se façam necessários à efetivação
das deliberações tomadas em 5.1, supra. **6. Encerramento:** Nada
mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a
assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma
de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º
6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Goianésia, 15 de março de 2019.

Christiano Forman Villaça - Presidente
Jean Rodrigo Pereira Boaretto - Secretário

Acionistas:

ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
p. Christiano Forman Villaça

JALLES MACHADO S.A.
p. Otávio Lage de Siqueira Filho
Diretor Presidente

JALLES MACHADO S.A.
p. Rodrigo Penna de Siqueira



Diretor Financeiro

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2019, 13:34, SOB O NUMERO: 20190401141, Protocolo: 190401101, de 03/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 119154424, Nire: 52300039720 - ALBIOMA ESPLANADA ENERGIA S/A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI-SE-CRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, 04/04/2019. <http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br/>. A validação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 124033

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - A EMPRESA GOIANA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 01554021/0001-11, NIRE 52300004535, Companhia Fechada, estabelecida na Avenida Anhanguera, 4983, Centro, CEP 74043-011, Goiânia, Go, por motivo especial e de interesse social convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 22 de abril de 2019, em 1ª convocação às 16:00 horas e em 2ª convocação às 16:30 horas, na sala 902 do Edifício Itamaraty, sito a Av. Goiás, 315, Centro, CEP 74005-010, Goiânia, Goiás, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1º) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2º) destinação dos lucros do exercício findo e a distribuição de dividendos; 3º) fixação dos honorários da Diretoria; 4º) outros assuntos de interesse social. Goiânia, 08 de abril de 2019. Carlos Alberto Ferreira Coelho Junior - Diretor Presidente.

Protocolo 124530

MINERAÇÃO NOVO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.063.878/0001-76, torna público que requereu junto à SEMAD-GO, a Ampliação e Renovação da Licença de Funcionamento nº 1951/2013, para atividade de mineração na extração de Rocha Ornamental, na Fazenda Capim Branco/Guarda Mor, zona rural de Jaupaci-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 124540

ASSOCIACAO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO, CNPJ: 11.430.844/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Funcionamento para atividade de extração de argila, na Fazenda Barra Mansa, Zona Rural de Campestre de Goiás - GO.

Protocolo 124557

ASSOCIACAO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO, CNPJ: 11.430.844/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Instalação para atividade de extração de argila, na Fazenda Barra Mansa, Zona Rural de Campestre de Goiás - GO.

Protocolo 124563

Vilas Indústria e Comércio de Couros Ltda torna pública que requereu à SEMAD (antiga SECIMA) a renovação de sua Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para atividade de tratamento e destinação de biosólidos, em Trindade -GO.

Protocolo 124576

JFP AREIA E CASCALHO EIRELI ME, CNPJ: 17.341.644/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Silvânia-GO, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para atividade de extração de areia e cascalho, na Fazenda Retiro e Fazenda Capão Chato, na Zona Rural de Silvânia - GO.

Protocolo 124581

CENTRO OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA INDÚSTRIA E COM LTDA, portador do CNPJ: 00.604.760/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado na Av. Brasil Sul, nº 3100, qd. 28 Lt.11-E, Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis - Anápolis - GO.

Protocolo 124706

GUIMARÃES E CARLOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, portador do CNPJ: 26.062.850/0001-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, situado na Av. Amazilio Lino Souza, Nº 257, Bairro Vila Santana, Anápolis - Goiás.

Protocolo 124708

A Cia Thermas do Rio Quente-CTRQ localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N - Bairro Esplanada - Rio Quente, Goiás, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento do **Rio Quente Resorts**, com validade de 14/03/2024, para à Atividade de Clube Hotel com Piscina, situado no município de Rio Quente-GO.

Protocolo 124710

A Cia Thermas do Rio Quente-CTRQ localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N, Bairro Esplanada - Rio Quente, Goiás, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação da Licença Prévia do **Complexo - Mixed Use**, para à Atividade de Clube Hotel com Piscina, situado no município de Rio Quente-GO. No qual foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 124714

LABORATÓRIO CENTRO DE ANATOMIA de CNPJ 02.227.015/0002-01 torna pública que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a Licença de Funcionamento LF, para as atividades de Laboratórios de anatomia patológica e citológica, situado na Rua Coronel Batista nº 83-A, Setor Central, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 124721

A Lago Azul Incorporação e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.732/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Instalação (LI), para implantação da rede de drenagem pluvial do Condomínio Lago das Brisas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 124724



AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - CNPJ(MF) - 25.016.528/0001-80

Rua 90, nº 1007, 2º Andar, Sala 02, Setor Sul, Goiânia, Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores em Reais)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sª., as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Origens dos Fluxos de Caixa, Mutações Patrimoniais e Resultados Abrangentes e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2018 comparativo ao de 31/12/2017.

Aproveitamos para agradecer o apoio e a confiança dos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores, os quais foram de valores inestimável para a obtenção resultados, apresentados.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 E 31/12/2017

A T I V O	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	323.389,54	512.688,54
DISPONIBILIDADES	3.795,81	126,98
Bancos/Aplicações Financeiras	3.795,81	126,98
CRÉDITOS DIVERSOS	3.372,11	143.766,50
Valores a Receber Diversos	-	143.766,50
Adiant. A Fornecedor	3.372,11	-
VALORES A RECEBER	159.509,60	195.700,31
Juros s/ Capital a Receber	159.509,60	195.700,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	156.712,02	173.094,75
Impostos e Contrib. a recuperar	156.712,02	173.094,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.122.626,23	58.591.799,26
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	500.000,00	500.000,00
Adiant. p/ Aumento Capital Colig. Contr.	500.000,00	500.000,00
INVESTIMENTOS	62.622.626,23	58.091.799,26
Particip. Perm. Coligadas/Controladas	59.052.629,58	59.052.629,58
Ajuste Invest. Coligadas/Controladas	1.141.626,23	(3.389.200,74)
Agio Partic. Coligadas/Controladas	4.493.747,51	4.493.747,51
Deságio Partic. Coligadas/Controladas	(2.065.377,09)	(2.065.377,09)
TOTAL DO ATIVO	63.446.015,77	59.104.487,80
P A S S I V O	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	232.747,05	350.943,69
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	232.747,05	350.943,69
Fornecedores	232.712,44	350.910,94
Obrigações Tributárias	34,61	32,75
Outras Contas a Pagar	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.349.464,67	57.566.953,40
Debêntures Conversíveis	59.673.545,55	56.922.997,79
Créditos de Pessoas Ligadas	675.919,12	643.955,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.863.804,05	1.186.590,71
CAPITAL SOCIAL	11.373.472,00	11.373.472,00
Capital Social	11.373.472,00	11.373.472,00
ADIANTAMENTO P/AUMENTO CAPITAL	692.800,00	692.800,00
Adiant. p/ Aumento Capital	692.800,00	692.800,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.202.467,95)	(10.879.681,29)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10.879.681,29)	(11.972.197,11)
Lucro/Prejuízo do Exercício	1.677.213,34	1.092.515,82
TOTAL DO PASSIVO	63.446.015,77	59.104.487,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 E 31/12/2017

	31/12/2018	31/12/2017
DESPESAS OPERACIONAIS	(21.538,50)	(7.677,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.141,59)	(7.581,49)
Anúncios, Publicações, Jornais e Revistas	(10.743,63)	(1.903,00)
Processamento de Dados	(5.670,28)	(5.602,08)
Serviços Pessoa Jurídica	-	-
Outras Despesas Administrativas	(727,68)	(76,41)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(4.396,91)	(95,80)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(3.684.625,13)	162.118,40
Receitas Financeiras	8.384,99	13.087,90
Despesas Financeiras	(3.692.620,22)	149.682,92
(-) Pis/Cofins Receitas Financeiras	(389,90)	(652,42)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	5.383.376,97	869.102,93
Resultados Positivos Participações Societárias	5.850.159,85	2.711.705,93
Resultados Negativos Participações Societárias	(466.782,88)	(1.842.603,00)
RESULTADO OPERACIONAL	1.677.213,34	1.023.544,04
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	68.971,78
Receitas não Operacionais	-	578.766,50
(-) Despesas não Operacionais	-	(509.794,72)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.677.213,34	1.092.515,82

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO FINDO EM 31/12/2018 E 31/12/2017

MÉTODO INDIRETO:	31/12/2018	31/12/2017
Lucro/Prejuízo Antes IRPJ/CSLL	1.677.213,34	1.092.515,82
(-) IRPJ/CSLL	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(497.220,98)
Lucro/Prejuízo Líquido	1.677.213,34	595.294,84
Varição no Ativo Circulante	(192.967,83)	(452.193,50)
Adiantamento a Fornecedor	3.372,11	(1.475,75)
Contas a Receber	(143.766,50)	143.766,50
Juros s/ Capital a Receber	(36.190,71)	(606.000,00)
Impostos a Recuperar	(16.382,73)	11.515,75
Varição no Ativo Não Circulante	-	500.000,00
Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-
Adiantamento p/ Aumento Capital Coligadas/Controladas	-	500.000,00
Varição no Passivo Circulante	(118.196,64)	(3.149.654,96)
Fornecedores	(118.198,50)	350.389,60
Obrigações Tributárias	1,86	(44,56)
Outras Contas a Pagar	-	(3.500.000,00)
Varição no Passivo Não Circulante	2.782.511,27	411.889,49
Debêntures Conversíveis	2.750.547,76	(232.066,12)
Créditos c/ Pessoas Ligadas	31.963,51	643.955,61
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.534.495,80	(2.190.277,13)
Atividades de Investimentos	(4.530.826,97)	2.189.691,79
Participações Permanentes em Coligadas e Controladas	-	2.277.000,00
Ajuste Invest. Coligadas e Controladas	(4.530.826,97)	(597.102,93)
Agio Invest. Part. Perm. Coligadas e Controladas	-	-
Deságio Invest. Part. Perm. Coligadas e Controladas	-	-
Edificações	-	509.794,72
Atividades de Financiamentos	-	-
Aumento Capital Social	-	-
Adiantamento p/ Aumento de Capital	-	-
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA	3.668,83	(585,34)
Caixa no Início do Exercício	126,98	712,32
Caixa no Fim do Exercício	3.795,81	126,98
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa	3.668,83	(585,34)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ENCERRADAS EM 31/12/2018

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO P/AUM. CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQ. TOTAL
Saldo em 31/12/2017	11.373.472,00	692.800,00	(10.879.681,29)	1.186.590,71
Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	1.677.213,34	1.677.213,34
Saldo em 31/12/2018	11.373.472,00	692.800,00	(9.202.467,95)	2.863.804,05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades nacional ou estrangeiras como sócia, cotista ou acionista.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Em 2018 foi apurado o lucro real com balanço anual.

3) VARIAÇÕES NOS INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

A companhia tem investimentos societários em 31/12/2018, os quais foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

EMPRESA INVESTIDA	% Partic./ações	Saldos Investimentos MR\$	Ganho/Perda em 2018 MR\$
Nasa Caminhões Ltda	99,00%	36.285	2.057
Nasa Veículos Ltda	99,00%	12.474	2.640
Nasa France Veículos Ltda	99,74%	4.688	485
Nasa Motors Ltda	99,00%	1.188	202
TOTAIS		54.635	5.384

Em 2018, a Companhia recebeu dividendos e lucros avaliados pela equivalência patrimonial, das seguintes empresas investidas e valores:

EMPRESA INVESTIDA	Saldo em 2018 MR\$
Nasa Caminhões Ltda	475.200
Nasa Veículos Ltda	377.350
Nasa France Veículos Ltda	-
Nasa Motors Ltda	-
TOTAIS	852.550

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 11.373.472,00 dividido em 11.373.472 mil ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada; pertencendo total a pessoas físicas brasileiras.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO:

No ano base de 2018, o resultado do exercício líquido acumulado anual gerou um lucro no valor de R\$ 1.677.213,34, o qual permanecerá para para ser compensado com prejuízos acumulados.

Goiânia - GO., 31 de Dezembro de 2018

continua...



...continuação

PARECER DO AUDITOR

Aos Srs. Acionistas da

AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

1) Examinamos as demonstrações contábeis da AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas e adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Tendo a administração da Companhia optado por não adequar o imobilizado conforme CPC 27, aprovado pela Deliberação CVM nº. 583/09.

2) Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas nos parágrafos supra, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AWM Participações Societárias S.A., em 31/12/2018, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas e princípios contábeis adotados no Brasil.

Goânia - GO, 30 de Janeiro de 2019.

Mara Beatriz do Carmo
Contadora CRC-GO 8757-5

Aristarcho Gonçalves de Melo
Diretor Presidente

Erika Goldfeld de Melo
Diretora

Wanda Goldfeld de Melo
Diretora Vice Presidente

Mônica Goldfeld de Melo Reis
Diretora

Ivanise Gasparini Arraes
CRC-GO 14.212/O

Protocolo 124726

COOPERATIVA ESPLendor DU PARC, com

CNPJ: 32.139.440/0001-10, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a licença de Instalação para o Edifício Residencial, sito à Rua 11, Qd. 02, Lts. 18/19/20/21/22/23 - Solar do Agreste "Gleba A" - Município de Rio Verde - Go. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 124730

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ: nº 10.280.768/0001-10 - NIRE: 5230001794-7

AVISO DE EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS DA RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A

A RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia GO 219, Sentido Guapó a Aragoiânia, Km 12, margem direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, Guapó/GO, CEP 75.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.768/0001-10, comunica à praça e ao mercado em geral para todos os fins de direito, o extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Dessa forma, considerando que o referido livro já se encontrava escriturado com as ações dos acionistas atuais, comunica-se que os referidos registros serão novamente escriturados em um novo livro de registro de ações nominativas, para refletir todo o histórico de registro de ações da Companhia desde a sua constituição até hoje. Por ser verdade e para que surta os devidos efeitos legais, procede-se a publicação desta nos termos da legislação vigente para ciência de acionistas, terceiros e a quem possa interessar. Guapó, 11 de abril de 2019.

Protocolo 124781

HEINZ BRASIL S.A. torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis/GO - SEMMAN, Licença de Instalação (ampliação), sob **Processo de Licenciamento Ambiental nº 9933/2018**, para Produção de Conservas, sucos de frutas, legumes e outros vegetais, localizada na Rodovia GO-080, sentido Goiânia - Nerópolis, Km 26, zona urbana, município de Nerópolis/GO.

Protocolo 124782

BRK Ambiental Goiás S.A., CNPJ/CPF: 18.123.402/0001-49, torna público que OBTEVE junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL para a construção do coletor Vila Mariana - obra de utilidade pública referente à ampliação de esgotamento sanitário do município. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 124812

BRK Ambiental Goiás S.A., CNPJ/CPF: 18.123.402/0001-49, torna público que OBTEVE junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL para a construção do coletor Vila Maria e Interceptor Bonança II - obra de utilidade pública referente à ampliação de esgotamento sanitário do município. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 124814

CARLOS AMBONI, CPF: 398.556.439-68. Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Licença Ambiental de LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade Barragem, localizada no endereço: Fazenda Ariranha, Furnas e Torres, Jataí - GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 124815

Daiane Cristina Ferreira - EPP (PECUAGRO - NUTRICAÇÃO ANIMAL), CNPJ 06.864.543/0002-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de Alimento para Animal, sito à Rodovia Go-221 km 173 à esq. 500 mts, S/N Zona Rural - Doverlândia-Go - CEP: 75855-000.

Protocolo 124816

CARROCERIAS IDEAL LTDA - EPP, CNPJ 01.037.506/0001-38, torna-se publico que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, na Av Tiradentes, n 2840, Jd Alexandrina, Anápolis/GO

Protocolo 124219

PEREIRA E LEO DOCES LTDA., CNPJ 00.023.416/0001-25, torna publico que Recebeu Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, na Rua Pernambuco, Qd. F, Lt 05, Anexo Itamatary, Anápolis-GO.

Protocolo 124220

3M EIRELI CNPJ nº 07.810.357/0001-84, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadiânia-GO a Licença ambiental de Funcionamento para a seguinte atividade **Hotéis**. Denominado **3M**, situado na Fazenda Caruru dos Maias e Silva BR 414 S/Nº KM 408 2,4 km pela margem a direita Zona Rural município de Abadiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 124291

DIOCESE DE ANÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.044.909/0001-41, situado na Av Raimundo Carlos Costa e Silva Qd - 06 Lt - 15 Jardim das Américas III Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Válida até 15/03/2021. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 124492



CAMPEAO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 28.841.694/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis-GO a Licença ambiental de Funcionamento para a seguinte atividade **Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**. Denominado **Produtos Campeão**, situado na Fazenda Barro Branco Rod. GO 338 km 7 via Anápolis a Direita s/nº Zona Rural município de Pirenópolis-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 124498

A Empresa **CIRO QUINTINO BATISTA**, denominada **TOP MOTEL**, inscrita no CNPJ 08.518.866/0001-09, torna público que requereu a AMMAI - Agencia Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença de Instalação e Licença de Operação - LI e LO, para as atividades: CNAE 55.10-8-03 - Motéis, CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situada na Rua Oly Campos Silva, Nº 77, Nova Aurora, - Itumbiara - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 124500

CAMPOS E BRAGATO LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LF** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. José Pereira do Nascimento, nº4.595, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 124667

A Empresa **WILSON FERREIRA DA PAZ 43332722115**, denominado **Pesque Pague Sempre Verde**, inscrita no CNPJ 31.295.093/0001-52, torna público que requereu da AMMAI - Agencia Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a **Licença de Instalação e Licença Operação**, para a atividade de Pesque Pague, Lanchonetes e restaurantes, situada na Saída Da Rua 22, Ch Estrada Municipal Itumbiara Km 02 A Direita, Zona Rural, Itumbiara - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 124711

“**CLARO S/A. (AMERICEL S/A.)**” torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH/LUZ**, a **Licença Ambiental de Funcionamento Nº. 0019/2019 (Processo: 0511/2008-5)** da Estação Rádio Base: **GOLZA05**, localizada na Quadra 13, Lote 19, Bairro Luzília Parque, no município de Luziânia/GO.

Protocolo 124725

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO **002/2019**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, será realizado a partir das 09:00 horas do dia 26 de abril do presente ano. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Hidrolina, sediada na Av. Antonio Braga, nº 77, Centro. LOURENÇO R. DA SILVA. Pres. CPL.

Protocolo 124792

FABIÓLA TOSTA GONÇALVES, CPF 162.255.108/77, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvania, Goiás a Licença de Funcionamento para **ARMAZENAGEM E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS**, na Fazenda Paiva (Santa Rosa), Zona Rural, Município de Silvania - GO.

Protocolo 124831

MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.

rbc
RÁDIO BRASIL CENTRAL
69 ANOS



Venha se encantar com a Cidade de Goiás.

*"As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais"*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO - MTUR DESTINOS